ANNO [illegible] — SABBADO 27 DE FEVEREIRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(*Continuação*)

CAPITULO I

Noções preliminares

1.º A riqueza é transmissivel. E transmissivel tudo o que passar de uma pessoa para outra, quer no sentido litteral da expressão, como um livro ou um pão que passa da mão de um individuo para a de outro, quer pela posse legal ou por meio de uma escriptura, como quando se transmitte a propriedade de uma quinta, de uma casa ou de um navio. Os serviços pessoaes são tambem transmissiveis, como os de um creado que os contracta com um amo, os do empregado publico que os transmitte ao estado, os do musico ou do cantor que os presta para goso do publico que os ouve. Mas ha muitas cousas que são uteis e que não são transmissiveis. Assim, um homem rico pode alugar os serviços de um creado, mas não pode alugar a saude desse creado; pode assalariar os serviços de um excellente medico, mas, se os cuidados deste não conseguirem restabelecer-lhe a saude de nada lhe servirão. Do mesmo modo, não pode comprar-se nem vender-se o amor, nem a amisade, nem a satisfacção intima de uma consciencia socegada. Todas essas coisas que, embora uteis, não podem transmittir-se, deixam de constituir riqueza, no sentido em que se toma em economia politica esta palavra.

2º A riqueza é limitada em quantidade. Se possuirmos de um objecto toda a quantidade que desejarmos, nenhum apreço ligamos a uma nova quantidade desse objecto. E' o que acontece com o ar que respiramos, e que nas circumstancias ordinarias não é uma riqueza, porque temos d'elle toda a quantidade que podemos desejar. Elle mais do que util, é indispensavel á vida; porém, não temos que dar em troca d'elle cousa alguma porque existe no mundo quanto é preciso para toda a gente, e livremente espalhado. Mas n'um sino de mergulhador, n'uma mina profunda, o ar torna-se limitado e, por esse simples facto, passa ser um elemento de riqueza.

Os diamantes poucas applicações teem; não é grande a sua utilidade; apenas servem como joias e para cortar o vidro; é, comtudo, teem um elevadissimo valor. Devem-no a sua raridade. A raridade, por si só, não constitue porém, a riqueza; porque, se os diamantes não tivessem utilidade alguma, embora fossem rarissimos, nada valeriam.

3º A riqueza é util. Tudo o que constitue riqueza precisa indispensavelmente de ser util, isto é, de servir para algum uso,—ter applicação a satisfazer alguma necessidade ou a ser objecto de goso. Um economista define as coisas uteis, dizendo que são aquellas que directa ou indirectamente produzem prazeres ou evitam incommodo. Um instrumento musico por exemplo, bem afinado e bem tocado, causa-nos prazer; um guarda-sol, com que nos abrigamos do calor, livra-nos de um incommodo. Tanto n'um como no outro caso, ha utilidade; ha-a sempre que o prazer é augmentado ou o incommodo diminuido; e, em economia politica, pouco importa a natureza do prazer. As coisas uteis são-n'o directa ou indirectamente. Está no primeiro caso o fato com que nos vestimos; no segundo, as machinas que serviram para fabricar o panno de que elle é feito e as que serviram para cozel-o. No primeiro caso está ainda a carruagem em que nos transportamos de lugar para outro: no segundo, a carroça que nos traz a casa o pão. Mu tas vezes não é facil esta distincção.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1886

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 3ª companhia do 10º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Jaboatão, Horacio Ferreira Bastos, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, de 6 do corrente, sob n. 239, resolve designar o 4º batalhão do referido serviço para o supplicante ser a elle aggregado — Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 129, de 1 do corrente, resolve nomear para o termo de Jaboatão, as seguintes autoridades em substituição das actuaes, que ficam exoneradas:

2.º Supplente do delegado, Joaquim Pereira Borges.

3.º Supplente, capitão João Francisco Hemeterio Portella.

1.º Districto

2.º Supplente do subdelegado, Antonio Euthiquio do Espirito Santo.

3.º Supplente, alferes Antonio Francisco da Costa Figueiredo.

2.º Districto

Subdelegado, Aureliano de Hollanda Rego Cavalcante.

1.º Supplente, Antonio Felippe da Camara Nery.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 139, de 12 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Joaquim José da Silva Guimarães Junior, do cargo de 2º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 5ª companhia do corpo de policia Manoel Antonio Camello:

Considerando que o peticionario conta mais de 13 annos de serviços provinciaes e geraes, segundo consta da informação prestada pelo Thesouro Provincial, em officio n. 465 de 9 do corrente;

Considerando que não póde por incapacidade physica continuar a exercer as respectivas funcções, conforme foi verificado pela inspecção de saúde a que se submetteu;

Considerando que á vista do que dispõem o art. 33 do regulamento de 8 de Novembro de 1873, e as leis provinciaes n. 82, de 4 de Maio de 1840, e n. 1,114, de 17 de Junho de 1873, tem o peticionario direito á reforma; resolve reformal-o no referido posto, com a pensão a que tiver direito, de accordo com a citada legislação.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e ao commandante do corpo de policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Piauhy.— Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 53, de 28 de Janeiro findo, que o alferes do 2º batalhão de infantaria Urbano Pacifico Pereira Leite, de que trata o citado officio, seguio d'aqui para o Maranhão, com destino á essa provincia, no vapor *Espirito-Santo*, que partio para o norte no referido dia 28 de Janeiro.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 70, de 13 do corrente, que, de accordo com a indicação constante do citado officio, designo o tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, para presidir a commissão da qual fará parte o ajudante interino do Arsenal de Guerra e um empregado da Thesouraria de Fazenda, e que nos termos do aviso-circular do Ministerio da Guerra, de 23 de Janeiro do anno passado, tem de resolver sobre o consumo de diversos objectos a cargo de 14º batalhão da mesma arma, devendo a referida commissão reunir-se no quartel do Hospicio, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã.

— Ao Dr. chefe de policia.—Informe V. S. sobre o assumpto do incluso officio, por copia, do juiz de direito da comarca de Ouricury, relativo aos factos occorridos por occasião da eleição a que se procedeu no dia 15 de Janeiro findo, no termo do Exú, o que convém se realise com urgencia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Sirva-se V. S. de desigar um empregado d'essa Thesouraria, para fazer parte da commissão que, composta do tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria e do ajudante interino do Arsenal de Guerra, tem de resolver, na fórma das disposições em vigor, sobre o consumo de diversos objectos á cargo do 14º batalhão da mesma arma, devendo a referida commissão reunir-se no quartel do Hospicio no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S., para os fins convenientes, que autorisei o director do Arsenal de Guerra, á mandar satisfazer o incluso pedido, por copia, de artigos de fardamento que, para seu uso faz o alferes quartel-mestre do 14º batalhão de infantaria José Ignacio Hesketh.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S., para os fins convenientes, que o director do Arsenal de Guerra, em officio n. 13 do corrente, sob n. 197, participou haver na vaga do lugar de escrevente de 1ª classe do mesmo Arsenal deixado pelo funccionario Tiburcio Firmino da Silva Tavares, que aceitou a nomeação de auxiliar de 2ª classe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, nomeado em 11 d'este mez ao escrevente de 2ª classe Gonçalo Attico Lima, e para substituir a este, nomeado tambem em 12, a Ulysses Floriano do Rego Barreto.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. conforme solicitou no final de seu officio de 29 de Janeiro proximo passado sob n. 69 que proferi hoje o seguinte despacho na petição de Antonio Gonçalves dos Santos, 3º machinista do cruzador *Meduza* em que requereu tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Sim sem vencimentos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em additamento ao officio desta presidencia de 8 de Outubro do anno proximo passado, declaro a Vmc. que o pagamento da quantia de 504$860, deve ser effectuado ao thesoureiro da commissão do estudo da molestia da canna, Henrique Augusto Milet, conforme foi solicitado pela mencionada commissão em officio a que se referio a informação desse Thesouro de 26 de Setembro sob n. 181.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que, para seu uso faz o alferes quartel mestre do 14 batalhão de infantaria, José Inagcio Hesketh.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes que nessa data, designo o ajudante interino desse Arsenal, para commissionado com o tenente coronel commandante do 2º batalhão de infantaria e um empregado da Thesouraria de Fazenda resolver, na forma das disposições em vigor, sobre o consumo de diversos, objectos a cargo do 14 batalhão da mesma armadevendo a refererida commissão reunir-se no quartel do Hospicio no dia 22 do corrente as 11 horas da manhã.

— Ao inspector geral da Insucção Publica.—A' vista do que Vmc. representa em officio n. 52 de 11 do corrente mez autoriso-o a recindir, a pedido o contracto que celebrou Francisco Cezar de Lima, para reger a escola de ensino primario do povoado de Santa Cruz de Ouricury.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Nesta data declarei ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá que sendo a respectiva companhia obrigado pela clausula 3ª de acordo de 3 de Outubro de 1883 a ceder para o transito publico o trecho comprehendido entre o engenho Dous Irmãos e Caxangá, inclusive a ponte sobre o rio Capibaribe, é claro que deve esse meio de communicação ser entregue á provincia de modo a prestarem-se ao dito transito e não ao estado, que consta da informação de Vmc. em officio de 7 de Janeiro ultimo. —Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— Tendo nesta data resolvido encarregar o engenheiro Alfredo Dias, de examinar sem prejuizo do demais funcções nesse prolongamento a questão relativa aos favores concedidos pela lei n. 1837, de 6 de Abril do anno passado, ao concessionario das estradas de ferro de Agua Preta á Colonia Soccorro e de Ribeirão até Bonito, transportando-se aos lugares referidos afim de completar os seus estudos a respeito, os quaes se estenderam a conhecer da razão provavel de ambas as estradas, assim o declaro a Vmc. para os fins convenientes. Communicou-se ao engenheiro Alfredo Dias.

Ao juiz de direito da comarca de Olinda. Tendo o cidadão Luiz de Paula Lopes me pedido providencias em ordem a ser habilitado a votar amanhã, visto que o seu titulo de eleitor do 2º districto desta provincia se acha annexo aos documentos com que requereu no anno passado a sua transferencia para o 3º districto e como quer que o caso vertente seja identico ao de que tratou a portaria publicada no incluso n. do *Diario de Pernambuco* de 17 de Janeiro findo pelo qual dei provimento ao recurso do cidadão André Barreto de Sá, sirva-se V. Exc. de providenciar com urgencia a fim de que o referido cidadão não seja privado do exercicio do direito do voto, segundo me requereu.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Natal, no vapor que seguir para o norte a 20 do corrente, a Francisco de Salles da Silva Braga, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao director do Arsenal de Guerra.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 197, de 13 do corrente, em que V. S. participa as nomeações que fizera em consequencia da vaga do lugar de escrevente de 1ª classe desse Arsenal deixada pelo funccionario Tiburcio Firmino da Silva Tavares.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1886

Augusto da Silva Ramos.—Informe o Sr. inspector da Thessuraria de Fazenda.

Antonio Ferreira Nobrega.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á portaria desta data.

Advogado dos presos pobres.—Dê-se.

Camilla do Carmo Torres. — Não tem lugar a justificação de faltas por praso tão longo. Remetta-se o presente requerimento á junta medica provincial, aquem a peticionaria se apresentará afim de verificar-se o seu estado de saúde, caso queira requerer licença.

Bacharel Francisco José Meira Sobrinho.—Justifico as faltas. Depois de notado na secção do archivo da secretaria do governo, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 26 de Fevereiro de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 197.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos na Casa Detenção os seguintes individuos:

José Pedro Miliano e John Ulanderson.

O primeiro d'aquelles individuos foi preso na freguezia da Varzea, onde se apresentou armado de faca e pistola E' morador no termo de Limoeiro e está alli pronunciado.

O segundo foi recolhido de ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, em virtude de requisição do consul inglez.

— No dia 19 do corrente e em terras do engenho Jangadinha, situado no districto de subdelegacia do termo de Jaboatão, João Theodoro da Silva depois de ter injuriado, com palavras, a sua propria comadre Romana Floriana da Conceição, descarregou um golpe de foice na cabeça da mesma, ferindo a gravemente.

O delinquente é homem de máos instinctos e já esteve alli pronunciado em crime de ferimentos, sendo absolvido pelo jury da comarca quando foi submettido a julgamento.

Conseguio evadir-se.

Contra elle procedeu se nos termos do inquerito policial.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra José Felippe Pereira de Serpa como incurso nas penas do art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal.

— A's 2 horas da tarde de 20 do corrente foi encontrado no rio Jaboatão, em terras do engenho Pereiras, o cadaver de uma mulher de nome Maria Rita da Conceição, de 30 annos de idade e casada.

A morte foi occasionada por asphyxia por submersão.

Na vistoria a que procedeu a autoridade policial, não se descobrio indicio algum no cadaver que denotasse ter havido crime.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1886

London Brasilian Bank, J. J. Alves de Albuquerque e officios do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Balthar Oliveira & C., e Eduardo Albuquerque Burle.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Joaquim José Moraes. Escripturem-se a divida.

José de Azevedo Maia e Silva e Barão de Itapissuma. - Certifique-se.

João Paulo Nunes de Mello. —Registre-se façam-se os assentamentos.

Adriano da Rocha Pereira, Silva Curado & C., Clemente Gonçalves Netto e José de Sá Araujo —Informe o Sr. contador.

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1886.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 10 dias do mez de Fevereiro de 1886, ao meio dia, no paço da Camara Municipal d'esta cidade do Recife, achando-se presentes os Srs. vereadores Dr. Carneiro da Cunha, commendador Neves, tenente Viegas, padre Mello, Dr. José Osorio, commendador Moraes, Dr. Goes Cavalcante, capitão Torres, Cussy, capitão Silva Neves, Augusto Vaz, Dr. Barros Rego e coronel Otaviano, faltando os demais senhores.

Aberta a sessão e lida a acta foi a mesma assignada.

Assignaram-se diversos officios para a Presidencia da provincia, dando informações e pedindo-se autorisação para transposição de verba.

Tambem foram assignados os despachos mandando passar alvará para pagamento de custas nas seguintes petições: do Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna; Dr. José Maria de Albuquerque; duas de Antonio Burgos Ponce de Leon; D. Leonor Porto; Henrique Cecilio de Almeida, Dionisio Fernandes Dias da Silva; José Maria Ferreira França; Hermenegildo Severiano Gonçalves; em duas de Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho; em trez de Pedro Tertuliano da Cunha; Antonio Borges Leal, e duas de Nume Pedro de Alcantara.

O Sr. padre Mello pedio a palavra e disse que o fazia somente para que o informassem da razão porque ha mez e meio mais ou menos se achava ausente da repartição o Sr. lançador Lapa; na secretaria nada se sabe, o secretario porém diz estar o mesmo empregado com licença, entretanto da folha do ponto consta achar se em serviço; desejava que fosse isso explicado.

O Sr. Dr. Barros Rego pedindo a palavra disse que, como commissario de policia, tinha notado por diversas petições e mais informações, haver engano na collecta ultimamente procedida, e, em bem dos interesses da camara resolveu mandar o Sr. lançador Lyra para verificar a referida collecta, trabalho que ainda não concluio; entendia que podia assim praticar, e quando o não podesse não era o empregado que deveria merecer censura, que a responsabilidade era somente sua.

O Sr. padre Mello diz que o empregado achava-se em serviço como acabava de affirmar o Sr. Dr. Barros Rego nada mais tinha a oppôr, e estava satisfeito com a informação.

O Sr. tenente Viegas pedio a palavra e disse que tendo ficado adiada para esta sessão a decisão da petição de Manoel Pereira Lemos proprietario do terreno em Santo Amaro que anteriormente era occupado com plantação de capim e que fôra ultimamente vendido em leilão a Francisco Ferreira Borges, que não queria assignar a escriptura receiando ser responsavel por impostos devidos pelo proprietario Lemos conforme se vê da petição do mesmo que submetteu a consideração da camara; que a sua opinião era que se deferisse a petição de Francisco Ferreira Borges pela razão já expendida por diversos Srs. vereadores de que o imposto de capim não é onus real, e que quanto a do Lemos apenas se dispense o pagamento dos dous ultimos annos em face da informação do fiscal.

O Sr. Dr. Augusto Vaz pedindo a palavra declara que concorda com a opinião do Sr. tenente Viegas, mas para que a camara não perdesse a bôa occasião de receber o que lhe era devido, apresentava o seguinte requerimento que foi approvado:

« Requeiro que se ordene ao procurador da camara que tome as providencias necessarias para que seja cobrada a divida dos herdeiros de Manoel Pereira Lemos, visto como está vendido o terreno em que existe a baixa de capim, sobre a qual foi lançado o imposto que fez objecto da divida e convém aproveitar a opportunidade em que os herdeiros dispõem do bem. Em 10 de Fevereiro de 1886. – Augusto Vaz. »

Foram deferidas as petições referidas de accordo com a opinião do Sr. tenente Viegas.

O Sr. Dr. Goes Cavalcante pedio a palavra e disse que o fazia para apresentar a seguinte proposta:

« Tendo fallecido o 3º juiz de paz da freguezia da Varzea Antonio Joaquim Correia Wanderley Lins, proponho que seja chamado o 1º supplente para preencher a lista dos juizes de paz da mesma freguezia. E verificando-se ser o primeiro immediato em votos o cidadão Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz e se achando o mesmo presente seja admittido á prestar juramento. –Goes Cavalcante. »

Em seguida disse que apresentava a camara os documentos que provavam não só o fallecimento do 3º juiz de paz, como que o cidadão Ignacio do Nascimento Gonçalves era o primeiro immediato em votos. Foi approvada a proposta e prestou juramento o referido Nascimento.

O Sr. presidente disse que achando-se sobre a mesa a petição do Sr. José Pires Campello de Almeida devidamente informada pelo Dr. advogado e contadoria conforme fôra mandado na ultima sessão, em cuja petição, como já sabia a camara, pede aquelle escrivão o pagamento de custas a que tem direito conforme dispõe a lei do orçamento vigente, pelo que ponha a mesma em discussão.

O Sr. commendador Neves pedio a palavra e disse que o requerimento que na sessão passada havia feito, fôra no sentido de serem presentes ao Dr. advogado, não os documentos que se achavam juntos a petição do Sr. Pires, mais os autos em originaes dos quaes se diz terem sido extrahidos os mesmos; porque só em face de taes autos podia o advogado verificar o direito que diz ter o Sr. Pires.

Que elle havia tido o cuidado de previamente ir entender-se com o Dr. advogado da Camara manifestando-lhe as duvidas que tinha em votar pelo pagamento pedido pelo Sr. Peres, e que aquelle funccionario lhe dissera que podiam todas aquellas custas estar prescriptas porque a Assemblea não entrava nestes detalhes, que á Camara era a quem cumpria examinar e que elle vereador estava no seu direito; assim entendia que se devia mandar que o advogado examinasse as referidas custas ainda que fosse no proprio cartorio do escrivão, caso não se prestasse o mesmo a mandal-os ao dito advogado, sem o que votava contra o pagamento.

O Sr. capitão Torres disse que não via razão para não se mandar pagar ao Sr. Campello: a Camara já havia em identicas condições e sem o menor embaraço mandado pagar ao secretario da Relação custas como as que são devidas ao Sr. Campello pelo que votava que se mandasse pagar.

O Sr. Dr. Goes Cavalcante pedindo a palavra disse que era de opinião, que se mandasse pagar ao Sr. escrivão Peres Campello as custas reconhecidas pela Assembléa, que consignara verba para tal pagamento; primeiramente tinha duvidas se a Camara era competente para nullificar um acto da Assembléa Provincial; bem ou mal a Assembléa havia mandado pagar; além disso a Camara resolve esta e outras questões em face de informações e documentos e desde que a do Sr. Peres está devidamente documentada e informada, acha que em face de taes provas e do que dispõe a lei provincial a Camara não pode deixar de mandar pagar, e assim votava.

Respondendo ao Sr. commendador Neves disse que na sessão passada tinha votado pelo requerimento para se mandar ouvir de novo ao advogado, sobre os documentos novamente apresentados pelo Sr. Peres, e não para que fossem examinados os outros a que se referio agora o Sr. commendador.

O Sr. padre Mello pedio a palavra e disse que não via razão para se mandar fazer o pagamento que pedia o Sr. Peres; que no seu entender a Camara não era uma chancellaria para pagar sem exame tudo quanto viesse da Assemblea, que achava que não estava devidamente provado o direito do Sr. Peres, de quem não tinha razão para desconfiar, mas que pesava em seu espirito duvida muito seria da legalidade de tantas custas; que estava no dever do Sr. Peres vir com provas serias esmagar a duvida que mais de uma vez tem manifestado e não deixar que tal juizo possa medrar; que foi o proprio contador do juizo que veio por petição denunciar a Camara que o pedido do Sr. Peres era exagerado e lesivo aos interesses da Camara porque não era possivel tão grande numero de processos somente deste municipio, e neste sentido fallou largamente concluindo dizendo que votava contra o pagamento.

O Sr. Dr. Barros Rego pedindo a palavra disse que o seu voto já era conhecido e que o já tinha justificado, que não via razão para tamanha grita; não era o primeiro pagamento de custas mandado fazer pela Assemblea, que a Camara nunca se pronunciou como nesta questão; exemplificava o pagamento de custas autorisado pela Assemblea em favor de José de Arimathea Costa Pontes de quantia superior a seiscentos mil reis, e que foi mandado pagar sem se procurar saber a razão em que se havia fundado a Assemblea para mandar fazer semelhante pagamento.

A respeito da denuncia do contador não pode de modo algum proceder porque é o proprio que em fé de seu cargo certifica ter contado os autos findos do cartorio do Sr. Peres e todos deste municipio: nesta occasião fallaram diversos Srs. vereadores pró e contra, concluindo o Sr. Dr. Barros Rego dizendo que votava para que fosse feito o pagamento pelos motivos já expendidos e porque entendia que o Sr. Peres tinha devidamente provado o seu direito.

O Sr. Dr. Augusto Vaz pedio a palavra e disse que não queria votar symbolicamente em questão tão agitada; que divergia das opiniões manifestadas pelos seus dignos collegas que lhe faziam versar toda ella em terreno pessoal onde não queria ir ter: referindo-se a denuncia do Sr. Oliveira diz que fôra movida não pelo interesse do municipio, e sim pelo seu proprio, tanto que agora já pensa de outro modo; que a razão de seu voto era simplesmente por entender que as custas que cobra o Sr. Peres estão prescriptas, e porque desejava ser coherente com o voto que dava na sessão passada indiferindo a petição de Salgueiro em identica condição, e para maior certeza mandava a declaração de seu voto, e é a que se segue.

« Declaro que votei contra o pedido do Sr. Peres porque entendo que a divida está prescripta, e o faço de accordo com a deliberação da Camara tomada na anterior sessão a respeito de igual pretenção do escrivão José Marcelino Gonçalves Salgueiro, de accordo com o meu voto.

« Em 10 de fevereiro de 1885.—*Augusto Vaz.* »

O Sr. tenente Viegas declarou que votava contra o pagamento porque os documentos apresentados pelo peticionario eram insufficientes, não satisfaziam ao menos exigente e referindo se a denuncia do contador demonstrou que era impossivel poder caber sómente ao Sr. Peres tão grande numero de processos deste municipio, que estava informado que o escrivão não podia ter muito mais de 8$ em cada processo, entretanto para prefazer a conta apresentada pelo Sr. Peres seria preciso que cada processo désse de custas 36$, e neste sentido fallou largamente.

O Sr. Cussy diz que votava pelo pagamento porque entendia que os documentos juntos pelo peticionario são sufficientes e provam plenamente o seu direito, já reconhecido pela Assembléa.

Posto a votos, foi deferida a petição no sentido de se mandar pagar a quantia pedida, votando a favor os Srs. Dr. Goes Cavalcante, commendador Moraes, capitão Torres, Dr. Barros Rego, capitão Silva Neves, coronel Octaviano e Cussy, e contra o commendador Neves, Dr. José Osorio, tenente Viegas, padre Mello e Dr. Augusto Vaz.

Depois desta votação retirou-se do recinto o Sr. commendador Moraes.

O Sr. presidente disse que desde dezembro ultimo achava-se findo o tempo do contrato feito pela Camara com o *Diario de Pernambuco* para a publicação de seus trabalhos e consultava se devia chamar, por editaes, concurrentes para novamente contratar aquella publicação e assim foi resolvido.

Declarou que tendo o sitio Peixinho ido a praça por venda, não havia apparecido licitante, havia porém uma proposta de 1:000$ e consultava a casa se devia aceitar; fallaram diversos Srs. vereadores e resolveu-se que fosse novamente a praça por arrendamento.

Em seguida leu e poz em discussão a petição de José Eleuterio de Azevedo, contractante do serviço do Matadouro da Cabanga, pedindo a prorogação de seu contracto por mais cinco annos.

O Sr. Dr. Barros Rego pedio a palavra e disse que o que pedia o Sr. Eleuterio não era um negocio simples e que podesse ser logo resolvido pela Camara, que entendia não poder a Camara conceder tal prorogação, tanto mais porque a mesma não tinha conhecimento por meio de um exame das obras alli feitas; entendia que se devia chamar concurrencia logo que terminasse o praso concedido para a entrega das obras e que dezejava fazer bem saliente o seu voto para que não se disesse depois que o seu silencio havia sido consentidor da primeira concessão.

O Sr. padre Mello pedio a palavra e disse que entendia dever a Camara resolver logo o pedido do peticionario visto que o praso que restava para findar o contracto está prestes a terminar-se, e que em face das razões apresentadas pelo peticionario dos prejuizos que tem tido e que a Camara já uma vez reconheceu, entendia que se devia conceder a prorogação pedida sem prejuizo para a Camara, e neste sentido fallou largamente.

O Sr. tenente Viegas obtendo a palavra, disse que nunca houve silencio do Sr. Dr. Barros Rego quando se tratava da empreza do Matadouro e que digam as actas e até muito se procurou derrubar, como foram derrubados os contractos da conducção das carnes verdes e o da limpeza publica, o que brevemente o municipio terá de apreciar o resultado com o legado que esta Camara tem de passar a administração futura.

A concurrencia que falla ou propõe o Sr. Dr. Barros Rego importa já o final desse contracto, quando de presente só se trata de prorogação, que a Camara a modo simples e breve tem de conceder ou negar. Vota pela prorogação com todo o contexto da petição por estar nos interesses do municipio e por ter muito bem servido o actual empreiteiro, nesta fé está e com ella sempre assim ha de proceder.

O Sr. Dr. José Osorio pedio a palavra e disse que votava pela prorogação, mas não de cinco annos como pedia o Sr. Azevedo e sim na fórma da proposta que submettia a consideração da Camara que é a seguinte:

« Conceda-se a prorogação de que se trata sómente por trez annos, sem nenhuma vantagem além das contidas no contracto, nomeando-se uma commissão para entrar em accordo sobre os melhoramentos de que falla o contracto.

« Em 10 de Fevereiro de 1886 —*José Osorio* ».

O Sr. capitão Torres, pedio a palavra e apresentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que se nomeie uma commissão para saber as obras que precisa o Matadouro.

Em 10 de Fevereiro de 1886. –*João Torres* ».

O Sr. Dr. Barros Rego pedindo de novo a palavra emitte para que antes de se tomar qualquer resolução mande a Camara examinar as obras existentes no Matadouro para poder resolver com acerto, fazendo ainda outras considerações no sentido de mostrar que não o devia conceder tal prorogação ainda mesmo por trez annos.

O Sr. Dr. Goes Cavalcante pedio a palavra e disse que lhe parecia excessiva a prorogação pedida, tanto mais não tendo o mesmo declarado quaes os melhoramentos que pretendia fazer; que não estava porém longe de concordar com a proposta feita pelo Sr. commissario Dr. José Osorio, mas que entendia dever haver mais alguma garantia para a Camara, sujeitando se o contratante a execução das obras que a Camara convencionasse, e outras que fossem necessarias, e para evitar qualquer duvida elle submettia a consideração da Camara a seguinte emenda á proposta do Dr. José Osorio:

« Que não se dando accordo entre o contratante e a Camara, quanto a importancia das obras, sujeite-se o contratante ao que for deliberado pela Camara com recurso para o presidente da provincia. - Goes Cavalcante. »

Sendo posta a votos foi approvada a proposta do Sr. Dr. José Osorio, que concede a prorogação por tres annos mediante as condições constantes da mesma e rejeitada a emenda do Sr. Dr. Goes, ficando a do Sr. capitão Torres substituida pela do Sr. Dr. Osorio por accordo do mesmo Sr. Torres, deixando de votar o Sr. Dr. Barros Rego por ter antes se retirado do recinto.

O Sr. presidente nomeou para fazer parte da commissão de que trata a proposta do Sr. Dr. José Osorio aos Srs. commissarios de policia, do matadouro e de hygiene.

Foram em seguida deferidas a petição do guarda fiscal Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, pedindo dous mezes de licença com todos os vencimentos; a de Ballarmino Maria do Nascimento, pedindo para completar e pagar a aferição de seus pesos e medidas; a de José Monteiro Torres de Castro, pedindo para aferir a sua balança, visto não ter a repartição podido fazer no ultimo dia da aferição; e indeferida a petição de João Francisco Orphão & C., mandando o Sr Dr. Augusto Vaz a seguinte declaração de voto:

« Votei contra fundado na disposição expressa do art. 50 combinado com o art. 51 das posturas. Em 10 de Fevereiro de 1886. – Augusto Vaz. »

Mandou se informar o recurso de Manoel Januario de Arruda, vindo da presidencia.

O Sr. Cussy pede a palavra para fazer considerações sobre a petição de Romão José da Silva Marques, que pede a Camara para não continuar com acção judiciaria contra elle, pelo facto de ter aberto uma porta na frente de sua casa á rua do Rangel sem a devida licença quando a Camara já a tinha negado por não ter a frente da mesma casa largura para admittir uma terceira porta: Disse que esta petição deve ser indeferida, por que é o proprio peticionario que confessa ter infringido as posturas vigentes; procurando fazer a noite esta infracção para que os agentes municipaes não o impedissem de o fazer. Se bem elle se recordava já ter tido occasião de trazer ao conhecimento da Camara o procedimento do peticionario que foi todo contrario as posturas, pelo que foi até multado em 60$. Em face disto entendia dever ser indeferida a petição.

Posto a votos verificou-se não haver numero legal, o presidente levantou a sessão e marcou a seguinte para o dia 18 do corrente.

Eu Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario subscrevi.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,* presidente.—*José Pedro das Neves.*—*João Gonçalves Torres.*—*Augusto Octaviano de Souza.*—*Antonio da Silva Neves.*—*Dr. João Augusto do Rego Barros.*—*Cussy Juvenal do Rego.*—*Augusto Carlos Vaz de Oliveira.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.*—*José Francisco de Góes Cavalcante.*

Camara Municipal

DESPACHOS DA SESSÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1886

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Costa Pereira & C. pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem comprado a José da Costa Caseiro & C. o estabelecimento de taverna sita a rua do Bom Jesus n. 63 e de teremn'o transferido para a casa de n. 13 á mesma rua. — Como requerem de accordo com a informação da contadoria.

Elías Avelino de Barros, idem no sentido de ter comprado a Egydio Uchôa Carneiro Leão, a taverna n. 17 sita a rua do Sol do povoado da Varsea. – Como requer.

Ignacio Ribeiro Guimarães, pedindo licença para abrir um armazem de carne de xarque na casa n. 59 a rua de Pedro Affonso - Idem.

João Maciel da Rocha, para abrir um estabelecimento de taverna em uma casa sita a estrada Nova do Caxangá, freguezia da Varzea.— Idem.

João Baptista da Silva Praxedes, para proceder escavação na rua, afim de canalisar gaz e agua para a casa n. 32 a rua da Madre de Deus.— Idem.

Bacharel José Francisco de Góes Cavalcante, para mandar canalisar as aguas do quintal de sua casa n. 2 a rua da Princesa Isabel, procedendo-se a necessaria escavação na rua das Saudades até encontrar um galeria de esgoto. – Idem.

Manoel Bezerra de Lurena, para abrir uma quitanda na travessa da rua Direita do pateo do Terço, em um compartimento do predio n. 16. — Idem

Pereira & Rodrigues, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem comprado a José Ramos Santos, e estabelecimento de molhados, sito a rua da Imperatriz n. 63.— Idem.

Severino & Irmão, pedindo licença para mandar levantar o calçamento da rua e quanto preciso for, afim de que possa se concertar o encanamento de agua de seu estabelecimento sito a rua de 1.º de março n. 8. - Idem.

Soares & Diniz, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter passado a gyrar sobre a firma de Diniz Correia & C e de terem transferido da casa n. 28 do pateo do Terço para a de n. 69 a rua de Marcilio Dias o seu estabelecimento. - Idem.

Pelo Rvm. Sr. Padre Mello vereador commissario de edificações:

Antonio da Silva Junior, pedindo licença para mandar reparar o reboco da frente, concertar porta e janellas, rotulas e algumas grades, tomar goteiras e fazer outros concertos no interior da casa n. 33 a rua de S. Miguel freguezia de Afogados. — Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer.

Amorim Irmãos & C. para mandar tomar goteiras e reparar o reboco da frente do predio n. 38 a rua da Restauração. — Pagos os impostos, concede-se.

Antonio Soares Raposo, para mandar tomar goteiras substituindo caibros, na casa que servio de rancho, sita a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados. — Concede-se

Antonio Gonçalves Beltrão,, para mandar substituir caibros da coberta, de seu predio n. 120 a rua de S. Jorge, tomar goteiras na de n. 12 a travessa do Occidente e rebôco na de n. 8 a mesma travessa. — Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Candida Maria Guilhermina, para mandar edificar uma casa em terreno proprio sito a rua Imperial. — Satisfaça o que exige o engenheiro.

Clementino de Farias Tavares, para mandar correr o telhado do predio n. 6 ao largo da Penha, fim de tomar goteiras. — Sim.

Bacharel Carlos Augusto de Oliveira, Figueiredo, para mandar substituir uma terça em sua casa n. 13 a rua Vidal de Negreiros. — Pagos os impostos, concede se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Emilio Pereira de Albuquerque, replicando, satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro, declarando que deverá ter 16 palmos de frente e oito de fundo, o telheiro que pretende mandar fazer no quintal de suas casas de ns. 19 e 21 a rua de Santa Thereza cuja licença solicita. — Pagos os impostos, e limitando se a que pede, concede se.

Francisca Aurora da Silva, pedindo que seja-lhe concedida a licença solicitada para substituir madeira em sua casa de taipa a estrada do Encanamento freguezia do Poço da Panella, uma vez que satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro, declarando ficar contigua a outras de taipa e na mesma cordeação a sua alludida casa. Na forma do parecer.

José de Assumpção Oliveira, replicando, pondera que concertos que pretende mandar fazer na coberta de sua cacheira sita a rua da Roda n 68 e 60, cuja licença solicita, consistem tão somente na substituição de telhas e madeiras no interior da mesma, pelo que não se julga obrigado a cumprir os artigos citados no parecer do engenheiro, visto não se tratar de concerto em frente de casa. Pagos os direitos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer.

Joaquim Martins Moreira, pedindo licença para mandar correr os telhados de suas casas de n. 26, 28, 30 e 32 á rua Imperial.—Na forma do parecer do engenheiro.

José dos Santos Coelho, replicando, pondera que não pretende abrir um portão em sua casa n. 52 á rua do Principe, como por equivoco requerera e sim uma porta, para o que solicita licença.—Pagos os im-

MUTILADO

postos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro de 22 do andante.

João Antunes Guimarães, por seu procurador José dos Santos Coelho, replicando, satisfaz a exigencia contida no parecer do engenheiro, declarando que as dependencias a reedificar, cuja licença solicita serão feitas sobre os mesmos alicerces.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer.

João Adriano de Mello Dutra, pedindo licença para mandar fazer uma puchada em sua casa n. 171 á rua Imperial, bem como tomar pequenos rebocos.—Pagos os impostos, concede-se.

Maria Adelaide de Avellar Layme, para mandar fazer um quarto no quintal de sua casa n. 77 á rua dos Pires. - Pagos os impostos e limitando-se ao que pede concede-se.

Maria Venancia de Abreu Lima Bastas replicando, declara não ser de taipa, e que tem os n. 3 e 10 as casas sitas ao largo do Monteiro que pretende concertar e cuja licença solicita. Pagos os direitos, concede se de conformidade com as posturas e parecer.

Manoel Cardoso Junior, pedindo licença para mandar retelhar e substituir caibros em seu predio n. 17 á rua do Dr. Feitosa. —Idem.

Mendes & C., pedindo para mandar correr o telhado da casa n. 10 a travessa das Cruzes afim de tomar goteiras. —Sim.

Rufino Suzano Gayo de Miranda, para mandar reedificar de tijolo a parte da frente que é de taipa de sua casa n. 10 da estrada de Belem. Pagos os impostos e de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 25 de Fevereiro de 1886.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Republica Argentina

Correspondencia para o Jornal do Commercio, da corte

Buenos-Ayres, 25 de Janeiro

SUMMARIO—*Os quatro manifestos dos partidos reunidos.—Falsas apparencias de tranquillidade.—O ouro.—O jogo politico.—Uma verdade.—Homens de principios oppostos —Dialogo com um honesto negociante.—Horisonte escuro em Montevidéo.—Aspecto da cidade.—Os jornaes officiaes.—Suspeitas.—O jornal La Nacion.—O Dr. Pellegrini.—Pensamentos tristes.—Ainda La Nacion — Fantasias jornalisticas.— As republicas da America do Sul.—Occurrencias diversas.*

Depois da minha ultima correspondencia, a politica argentina não tem soffrido nenhuma alteração séria, e as cousas ficam ainda taes quaes estavam ha um mez. A famosa liga commandada por Mitre, Rocha, Gorostiaga e Irigoyen, dirigio ao paiz quatro manifestos, sendo cada um delles assignado pelo presidente do partido que representava: no meu modo de ver, foi tambem isto um erro.

Approxima-se rapidamente o tempo das eleições e parece-me que os quatro partidos reunidos, em vez de publicarem quatro manifestos dirigidos á nação, deveriam ter proclamado um só, no qual fosse dito claramente qual o seu fim, e sobretudo nomeada a pessoa que deve recolher os suffragios para a presidencia. Assim, perderão um tempo precioso, que não creio seja em vantagem dos partidos reunidos. Entretanto, á espera do voto das urnas, os dous campeões, os unicos que ficam na arena, preparam-se para a luta, e não ha meio nem trapaça de que não lancem mão para poder vencer.

Dizer que o paiz está tranquillo, é cousa realmente absurda, embora o estrangeiro que chega a Buenos-Ayres nada veja nem dê por nada. A cidade está calma, o commercio segue o seu curso, os cidadãos vão dos seus negocios, os poucos theatros que estão abertos fazem boas receitas, e sobre a cidade reina certa apparencia de paz profunda... mas como a realidade da vida de ha somente tres mezes está longe da de hoje! O ouro, que parecia dever descer vai subindo insensivelmente, e emquanto ha apenas quinze dias estavamos a 140 e 139, hoje estamos a 146 e 147. E' este o verdadeiro thermometro da falsidade da situação, que vegeta em calma apparente. De facto em pouco mais de um mez, vieram de Londres centenas de milhares de libras esterlinas em ouro. O governo publicou os telegrammas que annunciavam a realisação do novo emprestimo, e apezar de tudo isto, o ouro, ou para melhor dizer o cambio do papel moeda está muito, mas muito longe do par. Significa isto assás claramente que a confiança não entrou ainda no espirito dos cidadãos, e que se espera com impaciencia a solução de uma situação penosissima para todos.

Já por varias vezes tive occasião de dizer nas minhas correspondencias que o resultado da votação não tem para mim nenhum mysterio, e posso, sem receio de ser desmentido pelos factos, prophetisar desde já que o presidente eleito será o Dr. Juarez Celman. As probabilidades augmentam a favor delle, e sem querer com a liga, os adversarios deram-lhe força. Até agora os partidos tinham um chefe reconhecido, fosse quem fosse, representavam um concerto, uma idéa, e o cidadão eleitor podia conscienciosamente dar o seu voto ao candidato que respondia mais aos seus principios. Hoje a cousa é bem diversa, e o cidadão-eleitor que desce ao fundo da sua consciencia, fica perturbado e indeciso. Votar pelo candidato que fôr apresentado pelos quatro partidos reunidos, não é mais votar segundo a propria consciencia, mas segundo o querer dos partidos, e esta é a razão que assegura a victoria, cá no meu fraco parecer, ao partido composto e disciplinado de Juarez Celman.

Juarez teve bom pago e aproveitou-o com bastante habilidade, pondo em relevo e a nú o lado fraco dos adversarios. Digam o que quizerem, seja qual fôr a influencia que os jornaes partidarios e as pressões governamentaes tem sobre o espirito e sobre o juizo recto de um povo, ha sempre um criterio são, justo, que se revela por si mesmo e que encontramos no fundo do nosso coração. Chamam alguns a esse criterio *consciencia*, mas eu chamo-lhe sentimento do justo e do verdadeiro, e encontra-se no cerebro de todo o homem, por mais embrutecido e venal que elle seja.

Ha verdades que quanto mais se combate para suffocal-as, tanto mais se mettem pelos olhos, e é o que acontece com a actual situação politica. Por mais que Rocha, os seus partidarios e os outros excandidatos se agitem, se unam e procurem destruir alguma pobre verdade, esta escapa-lhes da mão e apresenta-se sempre mais forte e ameaçadora, resolvida a não se deixar amedrontar de nenhum modo. Tenho a infeliz pretensão de julgar-me logico, e sempre acreditei que quatro e quatro fazem oito, e não doze. Não tenho parcialidade para este ou aquelle partido politico e tenho a consciencia de pensar e dizer sempre a verdade, razão pela qual não me deixo illudir, e em mim não fazem impressão as razões que se põe em campo para obrigarem-me a ver preto o que é branco. Onde quero chegar, me perguntarão. E eu respondo immediatamente:—Creio que é do dever de todo o correspondente ser juiz imparcial dos acontecimentos que se dão á sua vista e contal os exactamente sem nenhuma paixão de partido. Ora, acho-me precisamente neste caso, e quero, antes de expôr o meu modo de ver, fazer penetrar no espirito dos leitores a certeza da minha mais perfeita imparcialidade. Dito isto, para desabafo da consciencia, continúo.

Disse ha pouco que o procedimento dos quatro partidos reunidos fez o jogo a favor de Juarez, e vou proval-o.

Que cousa representavam estes quatro partidos que querem levar á presidencia o nome de um homem até agora desconhecido e que não teve por conseguinte nem se quer o tempo de formar e apresentar um programma politico? Este homem, embora respeitavel e honrado, não será pois senão o mandatario, o presidente escolhido por quatro partidos adversarios, unidos unicamente por agora no [illegible] presidencia por quatro partidos differentes [illegible] resta duvida que, obtida a victoria, deverá [illegible] parte larga no governo da republica [illegible] para chefes dos partidos. E então que governo [illegible] desta união hybrida?

Quatro partidos, representados por homens que são [illegible] antipathias uns dos outros, estariam [illegible] seguinte ao do triumpho dividido entre si o poder. Quaes as consequencias e os desastres que d'ahi resultariam, é facil adivinhar. Cada chefe dos quatro partidos, attribuindo-se o triumpho, quereria para si a parte do leão, em damno certo dos amigos de momento que se tornariam inimigos acerrimos no dia seguinte ao da victoria.

Um honrado negociante, que [illegible] o seu paiz e vive longe da politica, dizia-me estas palavras: « Meu caro senhor, não posso soffrer esse Celman Juarez, e entretanto para o bem do meu paiz voto a favor delle. » Olhei para elle espantado e perguntei-lhe:—Desculpe-me, não comprehendo a sua contradicção: não gosta de Juarez e vota nelle? como é possivel? »—« Meu caro, respondeu-me o cidadão, antes da sympathia ou antipathia particulares deve estar o patriotismo, isto é, o bem do proprio paiz, e apezar de não ser Juarez o presidente do meu coração, prefiro-o, a ver o paiz em poder da anarchia. »—« Como vai depressa, meu caro... Chama a Rocha um anarchista? »—« Não digo isto. Rocha não passa de um ambicioso que quer satisfazer a sua vaidade sendo presidente; mas não é nelle que está o perigo. » — « E onde está então? » — « Se Rocha fosse presidente, continuou o bom do negociante, poder-se-hia supportal-o ainda, porque estou certo que não duraria dous annos... por causa de La Plata... mas deixemos isto de parte. O que eu receiaria no triumpho dos confederados seria a elevação de um homem de bem que teria primeiro feito ajustes com os eleitores. Um homem de bem, como sabe, mantem o seu juramento e o que aconteceria então? » E eu sempre para fazel-o fallar, respondi: « O que aconteceria? Em verdade não saberia dizel-o. » — « Não sabe? Visto que seria impossivel que homens de principios e de sentimentos tão oppostos uns dos outros pudessem estar juntos, seria necessario recorrer a novo accordo, e isto seria uma divisão. » Palavra que desta vez olhei para o meu homem com verdadeira admiração, pois eu proprio não comprehendia onde elle queria chegar. « Ah! ah! não comprehende? pois vou ser mais claro. Dizia eu que aquelles senhores não podendo andar de accordo fariam nova união que seria uma divisão. Sabe que somos governados pelo systema federativo, o systema por excellencia, mas que tem os seus inconvenientes. Percebendo aquelles senhores que não poderiam andar unidos no governo geral da republica dividiriam a torta entre si, e veriamos então as nossas provincias governadas cada qual por um partido que semearia cada vez mais a discordia e a divisão, emquanto que nós pelo contrario precisamos de união e de concordia, e ahi tem por que, meu caro senhor, apezar de não gostar de Juarez, pelo bem do paiz votarei nelle. »

Quiz transcrever quasi textualmente as palavras do eminente cidadão, porque caracterisam claramente a verdadeira situação politica do momento. Os partidos reunidos commetteram um erro, todo a favor do seu adversario, e eis porque escrevi que Juarez será o presidente.

Onde as cousas assumem caracter muito sério é em Montevidéo: tive de ir passar dous dias naquella cidade, e fiquei realmente admirado vendo o ar triste que pesa sobre ella. Não parece uma cidade, mas um cemiterio, ou então um paiz sitiado ou devastado pela epidemia. Quasi toda a mocidade emigrou, esperando com impaciencia o momento de correr em auxilio dos patriotas que querem tentar oppôr-se ao general Santos. Os jornaes officiaes empregam linguagem ameaçadora para os revolucionarios, e predizem nada menos do que a forca para os que forem presos. As prisões, muitas vezes por uma simples denuncia, estão na ordem do dia, e já personagens distinctas têm pago no carcere a simples suspeita de terem sido julgadas de intelligencia com os revolucionarios. O jornal *La Nacion* sahio com um artigo de censura para o governo argentino accusando o de connivencia com os que tramam contra Santos. O sobredito jornal pede severamente contas ao governo do modo porque permitte ao general Arredondo, de origem Oriental, mas ao serviço da Republica Argentina, intrometter-se na politica de uma nação amiga.

O Dr. Pellegrini, ministro da guerra, escreveu uma carta ao general Arredondo, lembrando-lhe que está ao serviço da Republica Argentina e que o governo não póde tolerar os seus modos revolucionarios. O general Arredondo respondeu que vive tranquillamente em sua casa e não se mette na politica; e as cousas ficarão ahi sem porém convencerem o governo oriental que diz por meio dos seus jornaes que a carta do ministro da guerra não passa de uma comedia.

Entretanto todos os dias, seja em vapores, seja mesmo em simples barcas, chegam a Buenos-Ayres verdadeiras turmas de governo orientaes: a esta hora contam-se mais de 500. Fallei com alguns delles: estão todos enthusiasmados e cheios de esperanças. Que tristes pensamentos occorrem me á mente ao ver tanta mocidade bella, sadia, forte, intelligente, ir desafiar a morte com o cigarro na bocca e o sorriso nos labios! Não é nem o momento nem o lugar de dizel-o, mas é para a gente perguntar a si mesmo quando estes paizes magnificos cessarão de ser tratados pela brutalidade das eleições presidenciaes, que todos os seis annos fazem tantas victimas e fazem desapparecer do mundo tantos mancebos intelligentes que com o tempo se teriam tornado os defensores da patria! E' uma vergonha para estes paizes, uma barbaridade que deve desapparecer e entretanto hão de ainda passar muitos annos e muito sangue ha de ainda correr, antes que a educação politica tenha chegado ao ponto de permittir ao cidadão usar dos seus direitos, sem recorrer ao costume barbaro da violencia.

27 Janeiro

O tempo está cada vez mais escuro. A *Nacion* de Montevidéo continúa com os seus artigos violentos accusando novamente o governo argentino de proteger os revolucionarios e censurando a rapidez com que foi occultada a demissão do general Arredondo, chefe conhecido dos agitadores, assim como o poder executivo pela mollesa que mostra em relação aos repetidos pedidos da Republica Oriental. Os animos estão muito exaltados, e prevê-se alguma desgraça.

Entretanto vai um jornal argentino fantasiando acerca de um guerra provavel entre as duas republicas, dado o caso que o Brazil interviesse no Uruguay para ajudar o governo de Santos a conter a insurreição. E eil-o dizendo por ahi fóra que 6,000 soldados imperiaes que estão acampados perto da fronteira do Jaguarão e promptos a passar o Queguay. E' inutil pôr em relevo a inexactidão destas noticias, de que faço menção apenas como chronica. E' certo porém que um ar insalubre pesa sobre todas as republicas da America do Sul, sem fallar da Argentina e da Oriental das quaes é conhecido o estado grave. Do Chile chegam noticias continuas de grandes agitações no seio da Camara e do Senado; o Perú acaba de sahir, ainda coberto de sangue, de uma guerra civil; os Estados Unidos da Colombia rompem com um grau de potencia européa; e como se isto não bastasse a natureza entrou tambem no concerto, mimoseando-nos com inundações e terremotos e parece não querer parar ahi; pois que a incerteza do tempo promette desastres ainda maiores.

Creio que é impossivel um verão mais longo do que este que estamos atravessando: calor, frio, vento, chuva; o thermometro parece aterrorisado, taes são os saltos que o mercurio dá no seu canudo de vidro. E as variações barometricas têm influencia reconhecida sobre as pessoas nervosas ou doentias. Temos a prova na frequencia dos suicidios que vão tomando proporções assustadoras. Só hontem tivemos mais dous casos, duas mulheres, ambas muito moças, pois que uma dellas tinha quatorze annos.

— Foi hontem espingardeado, ao romper do dia, o soldado Lisardo Sanchez, por ter ha dias matado com um tiro de espingarda o seu capitão Wilde, moço estimado, de muito talento e irmão do actual ministro do interior.

— Como já sabem, foram descobertas ha mezes minas auriferas no territorio da Patagonia. E' incrivel o numero de pedidos feitos ao governo para lá ir á busca do precioso metal. Só hontem concedeu o ministro 112 licenças. Mas das noticias officiaes resulta que até agora apenas se trata de simples laminas auriferas, que não se descobrio uma verdadeira mina de ouro; do contrario, o governo, que teria maior interesse do que todos, já teria ha muito tempo, posto a mão nella. A propria facilidade com que se concedem as licenças demonstra a verdade da minha versão. E depois creio tambem que é outro o pensamento do governo [illegible]

[illegible] Parece que se fundou [illegible] uma sociedade [illegible] construir [illegible] hotel [illegible] ordem, sobre o modelo dos de Paris, Londres, Roma, etc. E será muito bem lembrado, pois que em Buenos Ayres falta completamente um hotel que possa responder ás exigencias modernas.

— Consta que o empresario Ferrari tem encontrado difficuldades para formar o resto da sua companhia. Diz-se que o empresario Giacchi [illegible] o [illegible].

— [illegible] La *Nacion* que accusam a direcção do correio de violar o segredo das cartas. A accusação é muito grave e compromette muitas pessôas.

— Fundou-se em Montevidéo, sob os auspicios do governo, um novo banco, que se chamará; *El Banco Uruguayo*.

— Inaugurou se hontem a nova estrada ferrea de Buenos-Ayres ao Rosario.

— A policia de Buenos-Ayres acaba de ser organisada militarmente e formada em dous batalhões.

— Os bailes de mascaras nos theatros não offerecem nenhum attractivo, são pouco concorridos, e o aborrecimento alli reina como soberano.

— Acabo de saber neste instante que foram presos em Montevidéo o coronel Justino Muniz, o Dr. Justino Reyes e o Sr. Cosalio Pereira. O ministro Herrera pedio a liberdade para Muniz.

— Diz-se que Santos está peior da sua doença.

INTERIOR

Da Evolução da Corte

Rio, 11 de Fevereiro de 1886.

Vagos e insubsistentes rumores ouvem-se, ha dous annos, presagiando desastres e eventualidades que felizmente se não darão.

Na imprensa, nos circulos politicos e nas conversações intimas, formulam-se, a cada momento, sinistras conjecturas sobre o nosso futuro financeiro, as nossas relações exteriores, as nossas questões internas e até ha vidente illustrado—que se abalança a prophetisar o advento da forma democratica no regimen politico deste paiz.

A' que causas se pódem attribuir estes phenomenos sociologicos?

Ao observador perspicaz e sempre attento as evoluções de nossa politica, não é difficil explical-os.

Desde a dissolução da constituinte, extremados os partidos militantes, depois do golpe de estado de 1832, surgiram na arena politica vultos de tal competencia, talentos e illustrações tão notaveis, que o futuro historiador do parlamentarismo no Brazil os ha de collocar em evidencia aos olhos da posteridade.

Aptidões devidamente aproveitadas, talentos robustecidos pela pratica da vida publica na administração, no parlamento e na imprensa—o segundo reinado encontrou em seu inicio, de ambos os credos politicos, estadistas e parlamentares de agigantada estatura.

Aos talentos notaveis não era então difficil, como hoje, romper a athmosphera de obscuridade, que a todos fatalmente cerca.

Cayrú, Vasconcellos, Monte Alegre, Alves Branco, Paraná, Euzebio de Queiroz e Ferraz, mostraram sobejamente ao paiz que a sementeira de estadistas é fertilissima nessa terrra.

Se a morte infelizmente rareou e estinguio mesmo a gloriosa legião dos estadistas do passado; si no presente, é com angustia, que se percorre a limitada patrulha dos estadistas contemporaneos como não achar a explicação daquellas sinistras conjecturas e crueis vaticinios?

Um povo que descura do preparo de seus estadistas, é escravo dos partidos que, visando, seus interesses de momento, e principalmente a sustentação das situações, só expõe ás vistas do paiz caracteres tibios e mediocridades que chegam á despertar a commiseração, quando não fornecem assumpto ao *humour* dos chronista.

Outr'ora as varandas da Camara dos Deputados e do Senado, enchiam-se de cidadãos conspicuos nos dias, em que fallavam Maciel Monteiro, Torres Homem, Landulpho, Fernandes da Cunha, Euzebio, Paula Baptista, Rodrigues dos Santos, Zacarias, Nabuco, Paranhos e Wanderley.

Hoje, triste contraste! O paiz debruça-se ancioso sobre as balaustradas de ambas as casas do parlamento e contempla angustiado os poucos pelejadores da palavra, que ainda nos restam.

O nobre Barão de Cotegipe, que pode orgulhar-se de ser, entre elles, o primeiro pela sua consumada pericia e incontestados dotes e talentos, deve lançar suas vistas além desse circulo estreito em que se agita o partido.

A evolução é indispensavel: ella virá fatalmente, porque a necessidade a impõe.

Não consinta o nobre barão que no parlamento continuem á triumphar a inercia e a incapacidade. Estas não servem á causa do paiz.

O Brazil precisa de orientação e de patriotismo, servido por talentos sinceros e caracteres rigidos.

Improvisos financeiros

(Da *Vanguarda* da côrte)

Os nossos politicos de curiosidade têm grande propensão para introduzir a fantazia nas questões administrativas. O seu gosto seria derrocar situações todos os dias, annullar todas as celebridades parlamentares, improvisar homens de estado entre os agitadores do povo e forjar diariamente algumas duzias de projectos salvadores da nação. Infelizmente, a nossa compleição social, embora ande entregue um pouco á direcção fantasista dos acasos, não é de sua natureza muito facil de encaminhar, e antes pecca pelas innumeras difficuldades que os estadistas encontram para debellar abusos e corrigir habitos perniciosos.

Nada é mais facil do que fazer reformas no papel. Os algarismos tambem se prestam aos sonhos da imaginação, e um calculista financeiro pode julgar-se, com a maior convicção, um emulo de Pascal, quando na realidade não passará de forjador de lugares communs de arithmetica financeira. Não é raro encontrarem-se nas folhas explicações do phenomeno mais implacavel da esphera financeira, como seja o cambio, phenomeno que escapou á acção de um Baring ou de um Rothschild, e que resvalou por entre os dedos dos maiores manipulladores de algarismos. Outros curiosos de finanças accupam-se em apresentar planos de equilibrio dos orçamentos, de metalisação da moeda, de bancos multiplicadores de capitaes, e acabam ás vezes com aquelles profundos politicos de Nicoláu Toleutino, por irem solicitar o preço da impressão dos seus planos maravilhosos.

Destes poetas das finanças tem sido victima, mais do que nenhuma outra, a actual situação. Esperavam que o gabinete trouxesse préviamente para as pastas os mais extraordinarios planos para converter o *deficit*, os emprestimos accumulados, a anarchia dos impostos, a desorganisação dos serviços, o monstruoso das responsabilidades, todos estes despropositos, todas essas ruinas, em outras tantas perfeições administrativas e prosperas circumstancias.

Nem ao menos se attendeu a que tinham passado successivamente pela administração da finanças os Srs. Affonso Celso, Saraiva, Paranaguá, Lafayette e Dantas, que, pelo menos, representavam longos annos do tirocinio administrativo, notavel conhecimento das questões submettidas ao parlamento e bom senso inegavel para escolher os alvitres mais acertados dos conselheiros praticos e competentes. N'essa longa successão de chefes e administradores do Thesouro Nacional, apezar de sua boa vontade e patriotismo, os compromissos nunca cessaram de avultar, as dividas de augmentar, os orçamentos de complicar-se e a resistencia civica de ceder ante as exigencias crescentes.

Parece uma graça de máo gosto vir pedir a uma administração nova, que fez ao menos parar a onda crescente dos compromissos e creou recursos para pagar a lista enorme da liquidação anterior, que dentro de seis mezes converta todos esses tropeços do simples expediente em elementos da maior ordem, dos mais avultados saldos, das melhores condições de credito e de moeda.

Que o paiz deseje a apresentação de um plano de consolidação financeira, nada mais justo, nada mais legitimo, e nós somos os primeiros a manifestar a aspiração publica; mas, de [illegible] perguntar á administração nacional porque não improvisou o equilibrio financeiro, a conservação da divida, a consolidação monetaria e a prosperidade economica, vai a distancia que medeia entre o bom senso e a mais pueril leviandade.

[illegible] e nossa [illegible] commodidade dos [illegible] de 1880 até [illegible] abaixo publico [illegible] compromet[illegible] no exterior [illegible], já não é possivel [illegible] laboriosa [illegible]

Nossa propria apuração dos recursos actuaes e [illegible] comparação com [illegible] necessidades orçamentarias, o que deve surgir á luz para um plano que corresponda seriamente á situação do imperio. Este plano, este delineamento do nosso futuro financeiro, temos fé em que o actual gabinete [illegible] apresental-o ao poder competente.

REVISTA DIARIA

Tribunal do jury do Recife. — Presentes juizes de facto em numero legal, funccionou hontem este tribunal no julgamento do réo Pedro da Silva Pontes, accusado de haver furtado um collete e uma cadeia de metal, pertencentes a José Moreira dos Santos Oliveira, isto em 2 de Julho do anno passado.

Em vista das decisões do conselho de sentença foi o réo absolvido, appellando porém, o juiz de direito presidente do jury para o Superior Tribunal da Relação.

Patrocionou a causa o Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Almirante Barroso—Este vaso da armada nacional, do commando do Sr. capitão de fragata Luiz Felippe de Saldanha da Gama, e ante-hontem chegado ao porto do Recife, méde 71 metros de comprimento e 11 metros de bocca, e cala em media 5 metros. Tem montadas 8 peças Armstrong de 15 centimetros de calibre, sendo 6 em barbetas e 2 em caça, e tem mais 4 metralhadoras de 25 e 15 milimetros, sendo estas ultimas situadas nas gaveas para repellir os ataques das torpedeiras.

Afora o armamento, que é de origem estrangeira, tudo o mais do *Almirante Barrozo* é da industria nacional, pois até o ferro da sua possante machina é da fabrica de S. João de Ipanema, e trabalhado no Arsenal de Marinha da côrte.

Como hontem dissemos, vai a Nova Orleans, onde fará representado o Brasil na exposição, que deve ser inaugurada n'essa importante cidade dos Estados-Unidos, e ao mesmo tempo servirá a viagem para a instrucção pratica da turma de guardas-marinha do anno passado.

Entre esses guardas-marinha, acha-se o principe D. Augusto Leopoldo, filho da finada princeza D. Leopoldina, e neto de S. M. o Imperador.

O *Almirante Barrozo* segue hoje pelas 10 horas do dia para o seu destino.

O principe D. Augusto Leopoldo—Ante hontem a noite desembarcou S. A. o Sr. D. Augusto Leopoldo, hospedando-se na casa do Sr. Julio Augusto da Silva Guimarães, á rua do Visconde do Rio Branco.

Hontem, durante o dia, visitou os principaes edificios e repartições publicas, alguns dos quaes minuciosamente.

Na visita que fez a Casa de Detenção, fallou-lhe Manoel Teixeira de Carvalho Ralaião, preso ha 25 annos e pedio a S. A. para interceder por elle, mostrando-lhe copia da petição de graça que ultimamente dirigio a S. M. o Imperador.

Tambem o preso Gustavo Adolpho Cardoso Pinto, condemnado a galés perpetua, leu a S. A. a supplica em verso que vai dirigir a S. M. I. e rogou lhe que o auxiliasse com a sua valiosa protecção.

A's 3 1/2 da tarde seguio até a cidade de Olinda.

S. A. tem sido acompanhado nas visitas e excursões que fez por seus dignos companheiros de classe, guardas marinha do cruzador *Almirante Barrozo*.

Ferimento grave.—No dia 19 do corrente e em terras do engenho Jangadinha, do 3º districto de subdelegacia de Jaboatão, João Theodoro da Silva, depois de injuriar com palavras a Romana Floriana da Conceição, descarregou uma fouçada na cabeça da mesma, ferindo-a gravemente.

O criminoso, que é reincidente, conseguio evadir-se.

Afogada.—A's 2 horas da tarde de 20 d'este mez, foi encontrado no rio Jaboatão, em terras do engenho Pereiras, o cadaver de Maria Rita da Conceição, mulher casada e de 30 annos de idade.

Pela vistoria procedida verificou-se ter a infeliz succumbido a asphyxia por submersão.

Theatro de Olinda.—A sociedade dramatica Melpomene Olindense, realisa hoje em seu theatro o espectaculo mensal, levando á scena o drama *Jorge de Aguilar*, em 1 prologo e 3 actos, e o entre-acto comico—*Por um triz*.

Esta mesma sociedade, em beneficio da viuva e filhos do capitão honorario Apolinario Luiz de Carvalho realisará no dia 3 do vindouro mez, um espectaculo variadissimo, cujo programma será annunciado opportunamente.

Manumissão—O Sr. major João Dourado Pereira de Azevedo, senhor do engenho Mundo Novo de Iguarassú, em regosijo do casamento de sua ultima filha, celebrado no dia 22 deste mez, alforriou, sem onus algum, a sua escrava de nome Sebastiana, cosinheira e de 45 annos de idade.

E' uma bonita acção, que louvamos, digna de ser imitada.

Corridas de cavallos em Beberibe—Amanhã á tarde haverá corridas de cavallos no povoado de Beberibe.

Este divertimento continúa cada vez mais a attrahir a attenção do publico.

Deputado geral—Chega hoje da Parahyba, ao bordo do vapor *Ipojuca*, o Sr. Dr. Elias Frederico de Almeida Albuquerque, deputado geral pelo 4º districto daquella provincia.

Comprimentamol-o.

Cães soltos—Communicam-nos:

« E' extraordinaria a quantidade de cães estomeados que andam por diversas ruas desta cidade especialmente aqui, na freguezia de S. José.

« As posturas da Camara Municipal cogitam do caso, impondo aos fiscaes a obrigação de darem cabo desses animaes, especialmente nos tempos de muito calor, como acontece agora.

« Será bom que, quanto antes, tratassem disso, livrando assim de grandes sustos e de verdadeiro perigo a muita gente. »

Vapor Jacuhype—Foi transferida para hoje, ás 5 horas da tarde, a sahida deste vapor da Companhia Pernambucana dos portos do sul até Bahia.

Ipojuca—Dos portos do norte chegará hoje este vapor da Companhia Pernambucana, que deixou hontem o porto da Parahyba.

2º districto—Pelo Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, presidente da junta apuradora do 2º districto eleitoral foram designados os dias 2 e 3 de março proximo para á apuração geral, e primeiro da eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa e o 2º de um membro á Assembléa Provincial.

Retrato—Acha se em exposição na Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março, o retrato do Rvdm. Sr. padre João Rodrigues da Costa, vigario da freguezia do Poço da Panella desta cidade.

O referido retrato foi executado pela professora publica de instrucção primaria da cadeira da Casa Forte, a Exm. Sra. D. Maria Candida de Figueiredo Santos, que vai offerecer ao dito sacerdote como prova do apreço e distincção em que é tido naquella freguezia.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Ante-hontem, a 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão especial para a eleição dos seus funccionarios no anno social de 1886—1887, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs.: conselheiro Pinto Junior, Drs. Luna Freire, Cicero Peregrino, Castro Loureiro, e Baptista Regueira, 1º secretario, monsenhor Arcoverde Cavalcante, Augusto Cesar e Augusto Costa, substituindo o 2º secretario que não compareceu.

Lidas, foram approvadas as actas das sessões de 17 e 21 de Dezembro e de 7 de Janeiro.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente e offertas:

Um officio do Exm. conselheiro presidente da provincia, remettendo copia do aviso expedido pelo Ministerio do Imperio, em data de 30 de Janeiro ultimo, referente á commissão de que, pelo Instituto se acha incumbido na Europa o lente da Faculdade de Direito Dr. José Hygino Pereira.

Um dito, no mesmo sentido, do conselheiro director interino da Faculdade de Direito desta cidade.

Um dito do Sr. Manoel de Oliveira Lima, agradecendo e aceitando a sua eleição de socio correspondente do Instituto.

Offertas:

Pelo conselheiro major Luiz Cintra as seguintes: Relatorio sobre o meio circulante, 1883.

[illegible] sobre a [illegible] da côrte.

[illegible] Pedro II e Antonina, apresentado á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pelo Dr. [illegible]

Dito da [illegible] quinta regional [illegible]

Dito sobre pintura e esculptura na exposição de Vienna em 1873, por França Junior.

Dito da commissão centenaria da exposição em Philadelphia, 1876.

Dito dos trabalhos do Senado, 1883.

Nomenclatura explicada de artilharia e guia do fogueteiro de guerra pelo conselheiro Amaral.

Souza Lima, falla com que abrio a Assembléa do Rio Grande do Sul.

S. Vicente, fallencia do Banco Nacional, recurso á corôa.

Cunha Mattos, indice alphabetico.

Dr. Jeronymo Sodré, Faculdade de Medicina da Bahia, relatorio.

Alencastro, Clarina Winchester, melhoramento do exercito, arma Comblain.

Gymnastica nas escolas da Prussia.

Esgôto das aguas pluviaes da cidade do Rio de Janeiro.

Ewbank, caminhos de ferro estrategicos do Rio Grande do Sul.

Noronha, hydrographia.

Cholera morbus no Rio de Janeiro.

Castro Lopes, agricultura.

Casamento civil, conselho de estado.

Duarte d'Azevedo, regimento de custas judiciarias.

Silva Mafra, lei do recrutamento.

Luiz Caminhoá, zootechimia.

Rohan, carta geral do imperio.

Sociedades de responsabilidade limitada.

Parecares.

Arruda Camara, plantas do Brasil, 1810.

Formulario para o hospital militar da côrte.

Wandenkok, pratica naval.

Pires, trigonometria espherica.

Commentario da carta geral do imperio.

Estudos de niveis.

Guia da exposição antropologica no Museu do Rio de Janeiro.

Receita geral do imperio, 77 a 79, 79 a 80, 80 a 81.

Exercito e armada, lei do recrutamento.

Catalogo da bibliotheca de marinha.

Formulario para os conselhos de investigação disciplina e inquirição.

Bueno, estrada de ferro para Matto Grosso e Bolivia.

Catalogo da exposição nacional do Rio de Janeiro, 1885.

Cardoso de Menezes, theses sobre colonisação do Brasil.

Roseir Dumont, historia romana.

Ribas, consolidação concerneute ao processo civil.

Novo programma de ensino no Imperial Collegio de Pedro II.

Centro de Lavoura e Commercio, 1ª exposição de café.

Ladislão Netto, investigações historicas sobre o Museu nacional.

Barbosa Rodrigues, Senera et species archidearum nonerim.

Silva Feijó, memoria sobre a raça de gado lanigero (1811).

P. do Paraná, exposição provincial.

Caminhos de ferro por Matto Grosso e Bolivia, Salto do Guayra.

Meirelles da Silva, apontamentos para a historia da marinha de guerra brasileira, 1, 2, 3 vols.

Nicoláo Moreira, agricultura do Brasil.

Tupinambá, nomenelatura e manejo da clarina Spenser.

Veiga, livro do soldado.

Duarte, aprendiz artilheiro.

Caminhos de ferro de S. Paulo á fabrica de Ipanema.

Regulamento para a pagadoria das tropas da côrte.

Idem, reorganisando as escolas do exercito.

Idem, para os conselhos economicos.

Idem, curso de cavallaria e infantaria do Rio Grande do Sul.

Idem, transportes na Estrada de Ferro Pedro 2º.

Idem, administração e direcção da Estrada de Ferro de Pedro 2.º

Idem, cemiterio do Rio de Janeiro.

Idem, depositos de artigos bellicos.

Idem, Collegio Pedro 2.º (alteração 1876.

Idem, para os collegios publicos de instrucção secundaria do M. Neutro.

Idem, escola geral do tiro, no Campo Grande.

Idem, cobrança dos impostos sobre decas e pharóes.

Idem, Faculdade de Medicina.

Idem, especial para o concurso dos professores da Escola Militar.

Idem, Imperial Collegio Pedro 2.º (alteração de 1881).

Idem, Escola Militar.

Idem, presidio de Fernando de Noronha.

Idem, secretaria da guerra.

Idem, ensino primario e secundario da corte.—Reforma.

Idem, corpo de machinistas d'arma da reforma.

Idem, Registro Civil.

E Taunay, Goyaz, na exposição nacional de 1875.

Memoria sobre a importação de trabalhadores chins.

Programma para o Imperial Collegio de Pedro 2.º

Arte de grammatica da lingua brazilica da nação kiriri.

Azambuja, colonias ao sul da provincia da Bahia.

Provincia de S. Paulo, Colonias, Martyrios e S. Lourenço.

Reforma hypothecaria, projectos e pareceres.

Regulamento do registro civil.

Idem, escolas do exercito (reorganisação).

Idem, conferecias de aprendizes militares.

Regulamento, Eschola Normal municipio da corte.

Idem, disciplina para o exercito em tempo de paz.

Idem, pagadoria das tropas.

Idem para arrecadação da taxa de escravos.

Idem, alfandegas e mezas de rendas.

Idem, junta de hygiene publica.

Idem, cobrança do expediente de generos setrangeiros.

Idem, Laboratorio Pyrothechinico do Campinho.

Idem, cobrança sobre vencimentos.

Idem, arrecadação da taxa sobre transportes.

Idem, fortificações e seu serviço.

Idem, Escholas do Exercito (reorganisação).

Idem, Arsenaes de Guerra do imperio.

Idem, archivo militar.

Dr. Campos de Medeiros, reflexões sobre o ensino e estudo de direito.

Estatutos da Eschola Polithechica.

Parecer sobre o melhor traçado de uma via ferrea entre a côrte e provincia de Matto Grosso.

Estatutos do Conservatorio de musica.

João Alfredo, projecto de reforma eleitoral.

Recurso á Coroa. pela confraria do Senhor Bom Jesus dos Passos da provincia do Pará (do Bispo.)

G. Caminhó, á canna de assucar e café.

Caminho de ferro de Imbetiba a Campos e melhoramento do porto.

Ladisláu Netto, botanica applicada no Brazil.

Obras Publicas, exposição em 1875.

Acto do parlamento inglez, regulando a execução da lei relativa as causas matrimoniaes e alterando a lei sobre casamentos na Irlanda.

Instrucções para o serviço e segurança das tropas em marcha.

Cabral de Menezes, idem, para manobra da bomba, escada de gancho etc.

Ponte Ribeiro, trabalhos historicos e hydrographicos para a carta geral do imperio.

Ensaio sobre alguns melhoramentos sobre a provincia do Ceará.

Frias e Vasconcellos, gaz de illuminação (1847.)

Almanack do Rio de Janeiro, 1878

Sacramento Blak, estudos militares.

Instrucções a respeito da prisão e remessa de desertores do exercito.

Amaral, Fogueteiro de Guerra.

Instrucções para o sorteio do serviço de guerra.

Dr. Luz, Canhões raiados.

Lições elementares de physica.

Pimenta Bueno, Vale do Mogy Guassú.

Instrucções para o laboratorio chimico-pharmaceutico annexo ao hospital militar da corte.

Pyrothechinia militar.

Programma para o ensino theorico e pratico da escola preparatoria e militar

Instrucções para a com. scientifica e encarregada de explorar o interior de algumas provincias.

Assentamento dos officiaes dos livros mestres dos corpos.

Instrucções para as repartições de obras militares da côrte e provincias.

[illegible] a reforma do conselho de Estado.

José Maria da Silva, Triangulação do municipio da côrte.

Marquez de Campo maior, Lord Beresford, regulamento para a disciplina do exercito do reino unido de Portugal, Brazil e Algarve.

Teixeira de Macedo, questões relativas a educação nacional 1880.

Barão de Lavradio, mortalidade das creanças, no Rio de Janeiro.

Sobreira de Mello, additamento á collecção das decisões do governo.

Zalnar, exposição nacional 1875.

Dr. Freire de Carvalho, hygienne de hospitaes.

Teixeira de Macedo, Educação popular 1877.

Nippeau, instrucção publica na Inglaterra.

C Pereira. geometria analytica segundo Laoroix 1842.

Nicolau Moreira, indicações agricolas para os emigrantes que se dirigirem ao Brazil.

Pinto Cerqueira, colonias do Rio Novo.

Saldanha da Gama, exposição de Vienna 1875.

Freire allemão e outros, madeiras do Brazil na exposição internacional de 1867.

Godoy, a provincia de S. Paulo.

Dr. Carlos Frederico, estudo sobre hospitaes.

Franco de Sá, reforma da constituição, estudo de historia patria.

Alves Camara, analyse dos instrumentos de sondar e perscreuntar.

Tabella dos medicamentos para as pharmacias do imperio.

S. do Rego Barros, provisões do conselho supremo militar de 1823—1856.

C. F. Harth, Instrucções sobre medidas barometricas.

Saldanha da Gama, Estudo sobre a conservação das madeiras.

Calaça, Estrada de Ferro de Cuyabá e Lagoinha.

Teixeira de Macedo, Jardins de Infancia e escolas normaes.

Liparon, A philosophia conforme a mente de S. Thomaz de Aquino.

Informações dos agentes diplomaticos e consulares do imperio, America e Europa, tomo IV.

Carey, Cartas em resposta ao London Times.

Pereira do Rego, Memoria historica sobre as epidemias da febre amarella e cholera, que tem reinado no Brasil.

A. Fialho, As causas da suspensão da Constituinte.

Annaes da Bibliotheca Nacional, tomo X.

Saldanha da Gama, Estudos sobre a quarta Exposição Nacional, 1875.

Indicador Commercial da côrte, Lei e regulamento do recrutamento para o serviço militar, annotado por Dias da Silva Junior.

Sacramento Blake, Estudos militares.

Souza Bandeira, Recurso de Graça.

Catalogo geral da Exposição Nacional, em 1875.

Montoya, Grammatica e diccionarios Tupy e Guarany.

Idem, Thesouro.

Idem, Arte e vocabulario.

Memoria sobre a canella do Rio de Janeiro.

Officio ao Principe do Brasil, em 1798.

Ladisláo Netto, Conference faite au Museum National.

Idem, Lettre a Mr. E. Renan.

J. Bettanio, Tratado pratico de organisação, administração e liquidação, etc., do Cornfagruesact, 1867, Traducção do inglez.

Annaes do Senado Brasileiro, 1869—vol. 4 e 5, 1867—1, 2, 3 e 4, 1862—1, 2, 3 e 4, 1863 a 1864, 1864 a 1865, 1866, 1868, 1869 a 1871, 1873, 1874, 1875 a 1879, 1879 a 1880, 1885,—extr. 1885.

Relatorio dos trabalhos do Senado, 1876 e 1885.

Congresso Agricola, Collecção de documentos.

Novos apontamentos de origem allemã, para o estudo das questões relativas a educação nacional.

Relatorio do Ministerio do Imperio, 1875, 1879, 1880, 1882, 1883, 1884, 1885.

Idem do Ministerio de Estrangeiros, 1882 (2), 1883, 1884, 1885.

Idem do Ministerio da Fazenda, 1880 (2), 1882 (2), 1883, 1884, 1885.

Idem do Ministerio da Guerra, 1884, 1885.

Idem do Ministerio da Agricultura, 1882 (com mappa), 1885.

Idem do Ministerio da Justiça, 1882 (2), 1883, 1884, 1885.

Idem do Archivo Publico, 1880.

Idem, ácerca dos factos occorridos na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno escolar de 1885.

Idem dos successos mais notaveis do anno lectivo de 1883, Escola Normal da côrte.

Idem, sobre hygiene publica, pelo Dr. Domingos Freire, 1884.

Idem dos acontecimentos notaveis do anno lectivo de 1883, collegio Pedro II.

Idem, sobre a escola de Ouro Preto, 1884.

Idem, apresentado a Faculdade de Medecina do Rio de Janeiro em 1882.

Idem, da Imperial academia de medicina, 1884.

Secção de Estatistica 1879—1885 Balanço da receita e despeza do imperio 1880—81, 1881—82, 1882—83, 1886—87.

Exposição da receita e despesa lei do orçamento Ministerio da Fazenda 1882—83, 1883—84.

Synopsi da receita e despesa do imperio exercicios de 1881—82, 1882—83, 1883—84 e 1880—81.

Memoria historica á Faculdade de Medecina da Bahia 1878.

Parecer e projecto sobre a reforma do ensino secundario e superior apresentado á Camara dos Deputados no decenio de 1870—1880.

Dr. Thobias Barreto de Menezes. Memoria historica academica Faculdade do Recife 1883.

Idem Academia de Bellas Artes.

Theses apresentadas a Faculdade do Recife pelos seguintes doutorados.

Rosa e Silva, Araujo Batinga, José Avelino, Barros Guimarães, Pinto Pessoa, Paula Baptista, João Vieira, B. de Mello Filho, Antunes Guimarães, Souza Bandeira Filho, Vieira de Vasconcellos, Seabra.

Faculdade de S. Paulo

Valle, Costa Bueno, Antonio Carlos Pereira Monteiro, Duarte de Azevedo, Baptista Pereira, Theodoro Xavier, Vieira de Carvalho, Affonso Celso Filho, Sá Benevides. Conego Gonçalves de Andrade, José Avelino, Bulhões Carvalho, Almeida Reis, Clemente Falcão, Rodrigo Octavio, Sardinha.

Imperial Collegio Pedro II

J. R. de Macedo (inglez) 1879.

Brandão Pinheiro 1880.

Conego Honorato Synopsi de grammatica ingleza.

Candido de Oliveira Fronteira do Imperio e Estado Oriental 1850.

Riqueza do Brazil em madeiras 1823.

Ministerio da guerra, Reorganiseção do batalhão de engenheiros 1881.

Idem, Baixa para conclusão de tempo 1880

Idem, Regulamento da Escola militar da Corte 1881.

Idem, commando do melhoramento do material 1879.

Regulamento sobre fortificações do imperio 1880.

Regulamento sobre diversos viveres, forragens etc. 1864.

Idem, Escolas militares programmas 1854.

Idem, elementos de mechanismo 1842.

Idem, Hygiene militar do Brazil.

Idem, Bibliotheca do Exercito 1881.

Idem, Conselho de inquerições 1885.

Idem, Escola do tiro Campo Grande.

Idem. Decreto fixa a etapa 1857.

Ministerio da Guerra

Formulario para o processo aos conselhos de investigação.

Estradas de Ferro do Rio Grande do Sul.

Estradas de Ferro D. Izabel.

Estrada de Ferro do Rio Grande a Alegrete.

Dr, Gallard Hygiene 1874.

Calculo de triangulação geodesica 1876.

Regulamento sobre casamentos acatholicos 1863,

Dr. G Roza. Algumas idéas sobre o saneamento da cidade do Rio de Janeiro 1879.

Consulta da secção do Imperio do conselho de estado, Conselho de Estado pleno, consulta sobre o recurso da irmandade do SS, Sacramento do Recife (D. Vital.

Historia (do descobrimento do beriberi a bordo da corveta *Victal de Oliveira*, 1882

Reforma da legislação hypothecaria, 1864.

Escola de Minas, 1882.

Licções elementares de optica, 1841.

Memoire sur [illegible], 1878.

Programma do baptisado do principe, filha da princesa D. Leopoldina, 1866—1868.

Regulamento eleitoral, 1881.

Instrucções para o primeiro alistamento de eleitores, 1881.

Formularios para juntas parochiaes, 1875.

Regulamento para arrecadação do imposto de industrias e profissões.

Boletim do [illegible] cos e de justiça, n. 3, 1869.

Pelas respectivas [illegible] desta e de outras provincias.

Em seguida foi lido, discutido [illegible] a imprimir o seguinte balanço da [illegible] za do Instituto, verificadas no 3º trimestre [illegible] tubro ultimo.

Receita

Saldo existente em 30 de Setembro	[illegible]
Joia de socio	[illegible]
Balanço	[illegible]
Somma	1:058$260

Despeza

Diversas despezas documentadas	1:079$790
E a favor do thesoureiro	21$530

Passando-se a tratar do objecto da sessão, procedeu-se, de accordo com os novos Estatutos, á eleição dos funccionarios que devem compôr as diversas commissões, em que foram divididos os trabalhos administrativos do Instituto.

Commissão directora:

Foi reeleito presidente o Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda, o qual, agradecendo a confiança do Instituto, declarou que absolutamente não podia continuar a presidir os trabalhos desta associação, á vista dos seus incommodos de saúde.

Procedendo-se á nova eleição para o referido cargo, recahio a escolha na pessoa do Exm. conselheiro Dr. João José Pinto Junior.

Em seguida foram mais eleitos os seguintes senhores:

1º vice presidente, Dr. Adelino Antonio de Luna Freire (reeleito).

2º dito, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.

3º dito, Monsenhor Joaquim Arcoverde d'Albuquerque Cavalcante.

1º secretario, Dr. João Baptista Regueira Costa (reeleito).

2º dito, major José Domingues Codeceira (reeleito).

Supplentes de 2º secretario:

Francisco Augusto Pereira da Costa e Augusto Cesar da Cunha (reeleitos).

Oradores:

Drs. José Hygino Duarte Pereira e Maximiano Lopes Machado (reeleitos).

Thesoureiro:

Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal (reeleito).

Commissão de contas:

Drs. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, Antonio Maria de Faria Neves e Cicero Odon Peregrino da Silva.

Commissão de redacção:

Drs João Baptista Regueira Costa, Adelino Antonio de Luna Freire, Joaquim Antonio de Castro Loureiro e Cicero Odon Peregrino da Silva.

Em virtude tambem da ultima reforma dos estatutos, ficaram compostas dos socios seguintes, e segundo a escolha que fizeram as differentes secções, em que foram divididos os trabalhos scientificos do Instituto:

secção de archeologia

Drs. Baptista Regueira, Cicero Peregrino, conselheiro Quintino de Miranda, Monsenhor Arcoverde e Augusto Cesar.

Secção de geographia

Drs. Baptista Regueira e Cicero Peregrino.

Secção de historia colonial

Dr. Luna Freire e conselheiro Pinto Junior.

Secção de historia nacional

Dr. Castro Loureiro, Monsenhor Arcoverde e Augusto Costa.

Finda a eleição resolveu o Instituto que se lançasse na acta um voto de agradecimento ao Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, pelos bons serviços prestados a esta associação, durante o tempo em que exerceu o cargo de seu presidente.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levantada a sessão e marcado o dia 1º de abril para a posse dos novos funccionarios, ficando o Instituto em ferias até esse dia.

Recreativa Juventude—O sarão carnavalesco, que está preparando a Sociedade Recreativa Juventude, terá lugar no dia 6 de Março proximo vindouro, sabbado proximo.

A sociedade tem envidado esforços para que seja uma festa esplendida.

Precisa-se de assassinos—Uma deliciosa *charge* de Albert Millaud, a proposito do grande numero de crimes que ultimamente se tem dado em Paris:

Pullulam os crimes e faltam os assassinos. A policia, não sabendo já o que fazer, á falta de recursos, acaba por descortinar um desgraçado chamado Dubois, e tem feito todo o possivel para o metamorphosear em assassino do Sr. Barrême, prefeito do Eure.

Dubois nega, e eu já não sei de que forma a policia poderá provar que elle é o culpado.

Emquanto aos outros criminosos, que de ha cinco semanas fazem fallar os jornaes, esses continuam a occultar-se.

Esta situação é intoleravel e a policia vai perdendo, dia á dia, o seu prestigio e a sua autoridade.

Qual o meio de evitar?

Ha uma solução para o problema: se não houvesse crimes, não haveria necessidade de assassinos. E' evidente, mas esta perspectiva cor de rosa não póde ser senão uma illusão.

E' melhor dizer francamente como acima o dissemos, ha crimes e não ha criminosos; precisa-se de criminosos

Mas como procural-os? Como se procuram os tenores, que, no seu genero, são certamente tão raros, como os criminosos.

E' necessario crear em Paris, em um bairro mais afastado, um conservatorio de criminosos, como existe já um conservatorio de musica e de declamação.

E' para este santuario da arte de matar que serão enviadas, desde a mais tenra idade, todas as crianças de má indole, afim de as aperfeiçoar na industria d'ora avante regulamentar.

Segundo as aptidões, poderá haver muitas classes, desde o curso dos parricidas e dos incendiarios.

Da mesma forma que no conservatorio temos uma cadeira de corne inglez e de saxophone, crear-se-ha um novo estabelecimento que proponho uma cadeira especial de moeda falsa e de roubo com arrombamento.

Os professores serão escolhidos de entre os velhos invalidos do crime que ha tempo obtiveram perdão do Sr. Grévy.

Pelas suas lições e conselhos, estes antigos malfeitores pagarão de certa forma a sua divida de gratidão ao generoso velho que reina no Elyseu.

Todos os annos haverá distribuição de premios concedidos aos laureados que tiverem recebido estas recompensas pelas suas obras. Poderá haver discursos e prelecções sobre a materia e exames profundos tanto sobre o codigo penal, como sobre a forma de o interpretar. Os premios consistirão em instrumentos cortantes e contundentes, premios por envenenamento e *accessits* pelos furtos simples, na rua, e pelo aperfeiçoamento da arte dos objectos de serralheiro, fabricante de gazuas.

Aos 21 annos, chegados á maioridade, os laureados serão entregues á circulação, munidos d'um diploma em regra.

Desde então, quando se souber d'um crime, será facil á policia, segundo as circumstancias que se derem, consultar as *notas* do conservatorio e encontrar o culpado.

Cada discipulo teve occasião de manifestar as suas tendencias, os seus meios de educação, as suas preferencias e as suas aptidões. A policia poderá dizer: foi Fulano que praticou este crime.

Por vezes não se poderá agarral-o, mas em todo o caso saber-se-ha quem foi.

Será tambem util, para animar os criminosos, que junto do conservatorio se funde um monte-pio para reformas, para os assassinos que escaparem á policia durante 30 annos consecutivos.

O peior, neste caso, é que o monte-pio nunca será sufficiente para a grande massa dos assassinos.

Onde nasceu Christovão Colombo?—Emquanto Genova e Placencia disputam a gloria de terem sido o berço de Christovão Colombo, a pequena cidade de Calvi, na Corsega, pretende tel-o por filho e prepara-se para festejar o quarto centenario do descobrimento da America.

Calvi funda as suas pretenções n'um documento descoberto pelo abbade Casanova, segundo o qual o prefeito Ginbega possuia a certidão de baptismo de Colombo, declarando que o almirante nasceu n'aquella cidade.

O prefeito Ginbega morreu; mas vive seu filho, que assegura formalmente que seu pai nunca possuio o documento em questão.

Citam-se tambem alguns versos que o abbade Casanova encontrou [illegible] ultima pagina [illegible]

[illegible] mo de nenhum valor e destituidas de todo o fundamento solido.

Deixemos a Corsega e passemos ao continente.

Entre as cidades e villas que disputam o berço de Christovão Colombo, figuram, em primeiro lugar, Genova, Savona, Cogoleto, Cucearo, Nervo e Piacencia.

Genova pretende ser patria do grande almirante, em primeiro lugar, porque assim o provou um dos seus mais antigos historiadores, Giustiniani, muito estimado pelos genovezes e reputado quasi como testemunha, porque viveu em tempos, não muito afastados dos de Colombo.

A isto respondem os placentinos que Giustiniani não é um historiador, que deva tomar-se a serio, pelo menos no que respeita a difficil questão do sitio onde nasceu o celebre navegante; e porque Fernando, filho de Colombo, descobre nas suas *Historias* treze falsidades, relativas a vida de seu pai.

Allegam, além disso, contra Giustiniani, a seguinte passagem que se lê na *Historia das Indias*, do padre Las Casas: « o mesmo Justiniano diz outras, e não poucas, cousas, pelas quaes parece ter sido mal informado, muito contrarias a verdade. »

Mas os genovezes fazem valer um testamento, cuja copia authentica asseguram ter nos seus archivos. Esse testamento tem a data de 1498, e n'elle diz explicitamente o almirante que nasceu em Genova.

Pela sua parte os placentinos replicam que o testamento não foi considerado valido pelo tribunal das Indias, quando se iniciou o celebre pleito sobre a herança de Colombo.

Eis o que se lê a este respeito no summario do dito pleito:

« Está provado como falloa esta folha estando o dito testamento original em poder de D. Francisco de Mendonça, almirante de Aragão, o qual o recebeu em oito folhas escriptas e o devolveu em sete, tirando a quarta folha, e falsificando a numeração, etc. »

Affirmam tambem que o tal documento foi declarado apocrypho por Napione, por Campi e até pelo genovez Spotomo, como destituido das formalidades exigidas pela lei, visto que não tem a assignatura do testador nem as das testemunhas.

Observam, finalmente, os placentinos, que em quanto o almirante no testamento de 1498 falla de certos legados a favor de Genova, em outro de 1506, que, confrontando com o anterior, servio de base a sentença pronunciada pelo tribunal das Indias a respeito da herança de Christovão Colombo, não se faz menção desses legados.

Mas os genovezes apresentam em opposição as cartas de Colombo a Nicoláo Oderigo, nas quaes se allude de um modo terminante aos taes legados.

O escrivão Paggió auxiliou os genovezes nas suas pretenções, affirmando que nos livros parochiaes de Santo Estevão tinha visto registrado o assento de baptismo de Christovão Colombo, fabula que foi consignada nos seus annaes por Casoli, Sportomo e outros escriptores.

Comtudo, os proprios genovezes não acreditam completamente em Paggió, apezar de andarem em busca de documentos para descobrirem a casa onde nasceu o almirante. Uns dizem que nasceu em Vico Mulcento, outros em Viso Diritto, outros em Quinto.

Por esse motivo, os placentinos perguntam:

— Como querem que Colombo seja genovez se ainda não conseguiram pôr-se de accordo acerca da casa e da rua onde elle nasceu?

Confundidos com as replicas dos seus adversarios, apresentam uma serie de documentos, nos quaes figura o nome de um Christovão Colombo, filho legitimo do casamento celebrado em 1445, entre Domingos Colombo e Suzana Fontanarosa.

A isto respondem os placentinos, dizendo que o almirante nasceu em 1436, segundo attestam Bernaldez e Navarrette, e que esta data foi aceita tambem por Washington, Irwing, Campi, Marconi, Prescott, Munoz, Hamboldt, Cantú, Lessona e Tarducci. Além disso, sabe-se por Fernando Colombo e por Las Casas, que o almirante partio para Portugal em 1470, que em 1474 se correspondia com Paulo Fascanelli, e que antes de ter estabelecido esta correspondencia, casou com Felippa Perestrello, oriunda de Placencia.

Os placentinos firmam-se no que diz Fernando Colombo, de cuja authenticidade ninguem duvida e segundo o qual os seus antepassados eram da Lombardia.

Em consequencia de uma revolta que rebentou em Pradello, Domingos Colombo foi em 1439 para Genova em companhia de seu filho e de alguns dos seus parentes.

Hoje ninguem duvida na Italia de que Colombo era placentino; são inuteis os argumentos dos genovezes, tendentes a alcançar uma gloria que não lhes pertence.

Cesar Cantú decide-se por Placencia, e assim o declára não só nas suas obras, mas tambem na carta dirigida a Del Duca, de que fallamos no começo deste artigo.

Apezar de tudo, Genova não quer dar-se por vencida e é indubitavel que, ao mesmo tempo que Calvi e Placencia, celebrará dentro de alguns annos com extraordinaria pompa, o quarto centenario do descobrimento da America pelo mais illustre dos seus filhos.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um sitio.

Pelo agente Gusmão, ás 10 e 1/2 horas, á rua do Visconde de Goyanna ns. 213 á 217, da padaria e refinaria ahi sitas.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 16, de moveis.

— Terça-feira:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 1/2 horas, na matriz da Bôa Vista, por alma do Dr. José Vicente Duarte Brandão.

— Segunda-feira:

A's 6 horas, no Terço, por alma de Policarpo Fernandes de Brito; ás 7 e 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Luiza Amelia de Paula Moreira; ás 6 horas, no Terço, por alma de Policarpo Fernandes de Brito; ás 7 1/2 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Luiza Amelia de Paula Moreira.

— Terça-feira:

As 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Maria de Lemos de Figueiredo; ás 8 1/2 horas, na Soledade, por alma de João de Souza e S.

Loteria da provincia—Sabbado 27 de Fevereiro, se extrahirá loteria n. 30, em beneficio da matriz da Graça.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 9 de Abril.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 195, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 3 do Março.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Loteria do Ceará de 300:000$000—A' 6ª serie d'esta grande loteria, cujo maior premio de 250:000$000, se extrahirá impreterivelmente no dia 2 de março, as 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 17ª parte da 11ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivente no dia 2 da março ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 26 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

23 bois pesando 3:013 kilos.

[illegible]

45 compartimentos de fazinha e comidas a 500 réis	22$050
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
9 compartimentos de suino a 700 réis	1$800
12 ditos de fressuras a 600 réis	7$200

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 187$720

Preços do dia:

Carne verde a 400 e 560 réis o kilo.
Suinos a 600 e 800 réis idem.
Carneiro a 700 e 1$ réis idem.
Farinha de 360 a 600 réis a cuia.
Milho de 340 a 360 réis idem.
Feijão de 700 a 1$280 réis idem.

Matadouro Publico.—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 54 rezes para o consumo do dia 26 do corrente mez.

— No mesmo estabelecimento foram abatidas para o consumo do dia 68 do corrente 27 rezes.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã, Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a bualquer hora. Especialidades—partos, febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

João Francisco Teixeira tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1.º andar pode ser procurado em sua profissão, das 10 á 1 hora da tarde.

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º ao lar.

José Bernardo Galvão Alcoforado Junior continúa no exercicio de sua profissão de advogado, e póde ser procurado no escriptorio de seu pai, á rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello - advogado - rua do Imperador n. 37.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

Mudança

O bacharel Pedro Gaudiano Ratis e Silva, mudou sua residencia da Estrada de João de Barros para a rua Velha de Santa Rita n. 29.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A quem interessar possa

Não é meu costume, nem tenho por fim com a presente publicação, entreter polemicas com quem quer que seja, maxime com anonymos. Aquelle que, recorrendo a um nome imaginario ou de entidade desconhecida, ousa, com o impudor proprio dos poltrões e dos fanfarrões triviaes, afivellar uma mascara, para melhor ferir a reputação alheia; que não tem a coragem precisa para assignar as accusações ou antes as calumnias que o seu cerebro transtornado lhe suggere, senão em consideração áquelle a quem ataca, ao menos pela que lhe teve merecer o publico, que não é composto de mascarados; aquelle que assim procede não é digno que se lhe dê importancia e menos que se o trate com a delicadeza que se costuma dispensar á gente limpa, aos homens de educação, áquelles, em summa, que combatem de viseira erguida, com o desassombro proprio dos caracteres honestos: assemelha-se a um bandido, a um salteador de estrada, que, de emboscada, á falsa fé, amparado pelas trevas, acommette o viajante, para arrancar-lhe a bolsa. O anonymo diffamador é assim, é um ladrão da honra, e conseguintemente um desgraçado abjecto, peior do que o chacal ou do que qualquer reptil peçonhento.

Pensando por esta forma, eu não devêra occupar-me com os latidos que um desses léprosos que infestam a sociedade, embora revestidos de lentejoulas e rescendentes a miscares, para assim encobrirem a decomposição physica e moral que lhes invade os corpos, tentando morder a todos os que não os acompanham em sua carreira de desvarios e não se fazem seus sequazes, soltou contra mim no *Jornal do Recife* de 19 e posteriormente no de 21 do corrente, se não fosse a necessidade de esmagar uma mentira grosseira e revoltante, para que ella não passe com visus de verdade.

Deu causa ás aggressões de que tenho sido alvo por parte do embuçado assassino de reputações um artigo que publiquei neste *Diario*, no dia 16 do corrente, no qual, sem a menor intenção de offender a terceiros, mas unicamente no intuito de desfazer uma intriga, de adrede forjada para se me indispôr com pessoas a quem sou grato, declarei ter votado por occasião da eleição do dia 15 de Janeiro ultimo no distincto parlamentar e estadista o Sr. conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, um dos vultos politicos mais eminentes deste paiz (que não se pode confundir de modo algum com nenhuma mediocridade apavonada, dessas que ahi pululam sem merito real, mas tão sómente emprestado pela fama, a illudirem os beocios e ignorantes) em quem votaria, como votei, no 2º escrutinio, a que, muito legalmente, se procedeu no dia 16 do andante, e em quem continuaria a votar, aqui ou em qualquer outra provincia onde eu me achasse, sempre que S. Exc. se apresentasse candidato a uma cadeira do parlamento. Nada mais.

No meu artigo não fiz a menor allusão a cabala nem se nome de outrem me referi; não ataquei a ninguem; não embaracei o direito de [illegible] julgasse ter para este ou aquelle [illegible] disse em quem votava e porque [illegible] a'o os que pervertem não o [illegible]

[illegible] tinheiro, o chiqueiro, onde provavelmente nasceu, e, se lhe fôr possivel, vai até o cano de esgoto e toma ahi um banho. Pobre alimária!

Em attenção unicamente ao publico, para quem escrevo, e afim de que não fique pedra sobre pedra, vou fazer uma ligeira analyse das duas verrinas a que já me referi. Diz na primeira dellas o sujeito de cabresto que—*ao ler-se o meu artigo 16 o espirito menos investigador conhece de prompto o movel que o occasionou.* Entretanto, o misero não o declara! Supporá, avaliando-me por si, (os bons julgadores julgam sempre os outros por si) que foi o interesse? Não podia sel-o, quando ha um anno e tanto, estando o partido conservador fora do poder, era sabido por todos, pois tive o ensejo de manifestal-o a muita gente, que eu ia votar no conselheiro Theodoro, razão pela qual aquelles que, para conseguirem seus fins, não trepidam ante a pratica de nenhuma torpeza, por mais repulsiva que seja, mandaram, poucos dias antes da eleição do 1º de Dezembro, um de seus capangas, desordeiro conhecido e homem de máos costumes—um desses *D. Juans* de tascas—em horas que eu não me achava em casa, mas no exercicio do meu emprego, ganhando o pão para a minha familia, invadir-me o lar domestico, desencaminhar-me a esposa, seduzil-a para fins inconfessaveis, como foi testemunhado por pessoas da visinhança que immediatamente m'o communicaram e como depois disso foi revelado pela inexperiente victima desses vampiros, não só a mim como á pessoas respeitaveis da nossa sociedade, que o poderão confirmar, se o quizerem, tendo em mira com esse procedimento os *homens* que se intitulam *de bem* levaram-me á pratica de um desatino, o que conseguiram (porque eu ignorava o trama) e assim afastarem o meu voto. Elles sabiam que o Sr. conselheiro Theodoro tinha me procurado para solicitar-me o suffragio e que, embora não me encontrasse em casa para assegurar-lh'o, podia contar com elle.

Ora, se naquelle tempo, quando nada me era licito esperar nem obter dos conservadores, eu, desdenhando as boas graças dos Srs. liberaes, tencionava votar no referido conselheiro, o que era sabido pela policia secreta dos que assassinam para vencer, a qual tinha agentes que se espalhavam por toda a parte, desde as repartições publicas até ás casas de familia, como se vem hoje fazer contra o meu caracter uma insinuação torpe, como a mente que a forjou? Isto tudo é proprio dos *bons julgadores* e daquelles que sabem fazer a *manifestação franca de suas idéas*, impingindo aos palpavos muita pomada rançosa por fina agua de cheiro, mas que não tem a coragem ou pudor menos a franqueza de assignar as mentiras que pregam. De tal quilate são elles e tanta consciencia tem do que dizem!

Em seguida a esse desaforo, diz a ignobil pustula, com a desfaçatez que lhe é peculiar e que caracteriza a todo o mentiroso baixo e impudente, recordando adulteradamente o acontecimento lamentavel a que já alludi e a perseguição que soffri por parte dos janizaros daquella época, que =*apenas encontrei para soccorrer-me na adversidade ao Exm. Sr. Dr. José Marianno!*

Leiam isto e pasmem de tanto arrojo os Srs. major Leopoldo Borges Galvão Uchôa e sua Exma familia, a quem devo os mais relevantes serviços, Dr. João Cruvello Cavalcante, muito digno inspector da alfandega, Dr. João Alfredo de Medeiros, e assim outras muitas pessoas que se interessaram por mim.

Leiam e pasmem tambem os Exms. Srs. desembargadores da Relação que me concederam o *habeas corpus*, conselheiro Quintino José de Miranda presidente desse Tribunal, Francisco de Assis Oliveira Maciel, Buarque de Lima, conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, Domingos Alves Ribeiro e Gervazio Pires Ferreira, os quaes, não obstante achar-se a Relação em ferias, reuniram-se para fazerem-me justiça.

Leiam e pasmem ainda de tanta audacia os já citados Srs. desembargadores Buarque de Lima, Oliveira Maciel e Pires Ferreira, o 1º relator e estes vogaes no monstruoso processo contra mim instaurado, os quaes concederam o recurso por mim pedido, annullando, por estar cheio de vicios, e vicios insanaveis, o mesmo processo.

A todos esses senhores, que se interessaram por mim, nada devo, mas sim ao Sr. Dr José Marianno! E assim se escreve a historia do reinado da calumnia; assim se invertem os factos; assim se mente com o maior cynismo!

E' certo que, estando eu recommendado ao Sr. Dr. José Marianno pelo meu particular e distincto amigo o Dr. Antonio Gonçalves de Carvalho, juiz de direito de Jaguarão e ex-deputado geral, julguei-me com o direito, muito natural (tanto mais quando nunca o tinha occupado) de dirigir-lhe algumas cartas solicitando a sua intervenção em meu favor, o que tambem fizeram diversos cavalheiros que se davam commigo, cartas essas que lhe foram entregues, em mão propria, por pessoas de toda a confiança, e a que S. S., faltando as regras da civilidade, nem ao menos se dignou responder. D'ahi, porém, de lhe ter eu escripto, para o facto de ter obtido favores seus, ha muita differença.

Pois bem, é a esse homem que nada fez por mim, que me desamparou completamente no meio do perigo, no momento mais critico de minha vida, quando estava prestes a cahir no abysmo que a meus pés abriram; é a esse homem que tinha o dever rigoroso de auxiliar-me, (e que o podia ter feito facilmente) porque eu lhe estava recommendado por um amigo e era uma victima immolada aos caprichos de alguns miseraveis, que não satisfeitos com o manchar o meu lar, quizeram prostituir me a esposa e atirar na orphandade a meus filhos; é a esse homem imprestavel, que só sabe soccorrer em troca de algum interesse, que se quer attribuir tudo, a minha liberdade, a minha salvação e o triumpho explendido que tive, vendo duas vezes distinctos membros da alta magistratura do paiz, anciões respeitaveis, encanecidos na sciencia e na experiencia da vida, pronunciarem-se em meu favor, já quando concederam-me o *habeas-corpus*, por julgarem illegal a minha prisão já quando com um traço de penna annullaram o celeberrimo e monstruoso processo que engendraram contra mim e que é um vergonhoso corpo de delicto contra as autoridades que nelle collaboraram e que se prestarão a manejos infames!

E' simplesmente o cumulo da protervia; é a mentira a mais nojenta e desbragada que eu tenho visto em dias da minha vida! De modo que, nesta terra, é só o Sr. Dr. José Marianno que pode absolver ou condemnar, premiar ou castigar, pôr e dispor da sorte dos outros; é o unico homem que pode ser util a seus semelhantes, o Deus, em summa, que manda aos miseros mortaes o sol e a chuva: o sol para acquecel-os e a chuva para refrescal-os! Pena é que o sol esteja meio eclypsado e prestes a mergulhar-se no occaso.

Eu desafio, eu provoco solemnemente, não só ao Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha como a qualquer de seus ridiculos idolatras, a declinar já, sem perda de tempo, pela imprensa, do modo o mais cathegorico, quaes são os favores, os obsequios, as simples finezas, por mais insignificantes que sejam, de que lhe sou devedor. Nem hoje, nem em tempo algum, serão capazes de o provar.

Tendo eu dito no meu artigo de 16 que o Sr. conselheiro Theodoro não me conhecia, o petulante mascarado, torcendo e o bom senso, e invertendo as minhas palavras, tirou d'ahi a conclusão que eu não conhecia a S. Exc. Só isto dá a medida da tal cavalgadura; conhece-se por ahi que por baixo da mascara não ha um rosto, ha um focinho de asno e com orelhas muito compridas. Pois pelo facto de S. Exc. o Sr. conselheiro Theodoro não conhecer-me, segue se que eu não o possa conhecer? Conheço-o, fique sabendo, ha cerca de vinte annos, desde a época em que S. Exc. exerceu o cargo de auditor de guerra na capital do imperio; era eu então alumno da escola militar e servia como amanuense na repartição do ajudante general do exercito, onde S. Exc. trabalhava. Recordo-me ainda, como se fosse hoje, daquelle cavalheiro que pela afabilidade do trato, pela nobreza e distincção do porte, captivava a todos que com elle tratavam. Conheci-o depois como chefe de policia da côrte, como presidente de provincia, como deputado geral, como ministro da agricultura, como juiz de uma das importantes varas commerciaes no rio de Janeiro, etc., no desempenho de cujos cargos portou-se da maneira a mais correcta e prestou ao paiz os mais assignalados serviços, sempre considerado e respeitado. Eis porque sinceramente o aprecio e o julgo muito mais digno do que [illegible] geral do que muitos outros, cujos serviços desconheço, e nem [illegible]

[illegible] cargos publicos. Serviços particulares ou [illegible] não são serviços publicos; ha muita differença entre uns e outros.

Perseguido na sua diatribe, diz o animal de [illegible] que—signava e que annos lhe foi dado conhecer como se pode alardear independencia, quando se corre a saudar o sol que nasce, quando o *corpo ainda está quente dos ardores do sol que se esconde*. E, se não, veja o leitor. Achando-me na provincia de Matto-Grosso, redigindo uma folha que era orgão do partido liberal, em cuja posição fazia a mais desabrida guerra ao *sol* que estava de cima, em pleno apogêo, fui nomeado, em 2 de Agosto de 1876, pelo ministro da fazenda de então o Sr. Barão de Cotegipe, e por conseguinte, por um gabinete conservador a que eu hostilisava, para exercer o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Corumbá. Por aqui já fica sabendo o tal embuçado que não foi o *sol* liberal que me aqueceu as costas. Tres annos depois, achando se os liberaes no poder, tive a rara coragem e a abnegação patriotica de, affrontando todas as iras que mais tarde se desencadearam contra mim, escrever ao ministro da fazenda o Sr. conselheiro Affonso Celso, uma carta particular, por mim assignada, como sempre costumo fazel-o em todos os meus escriptos, porque assumo a responsabilidade plena e absoluta do que digo, e só digo o que posso provar, na qual descrevia-lhe fielmente o que de abusivo e escandaloso se passava naquella Alfandega, assim o fazendo no intuito de prestar um serviço ao meu paiz. Qual foi a recompensa?.. Não obstante o consideravel desfalque que se descobrio no cofre daquella repartição, por occasião do balanço a que se procedeu; não obstante ter se plena certeza da veracidade das minhas allegações e ficar sobejamente provado tudo quanto affirmei, pelo que foi o inspector da Alfandega suspenso e mandado responsabilisar, a minha recompensa foi uma perseguição desabrida, sem nome, inqualificavel e ser eu demittido pelo *sol* liberal! Este foi o primeiro aquecimento. Pagavam-me assim os serviços que eu havia prestado ao partido na quadra do ostracismo. Se, um anno depois dessa clamorosa e revoltante injustiça, fui reintegrado pelo mesmo ministro que me exonerou, o Sr. Saraiva (o que me é honroso e prova a grande injustiça que soffri) não fui indemnisado do prejuizo que tive. Apenas restituiram-me o que me haviam tirado, nomeando-se me para exercer um lugar de cathegoria equivalente nesta provincia e com muito menores vantagens.

E para que bem se avalie quanto foi arbitraria, iniqua e, direi mesmo, caprichosa a minha exoneração, bastará reflectir-se sobre as seguintes palavras do luminoso parecer dado pelo Sr. conselheiro Antonio Luiz Fernandes da Cunha, um dos directores do Thesouro Nacional e que era então official de gabinete do Sr. Saraiva, no memorial que dirigi ao ministro: « A reintegração do supplicante não é favor, mas sim um acto de rigorosa justiça. » E ainda sobre estas, proferidas pelo proprio ministro na petição em que lhe requeri ajuda de custo para vir para aqui: « A reintegração foi uma reparação e nesse sentido proceda se ao exame do que se lhe deve dar. »

Nesta provincia todos sabem do aquecimento que me deu o *sol* liberal. Perseguido atrozmente pela policia, ha pouco mais de um anno, por não ter cruzado os braços ante uma affronta que soffri, não houve uma só autoridade das que procederam contra mim que não pertencesse ao credo liberal. Até as testemunhas do mostruoso processo, entre as quaes figuraram praças de policia, eram alheias a essa politica. Foi tal o afan em se me perseguir, a sêde de me crucificarem, que as autoridades liberaes mais pareciam cumprir cegamente ordens dimanadas do alto do que exercer a sua missão. Além dos policiaes que serviram de testemunhas, depozeram tambem como taes um inspector de quarteirão e dous empregados do palacio da presidencia, um dos quaes (o ex-official de gabinete do Sr. Sancho, de triste memoria) constava-me que era amigo intimo do Sr. Dr José Marianno e provavelmente seu protegido. Minha mulher que, sem parentes, sem ninguem por si, nesta provincia, d'onde não é natural, ficou á disposição de meus algozes, que a pozeram incommunicavel (como affirmaram-me diversas pessoas que de minha parte a procuraram e não conseguiram fallar-lhe) para melhor insinuarem na contra mim, foi ameaçada com prisão e de procederam contra ella, se não assignasse os dous monstruosos autos de perguntas que lhe fizeram e que, como o unico fim de desmoralisarem-me e de attrahirem sobre mim a odiosidade publica, estamparam nos jornaes de maior circulação desta capital.

Conto quinze annos de serviço publico, sendo dez prestados como escripturario de fazenda e cinco em repartições militares; os liberaes, a quem eu havia prodigalisado valiosos serviços na imprensa, como já disse, e que estiveram sete annos no poder, não só não melhoraram a minha posição como me perseguiram brutalmente, conforme acabo de demonstrar.

E chama-se a isto ter *as costas quentes dos ardores do sol que se esconde!*...

Ah! Corydon, quae te dementia capit?!

Concluindo essa 1ª verrina, diz o articulista que—se não foi contra a justiça, foi uma calamidade para a sociedade pernambucana ter a Relação me concedido *habeas-corpus*.

Quanta necedade, quanta sandice encerram essas linhas! Julgar-se uma injustiça ter o Venerando Tribunal, quasi que por unanimidade, por 6 votos contra 1, concedido *habeas-corpus* a um pai de familia que se achava ha 40 dias privado de sua liberdade, sem que se tivesse procedido neste largo espaço de tempo ao inquerito que determina a lei e menos ainda á formação da culpa, quando para aquelle estabelece a mesma lei o improrogavel praso de 5 dias e para esta o de 10!

Julgar-se uma calamidade a soltura de um chefe de familia que foi ludibriado em sua honra, que vio o seu lar domestico profanado, unicamente porque não é votante do Sr. Dr. José Marianno!

Saiba o articulista que não foi só o *habeas corpus* o que me salvou, o que me deu ganho de causa. A minha victoria sobre os meus vis perseguidores não consistio unicamente n'isso, foi completa, estrondosa, brilhantissima, teve o desfecho natural que devia ter, porque a Relação, dando provimento ao recurso que interpuz, annullou todo o processo, por consideral-o eivado de vicios, um aleijão, uma deformidade juridica, uma immoralidade, finalmente.

Foi tal a indignação do Tribunal contra a infame perseguição de que foi victima que um de seus respeitaveis membros exigio em termos vehementes a responsabilidade do delegado que me havia prendido.

Tudo isto consta dos jornaes e de documentos officiaes, que se acham na Relação, e se é ignorado pelo articulista, eu não tenho culpa. Não me vangloriei com o meu triumpho, na occasião em que o alcancei, para não tratar de assumptos que me são dolorosos, e se agora o faço, é porque a isso fui impellido pelo articulista.

Posso, portanto, andar com a minha cabeça bem alta e olhar sobranceiro para esses desgraçados que tentaram inutilisar-me, sem se lembrarem que, acima do poder ephemero dos homens, está o de Deus, que nunca abandona aquelles que em si crêem!

Na segunda verrina, publicada no *Jornal* de 21, repisa o articulista os mesmos desaforos que proferio na primeira, incensando-se a si proprio e repetindo a grosseira mentira de que ao Dr. José Marianno devo a liberdade, etc. E' claro, é intuitivo que se este senhor—o el-supremo, o astro-rei destas regiões, cujo incommensuravel brilho faz pasmar e prostrarem se reverentes tantos fieis e ingenuos subditos—alguma cousa tivesse feito em meu favor, eu não estaria 40 dias atirado em um carcere, como um *refem*, o processo que me instauraram não continuaria, e nem eu teria sido pronunciado, tendo tido por duas vezes necessidade de appellar para o Tribunal da Relação, tanto mais quando todas as autoridades que me perseguiram eram liberaes e de alguma fórma, se não *in totum*, estavam sob a influencia dos raios aquecedores do *sol* que ainda não se tinha escondido. Assim, porém, não o entenderá o articulista. Tira de si os andrajos para cobrir-me, descrevendo-me como devera descrever-se a si proprio, mas ignora talvez que, apezar de tudo isso que diz de mim, o Sr. Dr. José Marianno não se absteve de ir á minha residencia, para pedir-me o voto.

Muita força tem o despeito!

Agora permitta-se-me uma pergunta:

Não seria, já não digo um desacerto, mas uma indignidade de minha parte concorrer com o meu voto para a elevação d'aquelles que, se não foram os causadores, os mandatarios de tudo quando soffri, assistiram impassiveis, de braços crusados a minha immolação?

Não seria uma baixeza de minha parte acompanhar aquelles que me voltaram o rosto quando a fatalidade tão inexoravelmente ferio-me?

Com que direito homens que ainda hontem collaboraram para a destruição do edificio social, para a perpetuidade de uma situação que se celebrisou pelo [illegible] maiores desatinos, dos [illegible]

[illegible] seus filhos; que mandaram assassinar em plena praça a cidadãos inermes, como fizeram com o pobre Apulchro de Castro; que a outros supprimiam mysteriosamente, como se deu com o infeliz typographo Malta; que metralhavam o povo, como se deu no 1º de Janeiro, por causa do ridiculo e aviltante imposto do vintem; que só sabiam vencer por meio da oppressão e da violencia, a ponta de punhaes e de bacamartes; que mancharam os templos de sangue, que desrespeitaram os ministros da religião, que não recuavam ante nenhum attentado, desde a violação do lar domestico, para seduzirem as mães de familia, até as hecatombes como a da Victoria e a de S. José; que de tudo lançavam mão para se eternisarem no poder, affrontando a sociedade e a esta pobre patria, digna de melhores filhos; que demittiram funccionarios honestos, por não pactuarem com bandalheiras e immoralidades e protegiam aos velhacos; que espesinharam a briosos militares; que ludibriaram por todos os modos a nação; que preteriram o merito, abateram a virtude e conspurcaram a honra; que quando na opposição vociferam contra *o rei* e no poder o bajulam torpemente; que rasgaram a bandeira gloriosa da democracia, que não é a demagogia e nem as fezes sociaes sobrepondo-se a parte sã e morigerada da sociedade; que faltaram vergonhosamente as promessas que haviam feito na adversidade; que converteram o seu fementido programma em um papel sujo; que deshonraram as sombras de seus maiores—os martyres da liberdade brazileira; que finalmente, haviam chegado ao maior grão de desmoralisação que é possivel imaginar-se; com que direito, pergunto eu, exigem que se os acompanhe?...

Seria preciso ter-se de todo perdido o amor da patria ou, o que é peior, o decoro e a dignidade.

Homens taes é que devem recolher-se á vida privada, removerem-se, não já desta provincia, mas deste paiz, e andarem de cabeça baixa, corridos de vergonha!

Recife, 25 de Fevereiro de 1886.

Joaquim Antonio Moreira Junior.

A ruina financeira e a miseria do paiz

XXVII

O PROJECTO DA COMMISSÃO PARA A CONVERSÃO DO PAPEL-MOEDA EM OURO

14.º

Não é, como pensa erradamente a commissão e o demonstrei no precedente artigo, não é para evitar-se a maior baixa do cambio quando o governo concorre ao mercado comprando saques, que urge converter o nosso papel moéda em ouro; por que este phenomeno economico sempre se dará, emquanto tivermos de pagar juros de uma tão grande divida externa. Que o remedio para isto é, outro (tambem ficou indicado) é converter a divida externa em interna, para que é necessario que tenhamos muitos capitaes, e portanto que sejamos um povo rico, convertendo todo o anno o saldo de nossa industria em capitaes nossos, em vez de deixarmo-lo emigrar todo, arrecadado pelo commercio todo estrangeiro, com o qual não podemos competir com vantagem emquanto leis protecionistas não nos puzer em pé de muita e toda superioridade.

Emquanto isto não for, seremos uma nação de mendigos.

Mendiga a nação, tomando emprestado todo o anno para a despeza ordinaria, ou batendo papel moéda, mendigo o cidadão, com raras excepções dos raros que fazem fortuna, em regra não enriquecendo, mas empobrecendo a nação; seremos ainda um povo cada vez mais desmoralisado, sem patriotismo, sem honra civica, dividido em partidos sem idéias nem sentimento que não seja a aspiração ou a conservação do poder para cada um de seus membros ganhar o pão ou fazer fortuna com elle.

O fim, pois, da conversão do papel moéda em ouro, disse eu então, não é aquelle impossivel da commissão, mas outro que fiquei de indicar neste artigo.

Este fim é uma em synthese, cada um saber e contar com o que possue, o que ganha ou vence, o que não se póde dar sob o regimen de papel moéda, e é a razão:—

O dinheiro, como se sabe, é o instrumento de todas as transacções. Comprar e vender, é trocar o dinheiro (metal), producto do trabalho, com o valor do trabalho que custou, por outro qualquer producto do trabalho, que custe o mesmo trabalho que o dinheiro porque se troca.

E' assim regulado em todo o mundo o valor de todas as cousas, segundo o trabalho que ellas *custam*, medido pelo trabalho que custa a producção do dinheiro. Mas ha um phenomeno que altera algumas vezes esta regra, pelo desiquilibrio que certos factos determinam, e cujas consequencias necessarias, se não ha artificiaes impecilios, restabelecem o equilibrio, ou o vai logo sustentando, quando não ha este impecilio, ao passo que vai-se dando o phenomeno que produziria o desiquilibrio.

Este phenomeno é a abundancia ou falta do genero além da necessidade ou consumo ordinario delle em cada praça. Se o genero em alguma occasião, por qualquer causa, é mais do que ordinariamente se consome, vende-se mais barato, se é menos vende se mais caro, qualquer que seja o trabalho que tenha custado.

Se o genero é de mais e o expositor perde e vale apena procurar outro mercado, assim o faz, até se restabelecer o equilibrio da procura e offerta regulares; se o genero é de menos, o suprimento de outros mercados vem restabelecer do mesmo modo o equilibrio ordinario e portanto restabelecerá o valor das cousas, alterado pela falta ou pela abundancia.

Ora, o dinheiro, sendo um dos generos necessarios á vida, e o primeiro pela facilidade de trocal-o por todas as cousas de que carecemos, com elle dá-se muitas vezes o phenomeno de falta ou abundancia em cada paiz, em cada praça. Se é a abundancia os outros generos encarecem, porque o dinheiro barateia; se é a falta os outros generos barateiam, porque o dinheiro se torna caro.

Ora cada um que possue, ou recebe por mez, ou lucra ou vence 100, ou 50, ou 200 ou 2,000, se o dinheiro não sobra nem falta, conserva o mesmo valor, e cada cidadão conta com o que tem, e mede suas despezas. Mas se o dinheiro falta, encarece e tudo barateia, e eis que os habitantes, uns ganham muito comprando barato com o dinheiro que receberam quando venderam mais caro, e outros perdem, vendendo mais barato o que compraram mais caro, ou prestando serviço mais barato para comprar mais caro no dia seguinte, quando se restabelecer o equilibrio entre a procura e a offerta do dinheiro.

Ainda e principalmente perdem os que tem rendimentos fixos, comprando mais caro, quando o dinheiro abunda ganhando aquelles que, tendo vendido caro, compram barato, quando se restabelece o equilibrio.

Estes desequilibrios violentos é que se vêm quando o regimen economico é o do papel moéda.

O que os evita é o regimen do ouro; e a razão é:

Ha épocas do anno, ao menos entre nós, e muito regularmente, em que o movimento, e serviço do dinheiro é muito maior, que são no tempo das nossas safras de café assucar, algodão, etc. Nesses tempos todo o dinheiro está empregado com o valor de depreciação que elle tem. Quando passam-se os tempos das safras, o nosso dinheiro papel que já era demais e por isto depreciado, embora todo em movimento, passada a safra digo, menos occupado, elle mais se deprecia, dando-se maior desequilibrio entre a procura e a offerta. E' pois isto o que evita o regimen do ouro; porquanto este desequilibrio não chega a dar-se, e as cousas conservam o seu valor ordinario, o do trabalho; porquanto, apenas vai fraquejando a producção de cada safra, o dinheiro que vai tendo menos o que fazer, e que não acha emprego tão lucrativo, foge logo para a Europa ou para onde melhor emprego espere, e continúa a sahir, conservando-se sempre o necessario para as transacções quaesquer que sejam; e voltando logo que as novas safras o chamem a lhe dar maior occupação.

Ainda é outra vantagem e necessidade do regimen economico em ouro, (o que se comprehende na synthese que estabelecemos acima) que, embora o regimen auriferero não evite as bruscas e violentas baixas de cambio que se dão quando o nosso governo concorre com grandes pedidos á compra de saques, todavia evita maior baixa no tempo em que o papel mais abunda pela falta de emprego ou movimento, e sempre, quando o seu excesso é permanente; pois é permanente a abundancia do papel moéda entre nós e ainda mais fóra do tempo das safras; e ainda maior não é, porque, quando se passam as safras, não podendo sahir do paiz, os seus possuidores tomam offerecel-o a arriscadissimos emprehendimentos ou tentativas, capitaes que carecem dinheiro em poucos mezes para melhor em-

prego. E' esta excessiva [illegible] preso que sustenta a [illegible] baixa do cambio.

Não será porém por [illegible] que propõe a commissão de deputados, que chegaremos ao regimen do ouro, como temos visto e ainda mais veremos, pelos seguintes artigos.

[illegible] Fevereiro—1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

Goyanna

Recolhi-me hontem a esta cidade de volta do 4º districto, onde fui receber o diploma de deputado á Assembléa Geral Legislativa e agradecer aos amigos e correligionarios tão honroso mandato; e, despertado pelo artigo do Dr. Democrito Cavalcante, hontem mesmo inserto neste *Diario* procurei e li a publicação a que esse artigo se refere e que consta da edição da *Provincia* de antes de hontem, sob o titulo —*a politica e o clero violando a familia.*

Ha tanta inexactidão nessa publicação, são ahi tão desvirtuados os factos e tão mal apreciado caracteres dignos do maior respeito, que não posso furtar-nos ao imperioso dever de vir á imprensa restabelecer a verdade dos primeiros e acudir em defeza dos segundos, sendo para isso forçado a romper o proposito de não discutir com quem tão pouco digno disso se revela pela desenvoltura da linguagem a que se affeiçoou e pela facilidade e malignidade com que atira para todos punhado de aggressão e de insultos.

Eu estava em Goyanna, quando se celebrou o casamento, que está sendo com a mais condemnavel inconveniencia aproveitado como motivo para fazer-se pequena politica, e sei como os factos se passaram.

Antes de quaesquer considerações cumpre-me declarar á *Provincia* que o *negocio importante*, que chamou-me á Goyanna nos ultimos dias do mez findo, não foi esse casamento, de que só tive noticia depois de celebrado, mas, sim, o dever que eu me havia imposto, como prova de consideração aos meus amigos do 4º districto, de ir receber pessoalmente o diploma de deputado.

No dia 4 do corrente mez, tendo-me sido entregue esse diploma, o eleitorado de Goyanna me offereceu á noite um baile, que teve lugar em casa do meu presado e especial amigo Dr. Nilo de Miranda.

Mal havia começado a festa, entra pelas salas e procura-nos, assustado e afflicto, como era natural, o major João Gomes de Souza, annunciande que um grupo numeroso de pessoas se aproximara da igreja do Carmo, onde acabava de casar-se seu filho José Gomes de Souza, e procurava forçar as portas do templo, que tinham sido fechadas em vista da aggressão. Eu e muitos amigos, entre os quaes ia o major Leodegario Corrêa de Oliveira, delegado de policia, no intuito de evitar que algum desacato fosse praticado, seguimos o major João Gomes de Souza, mas, em caminho, encontramos seu filho, sem chapéo, com as roupas em desalinho, e por elle fomos informados de que aquella que por elle acabava de ser recebida em casamento aos pés do altar lhe havia sido violentamente arrebatada.

Era, infelizmente tarde, para intervenção pacifica que era nosso proposito; tinha se consumado o desacato, e do modo o mais triste para quem o praticou.

Nunca um grupo de pessoas, na maior parte das quaes era presumivel um certo grão de cultura e de educação, tanto esqueceu os deveres que essa cultura lhe impunha!

Sob o pretexto de serviços a prestar a um amigo ausente, pois estava em viagem o pai da moça, que havia sido raptada para casar, e com uma officiosidade tão desastrada, que mais tarde foi condemnada pelo proprio pai da moça, foi esta arrebatada violentamente dos braços do marido, apezar das resistencias deste e dos protestos e rogos daquella; foi quasi que arrastada pelas ruas que medeavam entre a igreja e a casa de seus pais; foram-lhe arrancados e despadaçados o véo e a corôa de noiva, sendo que de envolta com esta lhe foram muitos cabellos; foram-lhe dirigidos e em grita e pelas ruas por onde passava as mais asperas exprobações e os mais descortezes epithetos; sendo, por fim, encarcerada na casa de sua residencia, que ficou cheia e rodeada de uma nume[illegible] [illegible] sacerdote [illegible] a quem dirigio toda a serie de ameaças.

O major Leodegario, apenas acompanhado por mim, penetrou na casa onde a moça se achava, e por meios suasorios e com a brandura de modos que lhe conhecem até seus proprios adversarios, procurou serenar os animos; foi depois ao quartel ordenar que o sargento com duas ou tres praças fossem garantir o vigario, providencia acertada que evitou novo desacato, porque afugentou um grupo que procurava attrahir o respeitavel sacerdote á rua com a intimação de uma falsa ordem de prisão em nome do Dr. juiz de direito da comarca; e assim terminou esse tristissimo acontecimento, que encheu as familias de susto e pos a cidade em alarma por mais de duas horas.

Ao outro dia, o pai da moça, que havia sido chamado ás pressas, cidadão respeitavel, que soube com mais criterio apreciar e julgar o passo que dera sua filha, depois de reptovar o procedimento dos que se diziam seus amigos, conforme correu por toda a cidade, deu ordem para que sua filha fosse entregue ao marido e, em companhia da familia, retirou-se da camara, com o protesto de não mais voltar a ella.

Effectivamente, no dia seguinte, o Sr. José Gomes de Souza, acompanhado pelo Dr. Nilo de Miranda e por mim, foi á casa onde estava sua mulher, recebeu-a e conduzia-a á sua residencia, e nessa occasião ouvi da desventurada moça a narração de tudo quanto havia soffrido, mostrando ella um dos braços maguados, ao qual não eram possiveis os movimentos.

Abstenho-me de citar nomes proprios; não é meu proposito fazer accusações pessoaes, e só forçado pela necessidade de restabelecer a verdade dos factos, como testemunha presencial, occupo-me de um assumpto que não devia ter sido tratado na imprensa com tanta falta das necessarias reservas.

Em vista do que fica referido e da certeza que dou, porque tenho neste sentido informações exactas, de que ao casamento em quesião antecederam relações de afteição entre os noivos, o que não era ignorado pela familia da moça, embora a ellas se oppuzesse, bem pode se verificar que esse acontecimento em nada se filia ao 2º escrutinio da eleição provincial, o que parece ter sido apenas procurado como um pretexto para atirar injurias contra o candidato conservador que logrou vencer nesse escrutinio, o digno vigario de Itambé, Dr. Soares do Amorim, bem como que não tem a menor exactidão a seguinte phrase da publicação de que me occupo: —*a victima innocente da seducção não tinha conhecimento nem relações com o noivo que lhe prepararam.*

Consta-me que vai ser iniciado um processo contra o vigario de Goyanna, que celebrou o casamento; se assim é, nessa occasião será tirada a limpo a verdade, e ficarão perfeitamente justificados, eu o espero, o mesmo vigario e o respeitavel sacerdote padre Julio Maria do Rego Barros.

Não concluirei sem fazer minhas as judiciosas e justissimas apreciações do Dr. Democrito Cavalcante sobre os meus distinctos e presados amigos Drs. Belarmino Correia de Oliveira e Nilo Rodrigues de Miranda e suas respeitaveis familias.

Tão boas relações me prendem a elles e a todos os seus, tantos obsequios e finezas lhes devo, que sinto-me sem a precisa liberdade e quasi suspeito para julgal os; entretanto, não posso deixar de observar aos redactores da *Provincia* que, se um dia conhecerem de perto esses cavalheiros e suas respeitaveis familias, se arrependerão amargamente por haverem envolvido seus nomes em umas calumnias, que felizmente os não attingem, e que foram levadas é redação do jornal que dirigem por algum maldizente vulgar e gratuito.

E' realmente notavel que uma redacção que grita: —*alerta, pais de familias!*— seja a primeira a envolver, sem a precisa indagação, familias respeitaveis em polemicas da imprensa.

Recife, 26 de Fevereiro do de 1886.

J. Juvencio Ferreira de Aguiar.

[illegible]

[illegible] chegou ao meu conhecimento que em Goyanna e Agua-Preta [illegible] se dito que [illegible] relações com os meus amigos Srs. Joaquim Verissimo do Rego Barros e Augusto Cezar da Silva Ferreira, o que não me passou pela imaginação, venho dar um testemunho publico de que mantenho a melhor amisade com aquelles amigos pelo modo mais cordial.

Fique assim desmascarado esse novo embuste e confundido o seu autor, afim de que não prevaleçam mais tricas e ardis semelhantes.

Recife, 26 de fevereiro 1886.

B. de Nazareth.

Goyanna

O melhor meio para refutar o erro é patentear a verdade. Eil-a, com relação á justificação de baptismo da filha do Sr capitão Antonio Vicente, casada em a noite do dia 4 do corrente na cidade de Goyanna.

Estando eu interinamente na regencia dessa freguezia, por achar-se o respectivo vigario nas Missões de Goyanninha; apresentou-me o alferes José Joaquim Gomes de Souza uma provisão do Exm. e Rvdm. Sr. governador do bispado, dispensando os proclamas e autorisando o depoimento de testemunhas que provassem o baptismento e idade da nubente, em falta da certidão, cuja pena fora solicitada e igualmente concedida.

Aprasado dia e hora, compareceram as testemunhas e com as solemnidades do estylo, disseram o que sabiam a respeito; o que acceitei por não ter conhecimento do contrario.

Concluido o processo, passei-o ás mãos do vigario ao reassumir o exercicio de sua parochia.

Desde então não me lembrei de tal justificação, e só no meu regresso para esta cidade, na hospedaria de Tabatinga, em Iguarassú, foi que soube do casamento; quando vieram annuncial-o ao Sr. capitão Antonio Vicente, que tambem alli se achava.

Esta é a fiel expressão da verdade.

O tempo se encarregará de proval-a.

Longe de mim concorrer para perturbar a paz de uma familia.

O que tem dito o autor de uns artigos publicados no *Jornal do Recife* e a *Provincia* de 23 deste não passa de odios, intrigas e armas politicas, que não merecem ser contestadas, pois nem mesmo os seus inventores podem acredital-as.

Sinto quem me emprestem sentimentos que eu nunca os tive, mas continuem se quizerem, certos de que tenho a minha consciencia tranquilla, e é quanto me basta.

Olinda, 26 de fevereiro de 1886.

Padre *Julio Maria do Rego Barros.*

Como e de que modo cresce o cabello

N. 308

O nutrimento do cabello igual ao das flores, se obtem, principalmente pela absorvição das raizes. Se a terra se secca e as raizes das flores ficam sem a necessaria humidade, ellas murcham e perdem suas côres; e se o craneo onde estão plantadas as raizes d'onde nascem as fibras do cabello, se acha e entorpecido, o cabello se torna aspero, sem lustro e as cans apparecem.

O *Tonico Oriental* remedea esse mal, reanimando a cutis entorpecida e inerte, excitando suavemente as raizes e os diminutos vesos do sangue, e renovando por assim diser, o processo vegetal.

A acção reproductiva desta preparação é milagrosa e promptamente transforma uma cabelladura rala, debil e aspera, em espessos, lustrosas e macias madeixas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

O suave sabor e aroma do fino champagne, que é a base da *Cognackina*, de A. Ardura, e o seu delicado amargo fazem com que seja o primeiro e o mais salutar dos licores.

Immediatos são os effeitos beneficos produzidos por este poderoso tonico, que é ao mesmo tempo o mais estomachico e agradavel dos anti-febris.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem compromeller a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Consultorio homoeopathico

DO

Dr Tristão Henriques Costa

Rua da União n. 15

sultas das 11 ás 2 horas.

Chamados a qualquer hora.

Telephone num ero 54.

Mulheres e crianças

Dr. Silva [illegible], medico clinico do Maranhão [illegible] praticado [illegible] nos principaes hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, onde dedicou-se especialmente a partos, molestias de mulheres e de crianças, offerece seus serviços ao respeitavel publico desta cidade, onde fixou sua residencia.

Pode ser procurado do meio dia ás 3 horas da tarde no seu consultorio á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, e em outra qualquer hora do dia ou da noite á rua da Imperatriz n. 73, sua residencia.

LABORATORIO HOMŒOPATHICO

DE

FREDERICO CHAVES JUNIOR

MEDICO E PHARMACEUTICO HOMŒOPATHICO

Rua do Barão da Victoria n. 39, 1.º andar

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Advogado

bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, tendo deixado o cargo de juiz substituto dos feitos da fazenda, advoga nesta capital e fora della e tem seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 55, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e fóra destas em sua residencia á rua de Domingos Theotonio n. 39, a qualquer hora.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorie 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Edital n. 9

O administrador do Consulado Provincial dando cumprimento á portaria n. 467 expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 23 do corrente, faz publico, para conhecimento dos proprietarios das casas sitas nas localidades constantes da relação infra, que no espaço de 30 dias uteis contados do 1º de Fevereiro proximo vindouro, serão arrecadadas por esta repartição, independente de multa, as importancias das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, correspondentes ao 1º semestre do exercicio corrente de 1885—1886.

Consulado Provincial de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1886.

Francisco Amynthas de Carvalho.

Relação a que se refere o edital supra

Freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Ruas:

Marquez de Olind, Bom Jesus, Alves Cabral, Conceição, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Farol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Gaurarapes e Barão do Triumpho.

Praças:

Charco, Assembléa e Pedro I.

Travessas:

Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingo, José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areal, Fundição, Occidente, Guararapes-Praça de Pedro I.

Beccos:

Abreu, Largo, Pindoba, Noronha, Tapado Paschoal.

Largos:

Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Caes:

Companhia, Brum e Apollo.

Santo Antonio

Ruas:

Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Praça:

Pedro II.

Campo:

Princeza.

Caes:

Vinte e Dous de Novembro.

Travessas:

Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Martins, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia 2ª da mesma, Caldereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Falcão, Pocinho e Concordia.

Largos:

Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta.

Bêccos:

Bella, Calabouço, Matriz, 1.º, 2.º e 3.º da Camboa, Falcão e 1.º e 2.º da Cadeia Nova.

S. José

Ruas:

Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, S. José, Praia de Santa Rita, Pescadores, Ipyranga, Imperial, Praia do Forte e Luiz de Mendonça.

Travessas:

Martyrios, Pôcinho, Ramos, Caldereiro, Gaz, Matriz de S. José, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima.

Bêccos:

Paula, Caldereiro, Gaz, Assumpção, 1.º de Santa Rita Nova e Matriz de S. José.

Largos:

Forte e Mercado.

Bôa-Vista

Ruas:

Imperatriz Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Bôa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlho, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attração.

Travessas:

Gervasio Pires, Coêlhos, Atalho, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças:

Conde d'Eu e Santa Cruz.

Largo:

Campina.

Bêcco:

Coêlho.

Libertação de escravos

Tendo de se entregar no dia 25 de março vindouro algumas cartas de liberdade, convida-se aos interessados á comparecerem até o dia 8 do mesmo mez de março, do meio dia até ás 3 horas da tarde, na rua do Vigario n. 4, 1º andar, onde encontrarão com quem tratar. Recife, 24 de fevereiro de 86.

Companhia Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 10 de março proximo, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 38. A convocação tem por fim:

Deliberar sobre o inventario e contas da administração.

Proceder as eleições de que trata a primeira parte do § 2º do art. 30 dos estatutos.

Pernambuco, 22 de fevereiro de 86.

Pela companhia Phenix Pernambucana,

Os administradores,

Luiz Duprat.

Manoel Gomes de Mattos.

João José Rodrigues Mendes.

Club de Regatas Pernambucano

2ª Regata

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral a 28 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde deste club, afim de tratarem e deliberarem a respeito da regata, que deverá ter lugar no proximo mez de março, conforme foi deliberado em sessão do conselho administrativo de 22 do corrente.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 24 de fevereiro de 86.

Oscar C. Monteiro,

1º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar	3:0$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	507$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Capitania do Porto

Os proprietarios das canôas e lanchas que tiram areia do fundo do rio Beberibe, fiquem scientes que é expressamente prohibido tiral-a perto da ponte Buarque de Macedo, actualmente em construcção, e a continuar serão multados de conformidade com o regulamento da Capitania do Porto.

Igualmente previne-se que não poderão tirar areia em qualquer parte do citado rio sem ter licença desta capitania e ser por esta marcado o lugar onde devem tirar.

Capitania do Porto de Pernambuco, 24 de Fevereiro de 1886. — O chefe de divisão, capitão do porto, José Manoel Picanço da Costa.

Indemnisadora

A companhia indemnisadora está pagando o dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1886. Recife, 25 de Fevereiro de 86.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares precisa contratar os objectos abaixo declarados:

Panno azul entrefino	137,m30
Brim pardo trançado	250,00
Algodãozinho	739,00
Zuarte	350,00
Casemira encarnada enfestada	5,00
Galão de prata de um friso	22,40
Trança de dita	9,60
Cordão de lã encarnada	72,00
Hollanda de forro	118,00
A iagem para entertella	21,00
Botões de metal branco grandes	144
Ditos de dito pequenos	48
Ditos de dito amarello grandes	216
Ditos de dito idem pequenos	54
Ditos de osso branco para calças e camisas	750
Ditos de dito para blusas	216
Ditos de dito pequenos para blusas	54
Colchetes pretos (pares)	18
Botões de osso preto para calças	608
Cobertas de chita	50
Bonets de serviço	50
Ditos a Cavagnac	8
Cinturões, conforme o modelo do Arsenal	30
Luvas de fio de Escossia, pares	30
Platinas de cordão de lã, pares	30
Gravatas	20
Sapatos (pares)	100
Pratos rasos e fundos	48
Facas e garfos	48
Chicaras e pires	48
Colheres para soupa	12
Ditas para chá	12
Panellas de ferro para 50 praças	1
Ditas de dito para 20	1

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 1 do vindouro, sendo taes propostas em carta fechada, com declaração de se sujeitarem á multa de 20 0/0, caso recusem assignar o contrato, devendo todos os artigos serem postos dentro do estabelecimento a custa do arrematante.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1886.—O secretario,

José Francisco R. Machado.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito

De ordem da directoria, convido a todos os senhores associados á comparecerem na séde da sociedade ás 5 horas da tarde do dia 1º de Março, anniversario da terminação da guerra do Paraguay, ao que essa associação não querendo que passe desapercebida esta tão memoravel data, aproveita o ensejo para commemorar com a reforma dos estatutos, mudando aquella denominação para Monte Pio dos Voluntarios da Patria, colocando neste dia, na fachada do edificio, este distico, e á noite será illuminada.

Geroncio Santos Teixeira,

Alferes 1º secretario.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel da comarca do Recife, por S. M. o imperador, etc.

Faço saber que por parte de Johnston Pater & C. me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do civel.— Johnston Pater & C. na execução que movem a Francisco dos Santos Macedo, tendo José Gomes Moreira arrematado em audiencia de 21 de Novembro do anno passado os bens penhorados ao executado e como até a presente data não assignou o respectivo auto, requerem a V. Exc. se digne ordenar que vão de novo á praça os referidos bens. Pede a V. Exc deferimento. E. R. M.

Recife, 22 de Fevereiro de 1886 — O solicitador, *Alexandre Americo de Caldas Padilha.*

Estava inutilisada uma estampilha de 200 rs. Sim, em termos. Recife, 24 de Fevereiro de 1886.—*Ribeiro.*

Nada mais se continha em dita petição e despacho aqui fielmente transcripto, em virtude do que faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente as 11 horas da manhã na sala das audiencias, e depois de respectiva audiencia irão em praça para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer os bens abaixo mencionados, penhorados a Francisco dos Santos Macedo, na execução que lhe move Johnston Pater & C., os quaes constam da avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que este subscreve:

Duas duzias de taboas de amarello tendo de cumprimento 27 palmos e de largura 16 polegadas com 2 polegadas de grossura avaliados por 200$.

Tres duzias de taboas de amarello, tendo de cumprimento 24 palmos e delargura 12 polegadas, com polegada e meia de grossura, avaliadas por 240$000.

Um cofre de ferro, grande, prova de fogo, com 4 1/2 palmos de largura e 6 de altura avaliado em 250$000.

E assim serão ditos bens arrematados por quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mando ao porteiro do juizo affixe o presente no lugar do costume e que passe a respectiva certidão, sendo tambem publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de Fevereiro de 1886.

Eu Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, commendador da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, juiz de direito presidente da junta apuradora do 1º districto eleitoral desta provincia etc.

Faço saber á quem interessar possa, que na primeira audiencia d'este juizo, no dia 2 de Março vindouro, será vendida em praça publica, uma casa terrea em bom estado, edificada de tijollo e cal, cuja casa tem 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas e 4 quartos, 2 salas para jantar, 2 quartos fóra um em frente ao outro, quintal grande e murado, e portão no fundo, cacimba, tendo a casa de largura 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 65 centimetros, o quintal 7 metros de frente e de extensão 27 metros e 60 centimetros, solo proprio, avaliada em 1:500$, espolio da finada Carolina do Rego Barros.

E para constar mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 24 de Fevereiro de 1886.

Em tempo: —a propriedade é situada na Casa-Forte, freguezia do Poço.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garces Paranhos Montenegro, presidente da junta apuradora do 2º districto eleitoral.

Faz saber a quem interessar possa que designou os dias 2 e 3 de março ás 10 horas, no Paço da Assembléa Provincial para as apurações geraes das eleições que em 2º escrutinio tiveram lugar nos dias 16 e 17 deste mez, para deputado a Assembléa Geral e um membro da Assembléa Provincial, sendo o dia 2 para a eleição de 16 e o dia 3 para a de 17.

O presente será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 25 de fevereiro de 1886.

Thomaz Garces Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, presidente da junta apuradora do 3º districto eleitoral.

Faz saber a quem interessar possa que procedendo-se hoje a apuração geral do 2º escrutinio da eleição que para membros da Assembléa Provincial se procedeu no 1º do cadente mez deu o seguinte resultado:

Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque 370 votos, Barão de Itapissuma 252, Dr. Bernardino de Senna Dias, 1; pelo que resolveu a junta apuradora expedir diploma aos dous mais votados.

O presente será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 26 de fevereiro de 1886.

Eu, Manoel José de Castro Vilella, secretario o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— Secção 1ª n. 843 — Edital — Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia que se acha depositado nesta secretaria um bahu contendo duas capellas, uma facha bordada a ouro, uma palma e um cacho, apprehendido pelo delegado de Nazareth. Quem se julgar com direito a ditos objectos, apresente-se reclamando-os.

Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de fevereiro de 86.—O secretario,

Joaquim Francisco de Arruda.

Juizo de ausentes

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, commendador da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo de Portugal, juiz de direito, de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o imperador, etc.

Faço saber pelo presente que são chamados os senhores dos escravos abaixo declarados para fazerem neste juizo as declarações necessarias, no praso de 20 dias depois do que se procederá na fórma do art. 6 § 4 da lei n. 2,047 de 28 de Setembro de 1881 e arts. 75, 76 e 77 do regulamento de 13 de Novembro de 1872.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 26 de Fevereiro de 1886.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire Junior.

DECLARAÇÕES

Companhia Amphitrite

A direcção da companhia Amphitrite convida os senhores accionistas para a reunião da assembléa geral, afim de apreciarem as respectivas contas e elegerem os futuros membros da commissão fiscal. A reunião se effectuará no salão da Associação Commercial Beneficente no dia 11 de março proximo, ás 11 horas da manhã.

Pela companhia Amphitrite,

Os directores,

A. M. de Amorim.

M. J. da Silva Guimarães.

Joaquim Lopes Machado.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 38.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 26 de Fevereiro de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices da divida publica, de 6 0/0, valor de 1:000$ á 1:090$000 cada uma.

Apolices provinciaes de 7 0/0 ao anno, do valor de 1:000$, 500$, 200$ e 100$ ao par.

Acções da companhia de Santa Thereza, do valor de 50$ a 42$ cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

2 apolices geraes.

10 apolices provinciaes de 1:000$.

1 dita idem idem, de 500$.

2 ditas idem idem, de 200$.

1 dita idem idem, de 100$.

50 acções da companhia de Santa Thereza.

J. P. Pinto,

Presidente.

Candido C. L. Alcoforado,

Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Fevereiro de 1886

Alfandega—De 1 á 25	622:821$197
Idem de 26	23:453$598
	646:274$795
Recebedoria—De 1 á 25	39:307$859
Idem de 26	3:730$328
	43:038$187
Consulado provincial—De 1 á 25	118:602$467
Idem de 26	3:224$699
	121:827$166
Recife drainage—De 1 á 25	30:442$968
Idem de 26	3:166$119
	33:609$087

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 25 de fevereiro de 1886

Para o exterior

[illegible] lez *Ellen Greaves*, carregou:

Para [illegible] S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Vega*, carregou:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 9 fardos com 1,665 kilos de algodão.

— No patacho americano *Carry*, carregou:

Para New-York, L. J. S. Guimarães 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; H. Forster & C. 1,680 ditos com 126,000 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Porto, S. B. Amorim & C. 200 saccas com 18,246 kilos de algodão.

— No vapor francez *Senegal*, carregou:

Para Bordeaux, J. Fuerstenberg 5 kilos de ouro velho e 10 ditos de prata velha.

Para o interior

— No patacho nacional *Cacique*, carregou:

Para Porto-Alegre, O. Travasso & C. 250 barricas com 27,589 kilos de assucar branco e 150 ditas com 16,855 ditos de dito mascavado.

— No patacho hollandez *Afieme*, carregou:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 1,375 barricas com 91,125 kilos de assucar branco e 525 ditas com 39,375 ditos de dito mascavado.

— No patacho ingles *W. H. B.*, carregou:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 1,015 barricas com 100,010 kilos de assucar branco e 300 ditas com 31,020 ditos de dito mascavado.

— No vapor austriaco *Tibor*, carregou:

Para Santos, Browns & C. 67 saccas com 5,329 kilos de algodão; S. Guimarães & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 261 saccos com milho; A. de Araujo Santos 830 saccos com 4,900 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregou:

Para Bahia, A. Lopes & C. 100 saccas com 7,674 kilos de algodão; Amorim Irmãos & C. 600 volumes com 57,324 kilos de assucar branco; J. F. da Costa 16 pipas com 7,600 litros de mel; W. Son & C. 86 cascos com 31,680 ditos de dito.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para Mossoró, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Aurora*, carregou:

Para Mossoró, F. de Moraes 8 pipas e 20 barris com 2,780 litros de aguardente; M. Soares 10 barris com 1,000 ditos de mel.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregou:

Para Macabyba, Amorim Irmãos & C. 550 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para Macabyba, M. A. Senna & C. 2 barricas com 160 kilos de assucar branco e 6 ditas com 380 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou:

Para Guarapes, B. Oliveira & C. 2,006 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. Salvador*, carregou:

Para Parahyba, A. B. Correia 5 caixas cajurubeba.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Port-Natal (Africa) — 33 dias, patacho dinamarquez *Aemell*, de 135 toneladas, capitão J. H. Paulsen, equipagem 6, em lastro; a H. Lundgren & C.

Terra-Nova—40 dias, lugar ingles *Coleridge*, de 193 toneladas, capitão Johnson, equipagem 7, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Buenos-Ayres—25 dias, patacho ingles *Hotspur*, de 312 toneladas, capitão A. J. Morrisor, equipagem 6, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escalas—Vapor austriaco *Tibor*, commandante A. Raudich, carga varios generos.

Maceió — Patacho norueguense *Expedit*, capitão J. E. Mielsen, em lastro.

Bahia—Brigue inglez *William*, capitão Orests Foot, carga bacalhão.

Barbados—Barca ingleza *Bertha*, capitão W. Jones, em lastro.

Tamandaré e Rio-Formoso—Vapor nacional *Mandahú*, commandante Sousa Lobo, em lastro.

Rio de Janeiro—Brigue norueguense *Mira*, capitão C. Christensen, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Correio do Natal*, capitão João Guedes de Moura, carga varios generos.

Rio-Grande do Norte—Hiate nacional *Bom Jesus dos Navegantes*, capitão Clemente José de Macedo, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	hoje
Warrior	de Liverpool	hoje
— Março —		
Galicia	do sul	a 1
La Plata	do sul	a 1
Marinho Visconde	da Bahia	a 4
Pará	do norte	a 5
Gironde	da Europa	a 6
Mandos	do sul	a 8
Ville de Bahia	da Europa	a 9
Pernambuco	do norte	a 12
Finance	de New-Port-News	a 12
Elbe	da Europa	a 12
Espirito Santo	do sul	a 16
Tamar	do sul	a 16
Hamburg	de Hamburgo	a 20
Neva	do sul	a 24
Pará	do sul	a 26

INDEMNISADOR
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N.

London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caxas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
5 N.— *Rua do Commercio* — N. 5

Grande divertimento em Bebe.ibe
Domingo 28 do corrente
Musica
Corridas a cavallo.
Musica
A panella mysteriosa.
Musica
O maná do céo.
Musica
Corridas em saccos.
Amanhã será publicado o programma.
N. B.—Um illustre amador se propõ a alcançar o *maná*, já que ninguem na FESTA DO MONTE isto conseguio.
A' Beberibe
A' Bebéribe

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de março, e depois da demora in dispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
N. 46 RUA DO COMMERCIO N. 46

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 1º de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegaem os passageiros com mais brvidade a Londres.
Haverá tambem abatimento no preço das passagens.
Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Vapor La Plata

É esperado do sul no da 1 de março, seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.
O paquete Finance

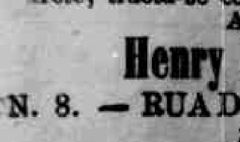

Espera-se de New-Port-News,até o dia 12 de Março, o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8. — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1º andar

Porto e Lisboa
Segue com brevidade para os portos acima o brigue portuguez *Tito*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER Ville de Bahia

E' esperado da Europa até o dia 9 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha,queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul,afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 —RUA DO COMMERCIO —42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Gironde
Commandante Minier

Espera-se da Europa no dia 6 de Março, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO —9

Lisboa e Porto
A barca portugueza *Noemia*, recebe carga a frete; trata-se com Amorim Irmãos & C.

Porto e Lisboa

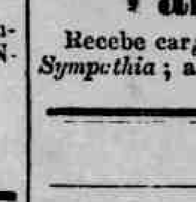

Segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio* para os portos acima, para o resto da carga que falta a tractar com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Para Hamburgo
Recebe carga a frete a barca brasileira *Nova Sympathia*; a tratar com Balthar Oliveira & C.

LEILOES

Leilão
Das mercadorias, armações, balcões, utensilios, cofre inglez prova de fogo, assucar de diversas qualidades, 3 carroças, 1 carro, 4 cavallos, 2 bois de carroça e mais objectos pertencentes aos estabelecimentos de taverna, padaria e refinação, sitos á rua do Visconde do Goyanna ns. 213 á 217 (Manguinho).
Sabbado, 27 do corrente
A's 10 1|2 horas
O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm Sr. Dr. juiz de direito do commercio, fará leilão, com assistencia do mesmo juiz dos estabelecimentos acima mencionados, pertencentes a massa fallida de Manoel Carpinteiro y Souza, cujo leilão é effectuado a requerimento do Dr. curador fiscal da referida massa.

Leilão
Do sitio do Arraial, á rua Paulino e Silva, (estação da Mangabeira de Baixo)
Sabbado, 27 do corrente
As 11 horas
A' rua do Imperador n. 16
O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, e a requerimento de D. Honorata Maria do Sacramento, inventariante de Joaquim Martins Gomes, levará á leilão o referido sitio, o qual tem de frente 87 metros e 20 centimetres e de fundo 165 metros, onde estão edificadas duas casa de taipa e cacimba propria.
Os senhores pretendentes desde já podem examinar.

Grande e ultimo leilão
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18, antiga da Cadeia, para entrega da chave.
Segunda feira. 1º de Março
A's 11 horas
CONSTANDO
De mobilias de jacarandá. pianos, guarda-vestidos, 1 rica comoda de mogno, aparadores, mezas elasticas, meias comodas, cabides, quartinheira, lavatorios, camas francezas, marquezões, cama para menino, marquezas, santuarios, sofás, consolos, 24 cadeiras de junco preto, espelhos grandes e pequenos, grande quantidade de louça e porcelana para almoço e jantar, roupas para cama, toalhas, colxões, travesseiros, garrafas, copos, galheteiros, campoteiras, trens de cosinha, faróes passaros muito bons cantadores em ricas gaiolas, diversas caixas com bisnagas, 5 caixões com agua de mouro do nascente de Santa Comba, chapéos de sol para homem e senhora, registro e encanamento de gaz e muitos outros objectos que serão vendidos sem limites.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Pestana
Bom emprego de capital
Novo leilão de outros predios muito mais importantes, já por se acharem bem localisados, em bom estado de conservação e já pelos seus melhores rendimentos
TERÇA-FEIRA 2 DE MARÇO
Ao meio dia em ponto
No armazem da rua do Vigario n. 12
O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora supra mencionados, as excellentes casas terreas, livres e desembaraçadas de qualquer onus, abaixo declaradas:
Parochia de S. Frei Pedro Gonçalves
Um sobrado de dous andares, com grande armazem, sito á rua de Tuyuty n. 3, no Forte do Mattos.
Parochia da Boa-Vista
Casa terrea sita ao Corredor do Bispo n. 18, com duas salas, dous quartos, cosinha, quintal e cacimba.
Uma dita sita á rua do Rosario n. 11, esquina, com taverna.
Uma dita ao becco do Tambiá n. 5, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e grande quintal com cacimba.
Uma dita á rua da Ponte Velha n. 22, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, com quintal e cacimba.
... 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal e cacimba.
Uma dita sita á rua do Coronel Suassuna n. 141, composta por um telheiro de libôres, com proporções para levantar um sobrado.
Uma dita sita á rua do Coronel Suassuna n. 148.
Uma dita sita á rua de Lomas Valentinas n. 4, com grandes accommodações, 2 sotãos, quinta e cacimba.
Uma dita sita á rua de Antonio Henriques n. 12, com 2 salas, 2 quartos, cosinha grande, quinta, cacimba e portão.
Uma dita sita á rua de S. José n. 52, com 2 salas, sendo uma forrada, 2 quartos, cosinha e grande quintal com cacimba.
Uma dita sita á rua de Dias Cardoso n. 1, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal.
Uma dita sita á rua do Nogueira n. 2, com pequenas accommodações.
Estas casas chamam a attenção dos Srs. compradores por estarem muito bem conservadas, e para qualquer informação a tractar com o mesmo agente.

Leilão
de dividas na importancia de 78:366$889, pertencentes á massa de Joaquim Monteiro da Cruz
O agente Brito, a mandado do Exm. Sr Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento do administrador da referida massa, levará a leilão as divida acimas, constando a maior parte em lettras de diversos, como poderão ser examinadas em poder do mesmo agente.
Quinta-feira 4 de março
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 16

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000, no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

= Os bachareis Antonio Justino de Souza e Pedro Affonso de Mello mudaram o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar onde continuam a exercer a sua profissão de advogados.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 1 do pateo de Terço, o 3º da de n. 3 á rua da Penha, o 1º da de n. 19 á mesma rua, o 1º da de n. 18 á rua Direita, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1º da de n 35 á travessa de S. José, o 1º da de n. 34 á rua estreita do Rosario; as terreas de ns. 41 á rua do Rangel, 26 á rua Duque de Caxias, 1 do pateo do Terço, 27 á rua de Lomas Valentinas, 24 á rua do Aragão, e a casa de n 35 á rua da Viração a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aula mixta particular de instrucção primaria, Deodata Amelia Ferreira da Silva, rua Vidal de Negreiros n. 21.

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 18; a tratar com Parente Vianna & Companhia

— Aluga-se a casa com sotéa, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithograhia.

= Precisa-se de gente para vender taboleiro na rua, ou por vendagem ou por mez; a tratar na rua Velha n. 46, entrada pelo becco do Veras, loja.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo, em Olinda, n. 2, onde esteve o Dr. Pitanga, do 1º de março até o 1º de setembro, tambem se aluga um quarto dentro do sitio, muito bom; a tratar no Caminho Novo n. 128. Tambem se vende por preço muito em conta, ou permuta-se por apolices da companhia de Olinda uma parte da casa na rua da Imperatriz, que está sempre alugada; a tratar na mesma casa

— Precisa-se de uma ama de leite sem filhos: na rua do Marquez do Herval n. 14.

= Na rua da Capunga (hoje Joaquim Nabuco) n. 9, aluga-se quartos mobiliados, independentes, tambem se fornece comida, querendo; a casa é de familia estrangeira, falla-se francez, inglez e hespanhol; a tratar na mesma, ou rua Nova numero 21.

— Os bilhetes de um cavallo e uma carroça á correr com a ultima de janeiro proximo passado e transferidos para a ultima loteria de fevereiro, ficam sem valor algum, deixando assim de correr em razão da pequena extracção dos mesmos bilhetes, ficando o direito á alguns possuidores de bilhetes que já tenha pago, a haverem seu dinheiro.

— Precisa se de uma criada; na estrada de João de Barros, antiga travessa da Soledade numero 41.

= Offerece-se uma mulher de idade, para ama de casa de homem solteiro; a trasar na rua do Socego n. 10.

— O Sr. thesoureiro das loterias da provincia fará o favor de não pagar qualquer premio que saia nos seguintes quartos: ns. 1103 e 921, todos da loteria n. 40, e de propriedade de Francisco Pereira de Souza.

Precisa-se de um caixeiro para hotel, no becco do Cajú n. 40, que tenha pratica, que dê fiador de sua conducta; a tratar no mesmo.

Filhós
Faz-se filhós, communs e de fôrmas, e vende-se doce de cajú secco e de caldo, ambos bem acondicionados em latas, proprias para presentes: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Cheap! cheap! cheap!
Very nice English & French, spanish novels by Dickens, Scott Cooper etc. tobe sold 600 rs. only. Manuel & C., rua Nova 21.

Casas para alugar
Aluga-se as duas casas terreas ns. 167 e 169 da rua da Aurora, com muitos commodos para familia, e ambas com agua; a tratar na rua do Hospicio n. 9.

Ama
Precisa se de uma ama para Jaboatão; a tratar na rua da Florentina n. 2.

Ama
Na rua do Barão da Victoria n. 6 precisa se de uma para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro.

Itamaracá
A rifa denominada—O querido—constante de uma casa sita na villa Velha de Itamaracá, e outros objectos, deixa de correr com a ultima loteria deste mez, e sim com a terceira do mez de abril vindouro.

Ama para cozinhar
Na rua do Bem-fica sitio que fica em frente da entrada dos Remedios, se precisa de uma mulher forra ou escrava para ama de cozinha.

Sardinhas em barricas
Vende-se ... Girio & C., á rua da Praia n. 8. O ... de mais novo neste genero.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, com pratica; no becco dos Carvalhos n. 1.

Criado
Precisa-se de um, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Compra-se
uma casinha ou mei'agua que seja na freguezia de Santo Antonio ou S. José e que não exceda de de 400$ ou 500$; a tratar na rua dos Pescadores n. 25.

Boa acquisição
Vende-se um piano com pouco uso; a tratar na rua do Hospicio n. 3.

A rua larga do Rosario em festejos carnavalescos
Os abaixo assignados, sendo nomeados para tratar da decoração e arborisamento da rua larga do Rosario, declaram que aceitam a incumbencia de que foram encarregados, caso os distinctos negociantes Delphim Lopes da Cruz, Manoel Soares de Figueiredo, José Soares Neves e José Maria Palmeira de Freitas, aceitem, tambem fazem parte da commissão encarregada dos mesmos festejos, portanto os abaixo assignados esperam que os mesmos senhores compenetrando-se de suas habilitações para este fim, dignem-se aceitar o dito encargo, para mais uma vez provarem sua boa vontade. Recife, 26 de fevereiro de 86.
Mello & Biset.
José Joaquim de Carvalho.

Ao commercio
Declaramos pelo presente, que a contar do 1º de Fevereiro corrente, dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos sob a firma de Silva & C., estabelecidos na villa da Macahyba, provincia do Rio Grande do Norte, retirando-se o socio Phelippe Lunbardt pago e satisfeito de seu capital e lucros, e ficando o activo e passivo a cargo do socio Ignacio da Silva, que continúa a usar da mesma firma Silva & C. Macahyba, 1º de Fevereiro de 86.
Ignacio da Silva.
Phelippe Lunbardt.

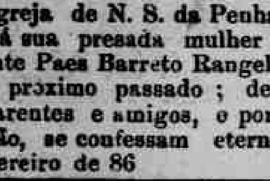

João de Souza Rangel Junior e seu filho, durante em vida mandarão celebrar uma missa todos os mezes, na igreja de N. S. da Penha, ás 6 horas da manhã, á sua presada mulher e mãi, Francisca Cavalcante Paes Barreto Rangel, fallecida em 31 do mez proximo passado; desde já convidam a seus parentes e amigos, o por mais este acto de religião, se confessam eternamente gratos. 26 de Fevereiro de 86

Maria Lemos de Figueiredo
Manoel Figueiredo da Cunha e Olympia Lemos convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa de setimo dia do fallecimento de sua presada esposa e mãi, Maria L. de Figueiredo, que mandam resar na matriz de S. José a 2 de Março (terça-feira), ás 7 horas da manhã, pelo que desde já agradecem á todas aquelles que concorrerem a esse acto de caridade.

João de Souza e Sá
D. Josepha Egydia de Souza e Sá, seus filhos e genro, convidam os parentes e amigos do seu infeliz e sempre lembrado filho, irmão e cunhado, á assistirem a uma missa que mandam resar na igreja da Soledade, pelas 7 1/2 horas da manhã de terça-feira 2 de Março, setimo dia do seu infausto passamento.

João de Souza e Sá
Os companheiros de trabalho do finado João de Souza e Sá, feridos do mais doloroso transe pelo prematuro fallecimento de seu leal e estimado collega, convidam ás pessoas de sua amizade e da do finado para assistirem ás missas que, em memoria do mesmo, mandam resar na igreja matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã de 3 de Março proximo, agradecendo de ante-mão áquelles que lhes fizerem esse caridoso obsequio.

A VENTUROSA
os 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16
O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 200$ no n. 2725 alem de outros mais de 32$, 16$ e 8$ da loteria n 39.
Convida-se aos possuidores a vir receber sem desconto algum.
Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 49ª em beneficio da matriz da Graça que se extrahirá no sabbado 27 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva.

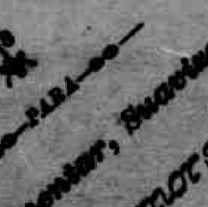

Tonico Oriental.
PARA augmentar, suavisar e aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

ESPLENDIDO SORTIMENTO
DE
RENDAS OU BICOS
O que ha de mais gosto neste genero, recebeu
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
DE
EMILIO ROBERTO
17—Rua do Barão da Victoria—17

RODA DA FORTUNA
200:000$000
LOTERIA DE ALAGÔAS
PREÇOS EM PORÇÃO

Dezenas	10$000
Vigessimos	1$000

EM RETALHO

Dezenas	11$000
Vigesimos	1$100

CORRE TODAS AS TERÇAS-FEIRAS
38-RUA LARGA DO ROSARIO-38.

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER
SUCCESSOR
25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA RUA DAS FLORES)
Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.
Tintura preta nas terças e sextas-feiras.
Tinta de cores e lavagem todos os dias.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N 41
Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo e variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno de roupa de qualquer fazenda.
Rua do Barão da Victoria n. 41
(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS
Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado
MUSEU DE JOIAS
sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.
MIGUEL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4
Compra-se ouro e prata velha.

MARCA DE FABRICA

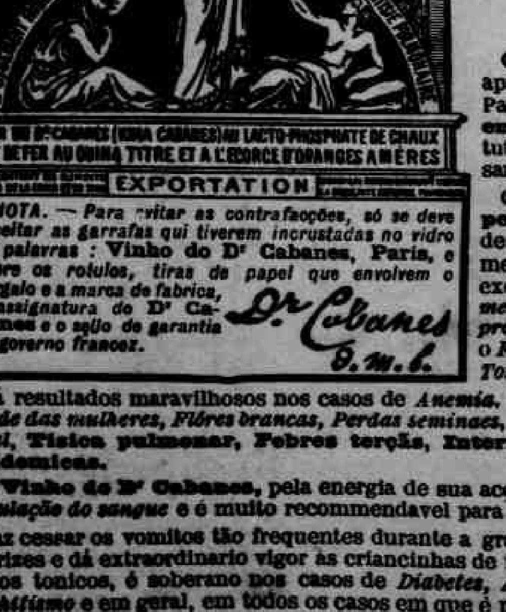

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas que tiverem incrustadas no vidro as palavras: **Vinho do Dr Cabanes, Paris**, e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia do governo francez. *Dr Cabanes*

VINHO
DO
Dr Cabanes
KINA-CABANES
O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força*, *vigor* e *energia*.
Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard e Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.
Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas** e **Epidemicas**.
O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças**.
Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nas nutrizes e dá extraordinario vigor ás criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dá vigor e restaure as forças dos doentes*.
Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes**.
Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

Aluga-se barato

O 1º. e 2.º andar á travessa do Carapeiro n. 1
O armazem da rua do Bom Jesus n. 47.
A casa terrea n. 18 da rua da Nogueira.
A casa terrea n. 28 da travessa de S. José.
A loja da rua do Cabugá n. 4.
A casa da rua do Visconde de Goyanna n. 79.
A casa da rua da Ponte Velha n. 29.
A casa da Baixa Verde n. 1 de Capunga.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

o grande sobrado n. 161 da rua Imperial, caiado e pintado; a tratar na rua do Rangel n. 58

Aluga-se

por 8$000 uma casa com sala e 2 quartos, e corredor servindo de quintal, no becco do Fundão n. 5, freguezia da Boa-Vista; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

barato a casa terrea, caiada e pintada, á rua de S. Jorge n. 40, com 4 quartos, 2 salas, sotéa, cosinha fóra, copiar, quintal, cacimba; a tratar com Siqueira Ferraz & C., rua do Amorim n. 66.

Aluga-se

barato a loja n. 117, á rua de Marcilio Dias.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinha, que durma em casa; a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 6

AMA

Na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar, precisa-se de uma ama boa cosinheira e de boa conducta, para casa de pequena familia.

Ama para cosinhar

Na praça do Conde d'Eu n. 4, 1º andar, se precisa de uma mulher de meia idade, para cosinhar, fazer compras e algum serviço de casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pequena familia; na rua do Barão da Victoria n. 19, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Visconde de Goyanna n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro; no pateo do Paraizo n. 18, taverna.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma cosinheira e outra para andar com duas crianças e mais serviço de casa de familia; a tratar na rua do Imperador n. 14, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua da Saudade numero 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pequena familia; na rua do Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

Ama para cosinhar

Precisa-se; na praça do Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

Ama para engommado

Na rua do Bemfica, sitio em frente da estrada que vai para os Remedios, se precisa de uma mulher, forra ou escrava, para fazer engommados e algum serviço de casa de familia.

Canarios d'Allemanha
DE
C. Brandmuller

Vende-se na rua do Imperador n. 22. O mesmo compra onças, gibóas, tamanduás bandeira e corcodilos.

Vende-se

uma armação para casa de molhados; quem precisar dirija-se á rua da Praia n. 61.

Para cosinhar

Na rua de Joaquim Nabuco n. 3, entrada da Capunga, precisa-se de uma ama com urgencia.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena), ou rua do Commercio n. 44.

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapelinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

Boa acquisição

Vende-se a fabrica de vinagre e cerveja á rua da Senzala n. 12, por preço muito barato, por seu dono ter de retirar-se, tem muitos utensilios para fabricar qualquer classe de bebidas; a tratar com Eduardo Martins na mesma, ou no Entroncamento, casa do Sr. Carpinteiro Souza.

Fabrica de luvas

Precisa-se de uma menina de 14 á 15 annos, para trabalhar, mesmo sem pratica; na rua do Cabugá n. 7.

Costureira

Precisa-se de uma costureira, que saiba cortar por figurinos; a tratar na rua da Aurora numero 109.

OLEO AROMATICO
Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Venezianas

Compra-se de duas á quatro venezianas de madeira, com correntes de metal, das modernas, com pouco uso; no primeiro andar n. 22, á rua larga do Rosario.

Advogado

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva mudou sua residencia da estrada de João de Barros para a rua velha de Santa Rita n. 89

Aluga-se uma casa pequena

Na rua de S. Francisco n. 1, freguezia de Santo Antonio.

No becco do Fundão n. 5, freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua de Santa Thereza n. 32, de manhã até meio dia.

IGUARASSU'
N. 88:200

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, é pela 4.ª vez rogado a vir ou mandar a rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima.

Viva o carnaval

Compra-se vestuarios novos e usados; na rua da Imperatriz n. 78.

Na cidade da Escada

compra-se ouro, prata, patacões nacionaes e estrangeiros, e moedas de ouro; na rua do Commercio n. 19, estabelecimento de Antonio Francisco de Araujo Costa.

Escola particular
De instrucção primaria para o sexo masculino
34 - Rua da Matriz da Boa Vista—34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de trancez.

Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus decipulos abracem e amem de coração as lettras, aos livros, e ao estudo, guiando os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.

Com quanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do imperio da Santa Cruz.

Mensalidade—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario - das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meio-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.

Julio Soares de Azevedo
34—RUA DA MATRIZ DA BOA VISTA—34

Ao publico

A verdadeira e bem conhecida gomma de matarana e araruta, preparada por Jeronyma Cousseiro, vende-se em pacotes de libras e meias, nos seguintes lugares, por ora: boa-Vista, rua da Aurora n... estabelecimento do Sr. Joaquim de Vasconcellos; rua da Imperatriz n. 2, dos Srs. Manoel Moreira Ribeiro & C., e na do Barão da Victoria, no dos Srs. Paulo José Alves & C.

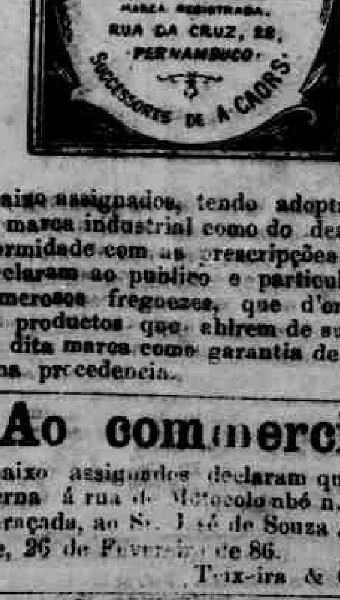

Os abaixo assignados, tendo adoptado e registrado a marca industrial como do desenho acima e conformidade com as prescripções das leis em vigor declaram ao publico e particularmente aos seus numerosos freguezes, que d'ora em diante todos os productos que sahirem de sua botica levarão a dita marca como garantia de sua origem legitima procedencia.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que venderam sua taverna á rua de Motocolombé n. 24 livre e desembaraçada, ao Sr. José de Souza Almeida.

Recife, 26 de Fevereiro de 86.

Teixeira & C.

Compra-se

uma armação para casa de molhados; quem tiver para vender, annuncie por este *Diario*.

Ipojuca

Pede-se a quem souber e quizer, que informe se procurador dos bens de S. Miguel tem prestado contas ou ha quantos annos não o faz, e mais se os bens do fallecido vigario (3 casas, 1 cocheira, cavallos, trastes, etc, etc., etc.) foram applicadas ao pagamento do que devia a Matriz. Chama-se para o facto a mais escrupulosa attenção dos senhores juizes.

DEPURATIVO LAROZE
Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs Ricord, Blanche, Trousseau, Nélaton, Piorry, Roger, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo
E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

35 Annos de Exito
SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchites, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as pharmacias.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
de E. LEROY, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS

OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.

« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »
O Snr. Professor Bouchut, Medico no Hospital das Crianças. (*Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1876.*)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephanie d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose el Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés. etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

PERFUMADOS
SULFUROSOS SABONETES
Aº. MOLLARD

1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA

Estes Sabonetes Aº Mollard Perfumados,
os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas
DE MOSQUITOS.

Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.

LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA
Exije-se a Marca de Fabrica Aº MOLLARD
VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS
A. JOUBERT, Successor, Pharmaceutico de 1ª Classe
8, Rua des Lombards em PARIZ.

2º MEDICINAES • **CRÊME de BARÈGES** para **FRICÇÕES • BANHOS**

Sabonete de Alcatrão, Sab. Phenicado.

GOTTAS REGENERADORAS
do Doutor **SAMUEL THOMPSON**

Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue. **Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças.** — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o **maior regenerador do organismo.**

O FRASCO: 8 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin *deve ser rigorosamente recusado.* *Unico Fabricante deste Producto*

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &ª **FORTIN** **INJECÇÃO** Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.

Ao publico

Uma senhora habilitada se offerece á leccionar primeiras lettras e trabalhos de agulha em collegios ou em casas particulares; quem de seus prestimos precisar, póde dirigir-se á rua do Coronel Suassuna n. 72.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fine gosto.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.
Na rua do Imperador n. 32, loja de joias.
Julio Fuerstemberg.

Hotel chinez

No restaurant italiano á rua das Larangeiras, ha todas as quintas-feiras vatapá, macarrão italiano e raviole.

Mudou de residencia

O Dr Maduro, medico parteiro, mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 88, esquina da do Hospicio, 2º andar, onde será encontrado a qualquer hora da noite.

Borracha especial

para limas; receben a mercearia de Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41.

Achado

O medico a quem faltar um instrumento de cirurgia, póde procural-o na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar. que dando os signaes certos e pagando as despezas, se lhe entregará

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos de idade, com pratica; na rua do Hospicio n. 34.

Borracha para limas

Receberam Rodrigues de Faria & C., e teem para vender em seu armazem á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Cosinheiro

Na rua do Vigario n. 17, se precisa de um cosinheiro.

3º andar

Aluga-se o 3º andar da casa á rua de S. Jorge n. 72; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

Quem tem?

Ouro e prata: compra se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Costumes de casemira
A 30$ e 35$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, recebeu se um grande sortimento de finissimas casemiras inglezas de cores claras e escuras, que se vendem por preço muito em conta, assim como das mesmas se mandam fazer costumes por medida, sendo de paletot sacco a 30$000, e de fraque a 35$; assim como de superior flanella ingleza de côr azul escura, a 30$ e 35$, e tambem das mesmas fazendas se manda fazer qualquer peça avulsa, é grande pechincha; na nova loja de Pereira da Silva.

Advogados

Manoel Netto e Bevenuto Lobo; rua Duque de Caxias n. 75, entrada pelo pateo do Collegio.

BISNAGAS

Emilio Roberto acaba de receber as afamadas bisnagas francezas, as quaes vende em grosso e a retalho.

EXPOSIÇÃ UNIVERSAL
17--Rua do Barão da Victoria--17

Attenção

Perdeu-se no dia 23 para 24 uma argola com quatro chaves, duas grandes e duas pequenas: quem as achou, póde entregar na casa n. 5, padaria á rua do Coronel Suassuna, que será recompensado

Taverna

Vende-se a taverna na estrada nova do Agua Fria, com poucos fundos, propria para principiante, e tem commodos para familia; a tratar na mesma.

Compra-se

A Historia da Revolução de 1848, pelo Dezembargador Figueira de Mello; no escriptorio deste *Diario*, 2º andar predio n. 42 da rua Duque de Caxias.

SALSAPARRILHA *de Bristol.*
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

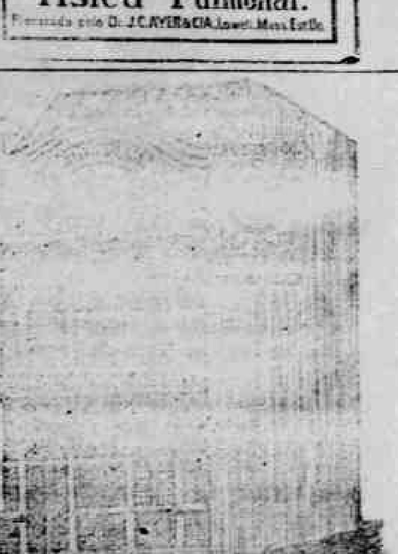

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario, encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro-carril de Pernambuco, da associação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telephonicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vem de 7$ a 20$ para parede, mesa e despertadores de nikel.

Continúa a exercer a sua profissão com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende tornecimento de qualquer qualidade.

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.

Antonio José da Costa Araujo.

Verdadeiro cimento inglez
Marca Pyramide

Vendem Fonseca Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 12.

Para advogado

Aluga se a sala do 1º andar á rua Duque de Caxias n. 61, a tratar na loja.

Collegio de Nossa senhora da Piedade em Olinda
N.--33 No Varadouro--N 33

Este collegio tem por fim cuidar da educação de meninas e meninos; recebe internas, que são tratadas com carinho, aceio e disvelo, meio pensionistas e externas, bem como meninos de tenra idade; para o que dispõe de um corpo docente habilitado

Ensina-se caligraphia, doutrina christã, elementos de civilidade, lingua nacional, arithmetica, geographia, historia universal, historia sagrada, francez, inglez, canto, piano, trabalhos de agulha de todas as qualidades bordados a matiz, bordados brancos com toda a perfeição, costura chã, aprendendo as meninas e coser toda a roupa de uma senhora, a cortar e a fazer vestidos etc., etc.

Recebem se tambem, como internas e meia pensionistas, moças de 12 annos para cima, não só para os trabalhos de costura, como para as diversas aulas do collegio.

Na mesma casa ha para vender uma collecção de quadros bordados a matiz em papel perfurado em alto relevo, como tambem bonitos almofadões para guarnição de sala feitos e bordados a capricho, uma collecção de tapetes bordados em alto relevo de cores differentes, sapatos bordados a matiz e outros trabalhos, que alli se acham expostos.

Policarpo Fernandes de Brito

Thereza Maria Fernandes de Brito, Maria Jeronyma da Conceição, Bernardina de Sá Araujo Ferreira, Maria do Carmo Fernandes de Brito, Vicente Fernandes de Brito, esposa, sogra, cunhado e filhos do fallecido, convidam aos amigos e parentes do finado para assistirem uma missa que mandam resar por sua alma segunda-feira 1 de março, pelas 6 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Luiza Amelia de Paula Moreira

José Moreira de Souza, Maria Valerida de Paula Barros, marido, mãi, tios, tias, irmãs e cunhados, agradecem do intimo d'alma, a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanharem ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de Luiza Amelia de Paula Moreira, e de novo rogam a todas as pessoas de sua amisade para assistirem ás missas do setimo dia, que terão lugar na matriz do Corpo Santo, ás 7 e 1/2 horas da manhã do dia 1º de Março, antecipando desde já os seus eternos agradecimentos.

Pharmacia

O abaixo firmado, mudando sua residencia desta capital para a do Rio de Janeiro, deixa exposta á venda sua pharmacia á rua do Rangel n. 48, e para o que faculta poderes especiaes ao Sr. José Caetano Baptista dos Santos, estabelecido á rua do Crespo n. 7 (Gallo Vigilante), para vendel-a de accordo com o pretendente, e bem assim receber dividas que não foram resgatadas. Recife, 23 de fevereiro de 86.

Joaquim E. Cotia.

Precisa-se de uma professora

A senhora estrangeira que estiver proficientemente habilitada e quizer ensinar a escrever e a fallar com perfeição as linguas franceza, allemã e ingleza, assim como a dar lições de geographia, historia e piano, a uma menina de 11 annos de idade, a qual tem já principios de todos esses estudos, sendo pessoa de boa educação e com attestado de seu merecimento, póde dirigir-se á casa n. 199 á rua do Visconde de Goyanna (Manguinho), ou indicar a sua morada para se effectuar um contrato que a authorise a desempenhar o encargo de professora.

Attenção

Precisa-se de 4:000$000 a premio, dando se por garantia um predio nesta cidade que se acha livre e desembaraçado ; e tambem vende se o mesmo predio ; quem pretender effectuar este negocio, dirija-se ao lugar de sua residencia, em carta fechada, para ser procurado. Os senhores pretendentes dirijam as suas cartas á typographia desta folha, que ahi serão procuradas, com o nome do destinatario—M.

Sitio

Aluga se razoavel

Com casa para familia (na Varzea) e tem 4 salas, 4 quartos e cosinha, muitas fructeiras dando fructo, junto excellente banho do Capibaribe, e muito breve perto do trem ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, e na Varzea com o Sr. Estevão José Simões, confronte o dito sitio.

Cozinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro ou cosinheira : a tratar na rua da Aurora n. 109.

Acções entre amigos

As de um sitio com casa de taipa, no lugar Fundão, em Beberibe, e que devia correr cóm a ultima loteria do mez de abril, ficam de nenhum effeito, podendo receberem a importancia dos bilhetes recebido em casa de G. Dutoyá, á rua de Marcilio Dias, relojoeiro.

VENDAS

— Vende-se um sitio de coqueiros, com grande estensão de terreno, boa casa de vivenda, bem localisado, no lugar da praia do N. S. do O' de Maranguape, da comarca de Olinda ; a tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Vende-se

Quem annuncia querer comprar uma armação propria para molhados, dirija-se á praça da Independencia ns. 19 e 21.

A Revolução

O 18 da rua Duque de Caxias, desejando vender muito, resolveu vender fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macáos, de cores, 1$400, por 800 réis o covado.
Mariposa fina de cor a 240 réis o covado.
Renda aberta da China a 240 réis o covado.
Cretones finos nacionaes a 240 réis o covado.
Setinetas lisas e finas a 400 réis o covado.
Alpacas de cores a 360 réis o covado.
Linhos escossezes proprios para vestidos a 240 réis o covado.
Leques á Juannita a 800 réis um.
Lenços brancos finos de 1$200 a 2$ a duzia.
Camisas de linho muito finas pelo preço diminuto de 30$ a duzia.
Cobertas forradas a 2$800 uma.
Colchas brancas e de cores a 1$800.
Bramante de tres larguras a 900 réis.
Dito de quatro ditas a 1$200.
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia.
Madapolão pelle de ovo, finissimo, a 6$500 a peça
Camisas para senhora a 2$500 uma.
Lenços de seda a 500 réis um.
Redes hamburguezas de cores a 10$ uma.
Ditas ditas brancas, com varandas, a 15$ uma.
Cortes de casemira de cores finos de 4$500 a 10$000.
Casemira fina de cores, infestada, a 2$ o covado.
Flanella americana a 1$000 réis o covado.
E mais uma infinidade de artigos baratissimos que não deixará de comprar que os vir.

Henrique da Silva Moreira

PECHINCHAS

SAO AS SEGUINTES PARA, ACABAR

59--Rua Duque de Caxias--59

Toaile de nice, lindas cores, 1$, 1$400 o covado.
Damacé de sêda borcada a 1$ o dito.
Sêdas bordadas, finas, a 1$800 e 2$ o dito.
Setim Macáo de todas as cores, a 1$ e 1$400 o dito.
Dito dito preto, a 1$200, 1$500 e 2$ o dito.
Cachemiras para vestidos, a 1$ e 1$400 o dito
Gorgurinas matizadas de todas as cores, a 400 e 500 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas as cores, a 500 e 560 rs. o dito.
Faile com lindas cores, a 460 e 640 rs. o dito.
Mirinós pretos a 1$, 1$200, 1$400 e 2$ o dito.
Lã de quadrinhos, cores lindas, a 700 rs. o dito.
Dita de todas as cores, a 400 e 560 rs. o dito.
Popelinas de sêda a 300 e 320 rs. o dito.
Alpacas lisas, finas, a 360 e 460 rs. o dito.
Fustão de cores para menino, a 320 e 360 rs. o dito.
Casemiras pretas a 2$ e 2$200 o dito.
Ditas de cores a 1$500 e 2$ o dito.
Ditas ditas finas, inglezas, a 3$500 e 4$.
Cortes de casemiras com toque de mofo, a 2$800 e 3$400.
Ditos de dita perfeitos, finas, a 6$500, 7$500 e 10$.
Damasco de lã com 8 palmos de largura, a 2$ o covado.
Dito de algodão a 600 rs. o dito.
Dito branco bordado a 1$500 o metro.
Atoalhado de linho fino, a 1$ o dito.
Cortes de cazeneta a 1$400, 1$800 e $.
Fechús de pellucia, 6$ e 7$ um.
Ditos arrendados, a 2$500, 3$500 e 4$500.
Ditos de sêda, lindas cores, a 3$ e 3$500.
Chales de casemira, a 3$500. 5$500 e 7$.
Ditos de algodão, a 1$, e 1$800.
Colchas de cores a 1$500 e 2$.
Ditas portuguezas (muito grandes) a 12$ e 14$
Ditas de crochet a 10$, 12 e 15$.
Capellas com véo (para noivas) a 10$ e 16$.
Enxovaes para batizado, a 10$ e 14$.
Camisas para senhora, a 3$500 e 5$.
Saias idem idem, bordadas, a 4$ e 4$500.
Toalhas de laberintho ricas (para baptizado) a 60$ e 80$.
Cretones para vestidos, lindos padrões, a 280, 360 e 440 rs. o covado.
Chitas claras, finas, a 240 e 280 rs. o dito.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

A 240 rs. o mólho

Vende se no armazem Travassos, palha de carnaúba; caes da Companhia Pernambucana.

Olinda

Vende-se bara o [illegible] Amparo n. 47, Aljube 37, Commercio [illegible] no caes do Apollo n. 47.

Tiras bordadas

A 100, 120, 160 e 200 rs

Para o carnaval

Só na nova loja n. 32 á rua da Imperatriz, se vende um grande sortimento de bonitas tiras bordadas, proprias para enfeites, sendo largas e estreitas, pelos baratissimos preços de 100, 120, 160 e 200 rs., tendo dous metros cada peça, é grande pechincha. Assim como um bom sortimento de ganga amarella, verdes e encarnadas, que se vendem barato : na loja de Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 32.

Attenção

Vende-se um bom cavallo muito novo e uma carroça em muito bom estado, o cavallo tanto é bom para carroça como para sella : a tratar na rua do Hospicio n. 57.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER :

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos baratos preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$900, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura a 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

A 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado ; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

Á rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs, o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado ; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Confederação o Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações ; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio :

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois :
Queijos, flamengo e de Minas.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como :
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha inglesa.
Sementes novas de hortaliças.
Especialidade em
Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery.
Ditos da Figueira e de pasto.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos, como :
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim :
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo matte do Paraná, em pó.
Ainda mais :
Ovas de peixe.
Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNE & C., agentes

[illegible]

[illegible]

Exposição Central

Damião Lima & C. intitularam o estabelecimento em liquidação da rua larga do Rosario n. 38, por EXPOSIÇÃO CENTRAL para assim se tornar bem conhecido de todos, pelo que chama a attenção especial das Exmas. familias para os preços seguintes :

Metros de plicês a	400
Bonecas inquebraveis	1$500
Metros de arquinhos 120 e	160
Peças de bordados finos a 300 e	400
Garrafas com agua florida a 700 e	1$000
Frascos de oleo oriza por	1$000
Fita parfacha, n. 80	3$000
Carreteis de 200 jardas a	80
Inviseveis grandes a	320
Ditos menores a	300
Brinquedos para meninos a 200, 300 e	500
Caixinhas para presente a 2$500 e	3$000
Meios fio de sedapara senhora a 1$ e	1$200
Lã para bordar de 2$800 e	3$000
Fita chinesa o maço	360
Dito de algodãodito	240
Massinhos de grampos a	20
Macaquinhos acrobaticos a	160

Botões, fitas, leques, perfumarias, bengalas, tesouras e outros muitos artigos que só com a vista na Exposição Central rua larga do Rosario n. 38.

VENDE-SE

Doce de cajù secco, na rua de S. José n. 16.

[illegible]

A [illegible] 3$500

32 — Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes : na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz - 32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão, muito [illegible]	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul, sendo inglesa verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoadas, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha : na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$200 e 1$600

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs. ; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

[illegible]

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato ; na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos ; na loja do Pereira da Silva.

Fazendas finas e modas

2 A.=Rua do Cabugá=2 B

J Bastos & C.

(TELEPHONE 359)

Avisam as Exmas. familias que receberam de Pariz:

Lindissimos cortes para vestidos com tecidos da mais palpitante novidade como sejam: Etamine com bordado a retroz, seda crua bordada a capricho, Cachemire com enfeites bordados a filó

Moda 1886

Valentionne en ecorce d'arbre.

Primorosa escolha em vestidos com 20 metros de lã ligeira, tecido ainda não conhecido aqui.

Côres e desenhos novissimos nas seguintes fazendas de seda, lã e algodão. Etamine, Surah, Setim, Failles, Linon. Toile d'alsace, Cachemires.

Explendido sortimento

Em leques, luvas, espartilhos, laços, lavalières, meias, lençoes e muitos outros artigos que se vendem por preços sem competencia.

250:000U000

LOTERIA

DO

CEARA

EXTRACÇÃO NO DIA 2 DE MARÇO

INTRANSFERIVEL

O portador que possuir dous vigesimos desta importante loleria está habiitado a tirar 25:000$000.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23.

CORRE A 2 DE MARÇO DE 1886, SEM FALTA.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 2 DE MARÇO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 2 de Março de 1886, sem falta.

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

QUARTA PARTE

As grutas d'Etretat

(Continuação do n. 46)

XVI

O RAMO DE CORAL

« Que idade teria eu nessa época? ignoro-o ainda. Era muito pequena, mas a minha intelligencia estava comtudo muito desenvolvida para comprehender secretamente o que se passava sob meus olhos e o que feria os meus ouvidos.

« Entre os bohemios achava-se uma velha, magra, gestos graves e severos, andar magistral. Esta mulher parecia haver tomado por mim grande aversão. Nunca deixava de maltratar-me e inspirava-me profundo terror.

« Finalmente, eu não era a unica para quem ella produzia similhante effeito. Todos a respeitavam e lhe obedeciam com crença supersticiosa. Diziam que ella tinha commercio regular com o genio do mal.

« Uma noite, oh! a lembrança dessa noite nunca sahirá da minha memoria, fui acordada por um dos principaes bohemios Sem me dizer nada, obrigou-me a levantar, e, pegando-me na mão, conduzio-me até uma barraca em que brilhava um fogo claro.

« Chegando ao limite dessa barraca, fui impellida brutalmente para o interior, e encontrei-me só com a velha bohemia. Estava estendida sobre o leito de folhas seccas, e era ainda mais terrivel de contemplar do que nunca.

« Os seus olhos brilhavam, os labios estavam descorados, os seus cabellos estavam cahidos. A respiração era curta e, quando eu avançava tremendo debaixo de um gesto imperioso que ella me dirigio, pegou-me na mão; os seus dedos estavam gelados.

— Aldah! disse-me ella com voz rouca, detesto-te! O teu nascimento causou a minha desgraça elevando um obstaculo invencivel entre mim e a felicidade sobre a terra. Vou morrer, chega a minha ultima hora, e não posso nem quero perdoar-te o mal que me fizeste. Unicamente devo obedecer ao que ordena o soberano Senhor.

« Eleva os olhos e vê isto! »

« Obedeci sem dizer palavra, dirigi o olhar para o lugar que ella me indicava, e ao pé do seu leito, na terra, vi um ramo de coral carregado de medalhas com carateres estranhos.

« Este coral, replicou a bohemia, pes[c]ou-o teu pai. Foi preparado segundo os rhythmos da sciencia cabalistica, possue um poder sobrenatural e sublimes virtudes.

« Está intimamente ligado á tua existencia futura.

« Odeio-te, Aldah, repito, e para te prejudicar, fiz sobre este coral terriveis conjurações.

« Morro esperando que ellas não sejam em vão! Mas o destino manda que te advirta.

« Sabe que este ramo, que teu pai se esforçou em tornar eterno se tornou fragil para mim.

« Quando elle se partir, as maiores desgraças cahiram sobre ti, e morrerás soffren[illegible] da mesma que te [illegible] circumstancias.

« Este coral apparecer-te-ha sempre nos acontecimentos decisivos de tua vida.

« Olha-o bem, Aldah, se o vires intacto, nada temas, mas se um unico troncosinho se partir, nada esperes.

« Ao menos terás todas as angustias da sorte que te estiver reservada, pois serás prevenida antes que a desgraça e a morte vão tocar-te. Esta será a minha vingança! Parte, não te quero mais ver! Deixa-me morrer!

« E sem me dar tempo a responder uma palavra, formular um pensamento, a bohemia deu um rugido selvagem.

« O homem que me havia conduzido até á porta, entrou immediatamente, agarrou-me e poz-me fóra.

« Eu estava perturbada pelo terror, cahi desmaiada no solo.

XVI

O RAMO DE CORAL

— No dia seguinte, continuou Aldah proseguindo a sua narrativa, que a filha do preboste de Paris escutava com muita attenção, no dia seguinte, depois de accordar lembrando-me dos pormeneres da scena da noite precedente, pensei que teria sonhado.

« Hesitando, não sabendo que fazer para fixar o meu pensamento, não ousando confial-o a ninguem approximei-me timidamente do lugar em que estava a barraca da velha bohemia Uma multidão de gente estava silenciosamente collocada em redor dessa morada.

« A velha morrera durante a noite, e hiam proceder ao seu funeral com todas as ceremonias usadas em taes circumstancias entre a gente no meio da qual eu vivia.

« Devo dizel-o: o que me preoccupava então, não era nem a velha bohemia, nem a ceremonia que se ia fazer. Era o ramo de coral cuja imagem estava gravada no meu espirito com fidelidade extraordinaria.

« Queria a todo o preço tornar a ver aquelle ramo, e, de longe, fitava o meu olhar ardente para o interior da casa, cuja entrada estava fechada para todos.

« Esperei, resolvi aproveitar a primeira occasião para tentar satisfazer a minha invencivel curiosidade.

« Expressa o prestito caminhou: o corpo da defunta foi transportado para a floresta vizinha, aonde tinham preparado a sepultura segundo os costumes consagrados,

« Todos, velhos, homens, mulheres e crianças acompanharam o cadaver, e eu fiquei só, sem que ninguem notasse alli a minha presença.

« Sem hesitar, occultei-me pelo lado detraz de um arbusto, e quando o ultimo dos bohemios desappareceu entre as primeiras arvores da floresta, precipitei-me até á habitação deserta, e ahi penetrei como se fosse impellida pelo desejo de commetter uma má acção.

« O interior da casa não estava mudado. O leito das folhas seccas estava ainda collocado n'um dos angulos, alguma louça jazia na terra, e sobre um escabello vi algum fato deixado pela velha.

« O meu coração batia com uma tal força que parecia romper-me o peito, e um sentimento de terror começava a apoderar-se de mim. Comtudo tive força sufficientes para dominar este terror e principiei as minhas buscas para encontrar o ramo de coral.

« Mas procurei em vão. O precioso objecto desapparecera. Seria levado pelas bohemias? seria destruido pelas velha antes de morrer? Não seria o resultado de um sonho da minha imaginação que eu loucamente perseguia? Não sabia que pensar.

« A minha cabeça perdia-se em conjecturas das mais phantasticas. O tempo passava-se e eu não pensava em partir. A imaginação trabalhava com actividade. A pouco e pouco o terror que de mim se apo[illegible]

« Pareceu-me que [illegible] assim n'esta morada de onde acabava de sahir a morte, commettera uma especie de sacrilegio. A noite adiantou-se rapidamente, e os objectos que me cercavam tomavam fórmas diabolicas.

« O medo gelava-me e privava me dos movimentos. As mãos tremiam-me, o suor corria-me pelas faces, e apesar de todos os meus esforços, não podia dar um passo para fugir.

« Quanto tempo durou este terrivel supplicio? Não sei... Eu estava louca, ou pelo menos sob o imperio de uma allucinação tal que a minha razão era fraca para combater. Finalmente, um grande ruido se fez ouvir, era sem duvida dos bohemios que voltavam, mas no primeiro momento julguei que me vinham procurar para me levarem ao pé da morta, o meu terror redobrou, a faculdade de mover-me voltou, e precipitei-me como uma flexa para fóra da habitação.

« Era noite, corria sem saber para onde. Sempre debaixo do imperio do medo, continuei a caminhar atravez do bosque, dos campos ferindo os pés nas pedras agudas, rasgando os fatos nos arbustos, até que fatigada, pela fome e pela commoção, deixei-me escorregar por uma rocha sem ter consciencia da minha situação.

Aldah calou-se.

— Acabaste a tua narração? perguntou Diana.

— Acabei, respondeu a joven.

— Depois, passada essa noite terrivel, que mais?

— Já o sabes, Diana, já t'o contei. Deus enviou em meu auxilio um dos seus escolhidos para soccorrer e proteger a pobre orphã. O que me encontrou semi-morta n'um paiz desconhecido, foi a quem depois dei o nome de pai.

— E o ramo de coral não o achaste na casa em que morreu a velha?

— Não.

— E depois, não o viste?

— N'unca até este momento.

— Déste parte d'esse singular acontecimento áquelle a quem chamas pai?

— Não. Nunca lhe disse nada, talvez fosse um sonho, e talvez elle não acreditasse. Por isso nunca lhe disse nada.

— Mas, Aldah, esta scena não era provavelmente mais do que o effeito de uma visão.

— Uma visão! exclamou Aldah. Então como explicar-te a presença d'este ramo de coral n'esta casa, sobre esta mesa, aonde o acabamos de ver. Lembra-te, Diana, das palavras da bohemia: « Este coral apparecer-te-ha sempre nos acontecimentos decisivos da tua vida! disse-me ella. »

— Aldah, que conclues então?

— O que eu concluo, Diana? Oh! a bohemia era poderosa! Ella tinha a chave das sciencias occultas! Ella disse a verdade! O que tomei por um sonho era realidade. A scena que narrei teve lugar! « Emquanto o ramo estiver intacto, não correrás nenhum perigo serio! » accrescentou ella. E o ramo de coral está intacto, Diana, como vês. Então, o nosso livramento está proximo, então a infelicidade e a morte não devem ainda ferir-nos. Eis o que concluo, Diana!

A filha do preboste de Paris elevou para a sua companheira os seus olhos limpidos, e o seu olhar incredulo exprimia o que se passava em sua alma.

Evidentemente ella duvidava, não ligava ao ramo do coral a virtude que Aldah lhe dava, julgava um erro dos sentidos da joven. Esta comprehendeu o pensamento de Diana, e ia sem duvida alguma esforçar se para convencel-a e fazer passar á sua alma a confiança que tinha, quando o tumulto que havia já perturbado a conversa das duas infelizes crianças, soou novamente com mais estrondo.

Diana levantou-se assustada, Aldah tomou-a em seus braços.

[illegible] muito-o. Tem[illegible] furor, e a es[illegible] dos copos to[illegible] partindo-se. Era uma assustadora bulha, um concerto estridente de blasphemias, de cantos, cujo ruido devia dominar o do fóra causado pelas vagas desfazendo-se de encontro ao penhasco.

Dir-se-hia uma orgia espantosa, sem nome, reinando com toda a sua furiosa embriaguez.

Depressa esta bulha, augmentando sempre, pareceu approximar-se sensivelmente do lugar em que estavam as duas jovens.

Diana empallideceu de inquietação e de medo. Aldah estava ao pé della.

O alarido approximava-se mais. As palavras pronunciadas fóra, nas grutas precedentes, chegavam distinctamente até ás jovens e feriam seus castos ouvidos com as expressões mais grosseiras e repugnantes.

A porta que separava o salão central da galeria estava fechada, dissemos. Sem duvida fora o velho La Chesnaye que tivera esta precaução antes de affastar-se, pois aquelles que estavam nas primeiras grutas esforçavam-se, sem duvida, por abril-a, mas a madeira chapeada em todas as partes apresentava uma seria resistencia.

Todos os gritos redobravam e a raiva principiava a succeder á alegria, quando uma pancada terrivel fez tremer todo o subterraneo. Era um ferro de machado que acabava de fazer ceder a porta.

Diana deu um grito agudo, e, louca de terror, lançou-se no salão central, procurando em vão uma sahida para fugir.

Aldah correu após ella, esforçando se para a reter.

Os golpes de machado succederam rapidamente, fazendo vibrar os echos das grutas e repercutindo-se no meio de todas aquellas cavernas sonoras com uma força, que augmentavam dez vezes mais o seu estrepito.

— Fujamos! fujamos! exclamou Diana.

— Fugir é impossivel! dizia Aldah; Diana, em nome do céo, socega!

Mas Diana, espavorida, não ouvio. Cada pancada na porta que a separava ainda de um perigo desconhecido, augmentava as suas angustias e destruia a pouca razão que lhe deixava a situação critica em que se achava havia muitos mezes.

Percorrendo o salão central e as outras tres casas, quebrava as unhas nas paredes, depedaçava os dedos, na esperança de encontrar um meio para escapar-se ao perigo; mas não encontrava mais que as paredes do penhasco.

Os seus olhos estavam faribundos, a bocca encrespada... Um ferro de machado atravessou a porta de lado a lado, e, fendendo a madeira, fez voar uma estilha até ao centro do salão.

Diana e Aldah estavam então no pequeno laboratorio, no centro do qual estava a mesa supportando o ramo de coral.

A filha do preboste de Paris deu um grito cruel; cahio para traz sobre a mesa, e a sua mão, batendo no coral, deixou-o cahir sobre o tapete.

Ao grito de Diana succedeu um grito maior. O coral acabava de fazer-se em muitos pedaços.

— Ah! exclamou Aldah, mataste-me!

XVII

A GRANDE GRUTA

Quando o velho Lachesnaye soubera que um dos seus filhos tinha desapparecido e que, por consequencia, o poderoso e audacioso trio estava ameaçado de desmembramento, não hesitara em collocar-se á frente dos mais dedicados e experimentados bandidos que viviam na gruta, para correrem á procura daquelle que o prebostado podia finalmente ter detido.

Quarenta homens guardavam então o escondrijo formidavel cavado no penhasco, e a estes quarenta homens visram juntar se os trinta giriantes trazidos por Camaleão, [illegible] e setenta. Destes [illegible] designara vinte e [illegible] acompanhal-o. Deixou nas grutas quarenta e dous.

O velho em presença d'um perigo terrivel, não hesitara em escolher os homens mais seguros e dedicados; deixara os giriantes, os quaes, tendo-se batido na noite passada e viajado até Fécamp, até as grutas debaixo d'uma terrivel tempestade, deviam estar fatigados e necessitados de repouso. Assim, antes de deixar as grutas, tinha prudentemente fechado a entrado dos aposentos particulares, nos quaes se achavam Aldah, Diana e os mais preciosos thesouros da caixa commum para os tres irmãos.

Camaleão ficara com o chefe da pequena guarnição; depois o velho La Chesnaye e os seus vinte e oito companheiros tinham escalado o penhasco e haviam-se posto em campanha, sem julgar que as aberturas das grutas tinham sido espiadas por uma testemunha invisivel, esse pescador, ou pelo menos esse homem que trazia tal costume, e que vimos precipitar se pelo caminho de Etretat.

Depois da partida de mestre Eudes, Camaleão poz o proprio grande coesre de sentinella na galeria que dava para a abertura exterior, e os bandidos e os giriantes, desleixados e desoccupados, puzeram-se uns a dormir, outros a jogar.

Camaleão passeava de gruta para gruta, silencioso, e parecendo reflectir. Passando diante das caixas cheias de mercadorias, diante dos barris contendo algum deleitoso licor, diante dos montes de comestiveis, deitava sobre esses differentes objectos um olhar invejoso. Ora, acordando um bandido que dormia estendido no solo, acotovelando um outro, que tambem passeiava, parando em frente d'um grupo de jogadores, seus olhos lançavam relampagos, a bocca entreabria se como para fallar, o braço fazia um gesto como para impor silencio, mas os relampagos dos olhos extinguiram-se, os labios fechavam-se sem formularem um som, e o braço afrouxando-se tomava uma attitude indolente. Depois Camaleão continuava o seu passeio e as suas reflexões.

Depois de perto de meia hora dessa singular pantomima, Camaleão, entrando na ultima galeria, chegou a porta que separava as grutas communs das grutas reservadas, no momento em que Aldah e Diana trocavam os seus pensamentos.

O bandido examinou com attenção escrupulosa o chapeado da porta, os ferrolhos de segredo e a fechadura formidavel.

Deitando para traz um rapido olhar, e, convencido que pessoa alguma lhe tivesse espiado os seus actos, tirou da algibeira dos calções, diversos instrumentos de metal mais caprichosamente enfeitados uns do que os outros. Experimentou successivamente estes objectos nas fechaduras; mas, apezar de todos os esforços não pôde triumphar de um só delles.

Arrojou para longe de si os instrumentos de que se quizera servir.

« Este Humberto é o mais habil mechanico da terra! exclamou elle enraivecido. Com os diabos! Nunca poderei forçar esta porta! E' necessario empregar o machado!... »

Rodou sobre os calcanhares com um gesto de indignação.

« Vamos, replicou elle depois de um curto silencio, queria guardar uma parte do negocio só para mim, mas é impossivel. As horas passam-se... é tempo de operar. »

(Continua).

VARIEDADES

A Cimbres

Infeliz Cimbres, que outr'ora
Foste villa, mas agora
Decadente povoação,
Que praga te pesa em cima,
Sendo um lugar de bom clima,
Um oasis no sertão?

Tão antiga freguezia,
Já tinhas a primazia
Da séde de municipio
E uma opulenta feira,
Mesmo em tempo em que Pesqueira
Não tivera inda principio!

Mas hoje pelo contrario,
Não sei lá porque fadario,
Pesqueira, de que és avó,
Sahiu de tua tutela!
E má neta se revela,
Pois que de ti não tem dó!

Agora és de Pernambuco
Um povoado caduco
Na maior decrepitude;
Mas mesmo assim tão senil
Tens um aspecto gentil,
Tens ainda ar de saude!

Cinge-te a soberba serra,
Que tanta riqueza encerra,
A famosa Ororobá,
Tão fertil, fecunda assás,
Que de excedei-a capaz
Nenhuma na provincia ha!

Entre as mais perenes fontes,
Que nascem de tantos montes,
Tens o riacho Tapéra,
Cuja lympha de crystal
E' rico manancial
Que a sede nos desaltera.

Tens estancias deleitosas,
E paisagens magestosas,
Onde de tarde, sol posto,
Com meus filhinhos passeio,
De teus lageiros no meio,
P'ra destrahir meu desgosto.

Mas Pesqueira hoje cidade,
Não te respeitando a idade,
Tomou-te o sceptro da mão,
Constituio-se monarcha.
Como séde da comarca,
Como empório do sertão.

Apezar de lugar novo,
Por ser mais culto seu povo,
Ter mais civilisação,
Pesqueira vai em progresso,
E tu, Cimbres, em regresso,
Só inspiras compaixão!

Resta-te ainda a matriz,
Templo vasto que condiz
Com tua antiga opulencia;
Restam-te as aulas primarias,
Cemiterio, casas varias
E do correio uma agencia.

Mas teu commercio está morto,
Tua industria sem conforto,
E definha a agricultura
Pelo inverno irregular,
Sendo um lugar de criar,
E bom p'ra toda cultura.

A tua indigena gente
Na serra vive indolente,
Sem garantias até,
Quaes na India os *parias*,
E só nas festas se apraz
Em vir dançar o *toré*!

Indios que um poder egregio
Deo-lhes posse e privilegio
D'alguns terrenos n'aldeia;
Mas dos quaes quasi esbulhados,
Esquecidos, desprezados,
Vivem como em terra alheia!

Mesmo co'o pouco que valho,
Sempre me esforço e trabalho,
Cimbres, em teu beneficio,
P'ra inda teres algum brilho,
Porque d'um meu novo filho
E's o berço natalicio.

Cimbres, 9 de fevereiro de 1886.

ROCHA PEREIRA.

FOLHETIM

A FILHA DO SINEIRO

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação do n. 46)

IV

Havemos de apanhal-o, pequeno, replicou Fabreguette. Elle nem sempre terá ao seu alcance um carro com um bom cavallo para leval-o.

— Bem. Estou prompto. Onde havemos de achal-o?

— Se eu soubesse, eu o levaria para lá, disse Meriadec. Supponos que elle mora, com nome que não é seu, em algum dos grandes hoteis de Pariz, e vamos começar por verificar se não nos enganamos.

— Eu sou de opinião que tambem se inspeccionem as casas da rua Marbeuf, accrescentou Daubrac, que tinha ouvido muito attentamente a narração da expedição do capitão. Sacha talvez descubra para onde o levaram quando chegou a Pariz.

— Sim, se entrar nella. Hei de reconhecer o quarto em que dormi e o criado que me servio, se ainda estiver lá. Mas não me lembro bem do exterior da casa. Lembro-me sómente que entrámos nella com o carro, por uma porta larga e que, para chegar lá é preciso descer uma rua mal calçada. Eu tinha adormecido em caminho e os solavancos acordaram-me.

— Então póde-se apostar que adivinhei. Deve ter passado a noite pela rua Marbeuf; pensa que almoçou ahi?

— Sim, com mamãi; Paulo Constantinowic sahio logo pela manhã. Só tomámos chá e ovos.

— Servidos por um criado.

— Sim, por um homem de libré, muito feio e que não sabia o seu officio. Quebrou dous pratos durante o almoço, e mamãi ralhou com elle.

— Em russo?

— Não. E' um Francez.

Saint-Briac pensou que esse criado tão desastrado podia bem ser ser o sujeito que foi procurar o Sr. de Pancorbo no club e que o patrão metteu n'uma libré para a occasião. Esse homem devia ser seu cumplice, sua alma damnada, e era preciso descobril-o, mas Saint-Briac não o tinha examinado com bastante attenção, para ter certeza de o reconhecer, sobretudo com outra roupa.

— Diga-me, meu caro Sacha, tornou Daubrac, quando sahiram, depois de almoço, para ir a Notre-Dame, não passaram por uma avenida com arvores plantadas de ambos os lados?

— Sim; e depois atravessámos uma praça, onde ha um chafariz e estatuas. Depois tomámos por cáes, ficando o rio á nossa direita.

— Bom! Já sabemos, disse Fabreguette. O homem sahio da rua Marbeuf, e eu encarrego-me de descobrir a casa onde passaram a noite.

Sacha olhou de través o pintor, cuja familiaridade o desagradava, e começou logo a interpellar Meriadec, que até então pouco tinha dito.

— O senhor não me disse quem é esta senhora, nem quem é este cavalheiro, disse elle, indicando Rosa Verdiére e Saint-Briac.

— Esta senhora, respondeu Meriadec, admirado de ouvir o seu joven protegido fallar como teria fallado um homem de boa sociedade que se acha em presença de pessoas desconhecidas, que não lhe foram apresentadas. Você já a vio na escada da torre.

— E' verdade, agora me lembro.

— E de hoje em diante ha de vêl-a todos os dias. Ella vai morar aqui. Ha de occupar um quarto muito perto do seu.

— Oh! tanto melhor! exclamou o menino. Não terei que haver-me com essa criada velha, que tem a cara cheia de rugas. Dá licença que lhe dê um beijo, minha senhora?

Rosa, commovida e satisfeita, tomou-o nos braços, deu-lhe um beijo na fronte, dizendo-lhe com brandura:

— Farei o que puder para substituir sua mãi.

— Minha mãi? A senhora não se parece nada com ella, que tinha o olhar duro, e os seus olhos são de uma brandura infinita. Estou certo de que a senhora não ha de ralhar commigo, como ella fazia.

— Oh! sim, hei de amal-o de todo o meu coração, disse calorosamente a menina. E como não hei de amal-o? Eu tambem estou só no mundo. Já não tenho mãi, o meu pobre pai está morrendo.

— A senhora tem amigos, murmurou Meriadec.

— Vamos constituir uma familia, disse Fabreguette rindo. Quatro irmãos e um filho.

— E depois, seu pai ha de sarar, accrescentou o interno. Mas, fallemos do nosso negocio. O Sr. Sacha quer ajudar-nos. E' já muito. E' preciso resolver como havemos de proceder.

— Antes de tudo, respondeu Fabreguette, que não abandonava a sua idéa, convém descobrir a casa da rua Marbeuf. Hoje mesmo posso ir passeiar por lá com o pequeno.

— Eu não irei com o senhor, disse Sacha resolutamente.

— E por que? moço.

— Esse menino faz bem de não querer acompanhal-o, porque correria grande perigo, replicou Daubrac. O homem que procuramos conhece o senhor de vista, porque correu atrás delle, quando sahio da Morgue.

— A mim tambem conhece, disse Meriadec.

— Então, só eu posso, sem inconveniente, encarregar-me dessa primeira expedição, disse timidamente Rosa Verdiére.

— A senhora! exclamou Meriadec. Esquece que correrá perigo. Esse homem é capaz de tudo. E se descobre que a senhora o procura...

— Não ha de desconfiar de uma mulher, emquanto o Sr. Daubrac talvez arriscasse a vida.

— A minha vida está ao seu dispôr, disse alegremente o interno; mas tranquillise-se, eu sou capaz de defender-me, e não me ha de succeder nada desagradavel. O nosso joven amigo não quer saber de Fabreguette, mas penso que quererá acompanhar-me?

— Sim, se esta senhora for comnosco, respondeu Sacha, chegando-se a Rosa.

— Perdão, meus senhores, interrompeu Saint-Briac, parece-me que, neste momento, os senhores não encaram a situação como ella é; e peço licença para lembrar que antes de tudo devemos verificar se o Hespanhol de que lhes fallei e o homem que procuramos é uma e a mesma pessoa. E' preciso, pois, que esse menino veja o Hespanhol, e não é na rua Marbeuf que poderá vel-o.

— E' muito justo, approvou Meriadec. Elle não deve morar lá, e a casa em que Sacha pernoitou foi sem duvida alugada por uma noite.

— O Sr. de Pancorbo mora no hotel Continental, vai todos os dias ao club pelas cinco horas e lá volta durante a noite antes de meia noite.

Nada, portanto, é mais facil do que esperal-o á porta e vel-o quando passar.

— Bastará metter o pequeno em um carro, que ficará em frente da entrada do seu club, mas do outro lado da rua, disse Fabreguette. A menina Rosa entrará com elle, visto como só quer ir com ella. Ella terá o cuidado de fechar as vidraças. O Hespanhol não veria a cara do menino collada ao vidro.

— Bom! e depois? perguntou o interno.

— Depois, se Sacha o reconhecer, iremos todos juntos procurar o juiz de instrucção, faremos a nossa declaração collectiva, e Paulo Constantinowih será preso immediatamente; isso não é muito difficil. E como o tratante só terá de haver-se comnosco, não se lembrará de vingar-se denunciando a companheira do Sr. de Saint Briac.

O capitão abanou a cabeça. Não estava tão tranquillo como Fabreguette, mas depois de chegar até onde tinha ido, não podia recuar.

— Só lhes peço uma cousa, meus senhores, disse lhes elle, é não denuncial-o antes de fallar commigo. Se o entregarem á justiça, eu terei de tomar certas precauções, afim de evitar os effeitos do que elle possa dizer, quando não tenha mais reservas a guardar.

— Então, exclamou Fabreguette, nada nos impede de fazer a experiencia esta noite.

— Não me opponho, disse Saint Briac, mas creio que a menina deverá voltar immediatamente com o menino para casa do Sr. Meriadec, e eu peço-lhes que não vão á minha casa. Penso que será melhor que o Sr. Meriadec escreva-me. Agora, meus senhores, só me resta despedir-me, concluio o capitão, levantando-se. Sei que posso contar com a sua lealdade, e peço-lhes que contem com o meu reconhecimento.

Tres mãos de homens estenderam se para apertar a delle e o aperto foi cordeal; Saint-Briac, porém, não podia esquecer que alli estava Rosa Verdiére, que offereceu-lhe immediatamente o rosto. Imprimio um beijo paternal e ia retirar-se.

— E eu, capitão? perguntou Sacha.

Saint-Briac beijou-o de bom grado e sahio acompanhado de Meriadec, que o levou até o pateo.

Partio satisfeito por ter encontrado corações valentes que palpitavam com os mesmos sentimentos que o seu e alliados cuja dedicação não era duvidosa; mas não deixava de estar preoccupado com as consequencias que podiam ter as confidencias que acabava de fazer. Essa preoccupação o absorvia a tal ponto, que, quando poz o pé na rua, não reparou em um homem que parecia estar vigiando a entrada da casa.

V

Depois que o capitão sahio, levantou-se o conselho de commum accordo. Os tres mosqueteiros não tinham muito assumpto para conversa, visto terem adoptado o plano de campanha proposto pelo seu novo alliado.

Ficou resolvido que Rosa Verdiére e Sacha iriam, pelas cinco horas, espiar de dentro de um carro da praça, a chegada do Sr. de Pancorbo ao club, ou antes a chegada de Paulo Constantinowich, porque não conheciam de vista o fidalgo hespanhol.

Emquanto esperava que chegasse o momento em que devia sahir, Rosa foi installar-se no pavilhão que Meriadec poz á sua disposição. Esta estava satisfeitissima de ver sua casa encher-se de movimento e de agitação. O seu sonho era casar com Rosa e adoptar Sacha: sonho chimerico, mas, comquanto tivesse passado a idade das illusões, Meriadec esperava fazer-se amar á força de dedicação; e, para chegar lá, comprehendia que lhe era preciso tempo, muito tempo, porque não se lisongeava de ter, á primeira vista, inspirado a uma menina de dezenove annos, um sentimento mais terno do que a sympathia e a gratidão.

Por seu lado, Daubrac queria ir-se embora. Estava com muita fome porque não tinha almoçado.

Despedio-se, depois de prometter á encantadora filha do guarda das torres de Notre-Dame, que visitaria o pai na sala Santo André, que o recommendaria calorosamente ao primeiro medico de serviço e que no dia seguinte levaria a licença de que ella carecia para entrar todos os dias no Hotel-Dieu. Meriadec não procurou retel-o e Fabreguette, que teria estimado experimentar a cozinha do barão, não ousou convidar-se para almoçar.

Sahio com Daubrac, nem elle nem o capitão repararam no homem que estava de guarda no Cassette e que não se tinha movido depois da sahida de Saint-Briac.

Daubrac ainda não sabia bem que pensar da personalidade desse artista singular, que mal conhecia, e achava que Meriadec o tinha admittido na sua intimidade com alguma precipitação; mas era facto consummado e não podia voltar atrás; além disso Fabreguette não lhe era antipathico. Daubrac resolveu estudal-o afim de saber o que elle valia e se podia confiar nelle.

— Vou almoçar, disse elle. E o senhor?

— Eu bem desejaria fazer outro tanto, suspirou o pintor, mal comprehendido.

— Quem o impede?

— Está vazio, respondeu Fabreguette, apertando o bolso.

— Então a pintura não dá?

— Tenho encommendas.

— Então?

— Ah! eis ahi! Não tenho com que comprar as tintas...

— Por hoje não se atormente, disse o interno rindo.

— Então convida-me? exclamou Fabreguette.

— Sem duvida, agora estamos associados. Posso bem salval-o da fome e posso garantir-lhe que o seu talher estará sempre posto em casa de Meriadec. Se não o convidou hoje, foi porque já tinha dous convivas e não tinha encommendado almoço para tres. Mas eu aqui estou, e os *boullons* Duval não foram creados para os cães.

— Ah! o senhor trata-se. Eu, quando tenho dinheiro, como em uma casa de pasto, onde por oito soldos, tenho sopa, carne de vacca e um copo de vinho. Mas como o senhor está rico, eu me deixarei regalar de bom grado.

— Rico, é muita cousa. Não estou atelado em ouro, minha mãi dá-me uma mesada de cento e cincoenta francos, e nos dias em que estou de serviço, a administração dá-me uma alimentação sã e pouco abundante. Mas de vez em quando posso fazer uma despeza extraordinaria e no boulevard Saint Michel, conheço um estabelecimento onde estaremos a gosto, sem que eu me arruine.

(Continuar-se-ha.)

Typ do *Diario* rua Duque de Caxias n. 4[illegible]